



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRÉSIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

SAI-GAPS/2021/109

Horta, 11 de março de 2021

**ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – ORÇAMENTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2021**

Para efeitos de apreciação e votação por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, remete-se a V. Ex.ª a Proposta de Decreto Legislativo Regional referenciada em epígrafe, bem como o Plano Anual Regional para 2021 e as Orientações Médio Prazo 2021-2024, aprovados em Conselho do Governo Regional, realizado em 10 de março de 2021, em Ponta Delgada.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL



ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO

2021 2022

2023 **2024**

PROPOSTA - Aprovada no Conselho de Governo em 10 de março de 2021

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
XIII GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

1		
2		
3	ÍNDICE	
4	PROÉMIO.....	5
5	1. O DIAGNÓSTICO PROSPETIVO.....	7
6	1.1 ENVOLVENTE EXTERNA	7
7	ECONOMIA MUNDIAL	7
8	ECONOMIA PORTUGUESA.....	12
9	1.2 SITUAÇÃO REGIONAL.....	16
10	PRODUÇÃO ECONÓMICA.....	20
11	CAPITAL HUMANO	35
12	COESÃO SOCIAL.....	46
13	COESÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE	52
14	2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS 2021-2024.....	63
15	Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades	66
16	Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento	68
17	Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente	70
18	Afirmar os Açores no mundo.....	72
19	3. POLÍTICAS SETORIAIS.....	75
20	4. A PROJEÇÃO DO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO PÚBLICOS	131
21	4.1 PROJEÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO.....	131
22	4.2 QUADRO GLOBAL DE FINANCIAMENTO	133
23	5. A AVALIAÇÃO EX-ANTE DAS ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO	135
24	6. OS PROGRAMAS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DISPONÍVEIS PARA A REGIÃO.....	151
25	6.1 PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020.....	151
26	6.2 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA 2021-2026	164
27	6.3 PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027	166
28		
29		

1 PROÉMIO

2

3 A solução governativa que hoje os Açores têm é consistente com o que os Açorianos
4 decidiram. O Governo dos Açores teve de emergir do Parlamento dos Açores.

5 É a primeira vez que os Açores contam com um Governo que não é só de um partido.

6 Um Governo dos e para os Açores.

7 No Programa do Governo e nestas opções de médio prazo inscrevem-se compromissos plurais
8 com a decisão do Povo.

9 Estes documentos, na ação governativa e nos departamentos do Governo não se encontram
10 autoritarismos unilaterais, mas sim opções de denominadores comuns.

11 O resultado democrático das eleições legislativas e os acordos políticos celebrados
12 concretizaram a vontade maioritária de mudança e a estabilidade política necessária.

13 A disposição política foi e é determinada sob o signo da moderação.

14 A Região precisa tanto de mudança como de moderação.

15 Um novo ciclo mais próximo das pessoas, mais transparente nos procedimentos, mais rigoroso
16 na decisão, mais humilde na atitude democrática.

17 O nosso futuro é ainda mais importante do que o nosso passado. É tempo de inaugurar uma
18 nova cultura de Autonomia mais adequada aos novos desafios.

19 Uma Autonomia de Responsabilização, com um lugar para todos: a liberdade das pessoas, a
20 participação da sociedade, a iniciativa dos agentes sociais e económicos, a administração
21 regional, as autarquias locais, a comunicação social.

22 Uma Autonomia de Concretização. Um verdadeiro modelo de desenvolvimento tem de ter
23 objetivos e resultados, monitorizáveis por dados imparciais e objetivos. Contando os parceiros
24 sociais, desde logo o Conselho Económico e Social e a comunicação social, que serão
25 fundamentais no apoio à formulação e implementação das políticas, o primeiro, e ambos na
26 monitorização dos resultados obtidos.

27 Nos termos da legislação aplicável, o sistema de planeamento regional prevê as Orientações
28 de Médio Prazo para o período da legislatura, documento que a seguir se apresenta, e
29 anualmente os Planos Anuais que materializam em termos físicos e financeiros as propostas de
30 investimento público a realizar em cada período anual.

1 O XIII Governo dos Açores, iniciou, com a aprovação do seu Programa de Governo um novo
2 ciclo de planeamento e de programação, estímulo para a 12ª legislatura.

3 Nos termos da legislação aplicável, o sistema de planeamento regional prevê as Orientações
4 de Médio Prazo para o período da legislatura, documento que a seguir se apresenta, e
5 anualmente os Planos Anuais que materializam em termos físicos e financeiros as propostas de
6 investimento público a realizar em cada período anual.

7 As Orientações de Médio Prazo 2021-2024 foram preparadas num contexto de pandemia
8 Covid-19, à qual está associada uma envolvente financeira e económica muito difícil,
9 naturalmente com repercussões internas, e numa fase final de execução dos atuais programas
10 operacionais com financiamento comunitário 2013-2020, Agora, terão início os próximos
11 programas operacionais com financiamento comunitário, que vigorarão de 2021 a 2027.

12 No âmbito dos programas de resposta à pandemia Covid-19, estão a ser preparadas as
13 medidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Iniciativa de Assistência à
14 Recuperação para a Coesão e Territórios da Europa (REACT-EU).

15 A estrutura das OMP 2021-2024 segue o estipulado no disposto no diploma que institui o Sistema
16 Regional de Planeamento dos Açores, compreendendo uma análise prospetiva da realidade
17 regional, a apresentação das prioridades e da política económica e social a prosseguir,
18 detalhada por setores e por domínios de intervenção, uma definição dos meios financeiros
19 afetos à execução dos Planos Anuais para o quadriénio, complementada pela apresentação
20 dos principais cofinanciamentos comunitários para o período, e finalmente um exercício sobre
21 a coerência e o impacto das propostas apresentadas.
22

1. O DIAGNÓSTICO PROSPETIVO

1.1 ENVOLVENTE EXTERNA

ECONOMIA MUNDIAL

A pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença Covid-19, veio alterar de forma radical o cenário económico mundial que se vinha registando nos últimos anos.

Os choques do lado da procura e do lado da oferta estão a ter um impacto assinalável sobre os fluxos de comércio internacional. Tal como aconteceu na crise económica e financeira internacional de 2008, observa-se um colapso das trocas de bens e serviços. A redução dos fluxos de comércio é amplificada pelo facto de algumas das economias mais afetadas pela propagação do coronavírus terem um papel central em termos das cadeias de valor internacionais. Estas cadeias densificaram-se ao longo das últimas duas décadas em torno da China, Alemanha e EUA, tornando-as vulneráveis a choques que afetem particularmente estas economias. O facto dos efeitos da pandemia não serem simétricos em todas as partes do mundo implica ainda que a disrupção da atividade a nível global seja prolongada. Adicionalmente, poderão existir efeitos negativos de longo prazo da pandemia sobre o comércio, associados, por exemplo, à intensificação de pressões protecionistas que se sobreponham à exetável reconfiguração das cadeias de valor globais decorrente da decisão das empresas em diversificar fontes de abastecimento e manter maiores stocks de produtos intermédios.

A natureza do choque provocado pela pandemia exigiu uma resposta de política orçamental diferente. O efeito dos estabilizadores automáticos, decorrente de um aumento das transferências com subsídios de desemprego e de doença ou de uma diminuição automática da receita fiscal foi importante, mas limitado, face à magnitude dos efeitos diretos da pandemia e das necessárias medidas de contenção sanitária entretanto adotadas.

A generalidade dos governos das economias avançadas adotou um conjunto de medidas discricionárias com um impacto orçamental significativo que podem dividir-se genericamente em três grupos, consoante a sua incidência: medidas de sustentação dos sistemas de saúde, medidas de proteção social das famílias e medidas de apoio às empresas e ao setor produtivo.

1 Face a este cenário de pandemia, o Fundo Monetário Internacional (FMI), em documento datado
2 de outubro de 2020, previu, para 2020, que o comércio de bens e de serviços mundial registasse
3 um decréscimo à taxa de -10,4%, representando uma variação de -11,4 pp em relação ao ano
4 anterior, enquanto que para a produção se estimou um decréscimo do PIB à taxa de -4,4%,
5 correspondendo a uma variação de -7,2 pp no mesmo período.

6 Nas economias avançadas, estimou-se, para 2020, uma desaceleração da produção em -5,8%,
7 sobretudo devido ao decréscimo no Reino Unido (-9,8%), na Área do euro (-8,3%), no Japão
8 (-5,3%) e nos Estados Unidos da América (-4,3%).

9 Também se estimou, em 2020, para as economias emergentes e em desenvolvimento, uma
10 redução na produção de -3,3%, contribuindo de forma significativa para essa desaceleração as
11 reduções na produção previstas para a Índia (-10,3%) e Brasil (-5,8%).

12 Realça-se que, para 2020, das economias avançadas e emergentes, apenas a China apresenta
13 uma estimativa positiva da taxa de crescimento do PIB, de cerca de 1,9%.

14 Segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional este cenário será invertido em 2021, face
15 à existência de várias vacinas seguras e eficazes para combater o coronavírus SARS-CoV-2,
16 responsável pela doença Covid-19.

17 Em termos de evolução média anual estima-se, em 2021, para o comércio de bens e de serviços
18 mundial, um crescimento à taxa de 8,3%, representando uma variação de +18,7 pp em relação
19 ao ano anterior, enquanto que para a produção mundial, estima-se um crescimento do PIB à
20 taxa de 5,2%, correspondendo a uma variação de +9,6 pp no mesmo período.

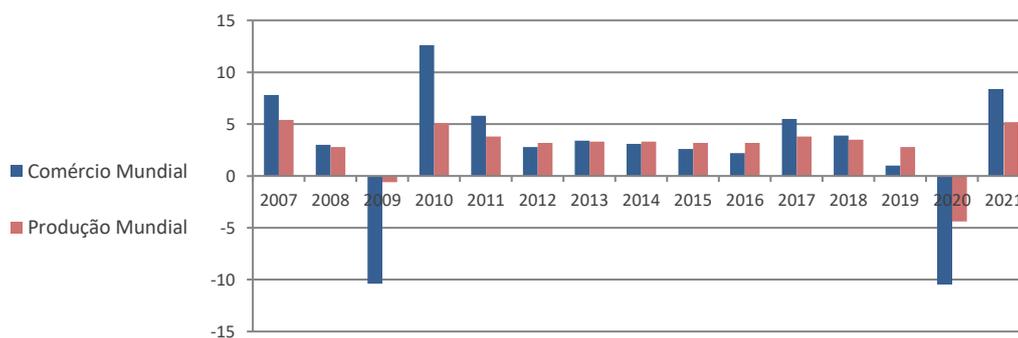
21 Nas economias avançadas estima-se, para 2021, uma aceleração da produção em 3,9%,
22 sobretudo devido ao crescimento no Reino Unido (5,9%), na Área do euro (5,2%) e nos Estados
23 Unidos da América (3,2%).

24 Também se estima, em 2021, para as economias emergentes e em desenvolvimento, um
25 crescimento na produção de 6%, contribuindo de forma significativa para essa aceleração os
26 aumentos de produção previstos para a Índia (8,8%) e para a China (8,2%).

27 A nível internacional, mas com impacto na economia nacional e também no território regional,
28 para além da crise pandémica causada pelo SARS-CoV-2, terão concretização os
29 desenvolvimentos do pós-Brexit, a nova administração americana, as eleições em países
30 importantes da União Europeia, a crise bancária herdada e novos riscos de incumprimentos neste
31 setor por parte de particulares e empresas, derivados da crise pandémica atual, os
32 financiamentos da dívida pública nacional que são, entre muitas outras questões, fatores de
33 imprevisibilidade, com repercussões na produção económica e na oferta de emprego.

1 Estas projeções, de outubro de 2020, ainda não refletem o agravamento da crise pandémica que
 2 se verifica atualmente e o atraso registado nas entregas de vacinas pelas farmacêuticas, tendo
 3 esta situação, como consequência, o agravamento dos indicadores económicos.

4 **Atividade económica e comércio internacionais**
 5 (taxa de variação anual)



6

7

8 Ao nível da inflação, a aproximação entre os preços nas economias avançadas, nas economias
 9 em desenvolvimento ou nas emergentes será menor, ao mesmo tempo que haverá maior
 10 variabilidade em conformidade com especializações produtivas e condições internas aos países
 11 e zonas monetárias.

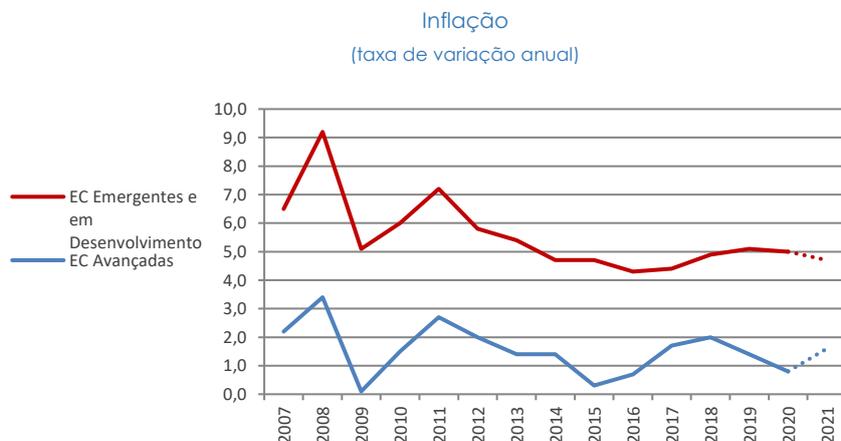
12 Países de economias avançadas continuam a apresentar índices médios de preços a níveis mais
 13 baixos e próximos de 2%, enquanto que os países das economias emergentes apresentam índices
 14 médios de preços próximos dos 5%.

15 No atual contexto de pandemia, a inflação subjacente, medida pelos preços no consumidor,
 16 prevista pelo Fundo Monetário Internacional, para 2020, evidencia uma maior moderação nas
 17 economias avançadas do que nos mercados emergentes, na sequência de níveis de atividade
 18 económica mais contidos.

19 A desaceleração da procura global favoreceu a redução de preços em matéria prima e de
 20 forma mais significativa nos preços do petróleo (-32,1%), que, por sua vez, também retroagiram
 21 sobre o nível geral de inflação.

22 A inflação prevista para 2021, medida pelos preços no consumidor, evidencia uma maior
 23 moderação nas economias avançadas (1,6%) do que nos mercados emergentes (4,7%).

1
2



3
4

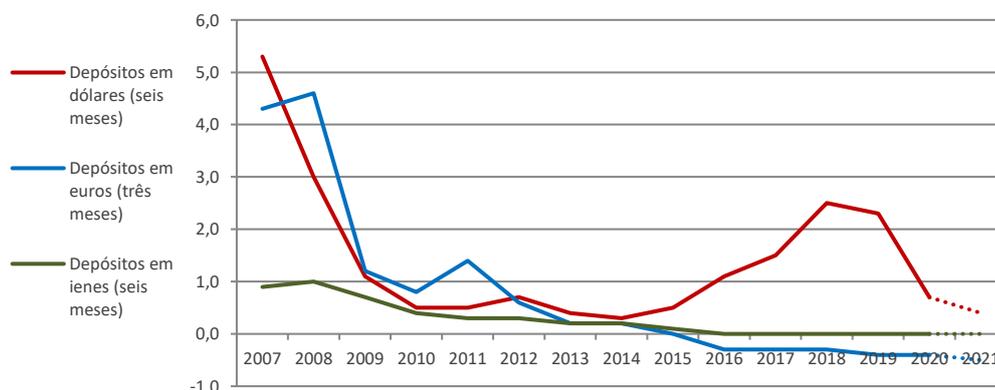
No âmbito dos mercados financeiros, indicadores monetários e de atividade do sistema bancário apontam no sentido de mudanças mais intensas e significativamente distintas das observadas nos mercados de produção e comércio de bens.

Efetivamente, depois da forte queda de taxas de juros no mercado monetário em 2008, verificou-se um agravamento com taxas de juro a descerem para níveis de rentabilidade nula.

Sinais de recuperação só aparecem a partir de 2015 nos Estados Unidos da América. No entanto, devido à atual crise pandémica regista-se nova queda das taxas de juro.

12
13

Taxa Interbancária de Londres (LIBOR)
(%)



14
15
16
17

Antes dos efeitos provocados pela atual crise pandémica, a atividade económica na zona Euro aproximou-se de um crescimento do produto à taxa média anual de 2%, durante o quadriénio de 2015 a 2018, retomando um ritmo comparável ao da sua respetiva procura interna.

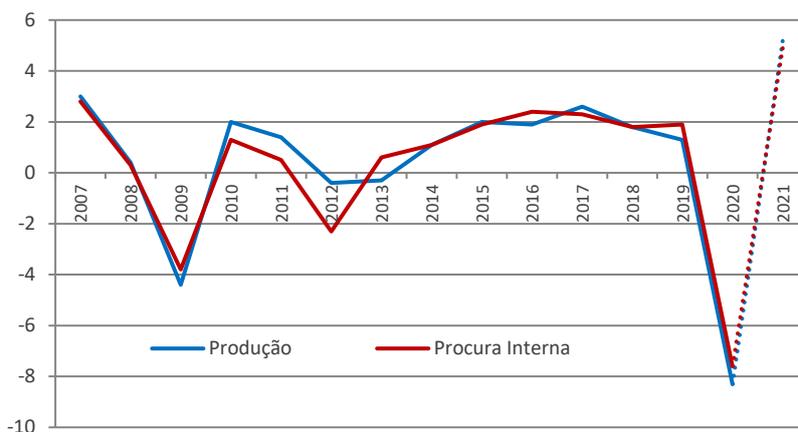
1 No entanto, no contexto atual de pandemia, o Fundo Monetário Internacional, em documento
 2 datado de outubro de 2020, previu, para esse ano, um decréscimo da procura interna à taxa de
 3 -7,6%, representando uma variação de -9,5 pp em relação ao ano anterior, enquanto que para
 4 a produção se estimou um decréscimo do PIB à taxa de -8,3%, correspondendo a uma variação
 5 de -9,6 pp no mesmo período.

6 Para o consumo privado o FMI estimou, também para 2020, um decréscimo de -9,2% e para o
 7 consumo público um crescimento de 2,2%. As estimativas daquela Instituição, para 2021,
 8 apontam para um crescimento do consumo privado na ordem dos 5,5%, enquanto que para o
 9 consumo público se aponta um crescimento de 0,9%.

10 A estimativa do FMI para a formação bruta de capital fixo, em 2020, apresenta um decréscimo
 11 de -12% e, para 2021, um crescimento de 7,6%.

12
 13

Área do euro – Produção e procura interna
 (taxa de variação anual)



14
 15

1 **ECONOMIA PORTUGUESA**

2

3 A pandemia Covid-19 e as medidas de contenção representam choques sem precedentes, quer
4 do lado da oferta quer do lado da procura, amplificados pelo efeito de reduções dos níveis de
5 confiança.

6 As medidas anunciadas, em março de 2020, para conter a difusão da pandemia Covid-19
7 repercutiram efeitos nas atividades económicas, cujas restrições de mobilidade atingiram mais
8 intensamente os serviços locais e com acesso público, como o setor do turismo e da restauração,
9 enquanto atividades como as de construção foram menos afetadas.

10 Com efeito, as estimativas mais recentes, de dezembro de 2020, apresentadas pela OCDE -
11 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, refletem a degradação da
12 atividade económica portuguesa em 2020, invertendo-se essa situação, de forma moderada, nos
13 anos de 2021 e 2022.

14 O PIB deverá cair 8,4 % em 2020 para voltar a recuperar 1,7 % em 2021 e 1,9% em 2022.

15 A retoma inicial será principalmente apoiada pela procura não satisfeita. Tendo como
16 pressuposto que se verificará uma melhoria da situação sanitária, em 2021, decorrente do
17 processo de vacinação, prevê-se que ocorra, subsequentemente, uma recuperação
18 generalizada, sobretudo nos setores mais afetados, como o turismo e da restauração.

19 A taxa de desemprego atingirá o máximo em 2021, com 9,5% de desempregados, e permanecerá
20 acima do nível anterior à crise ainda durante o ano de 2022.

21 As estimativas para as exportações e importações, para 2020, apresentam decréscimos
22 acentuados de -21,3% e -16,1%, respetivamente, invertendo-se esta situação em 2021, com
23 estimativas mais favoráveis para as exportações, com um crescimento de 3,6%, enquanto que as
24 importações se prevê crescerem 2,5%.

25 A inflação subjacente estimada para 2021, medida pelos preços no consumidor, é de -0,2%,
26 mantendo o valor de 2020.

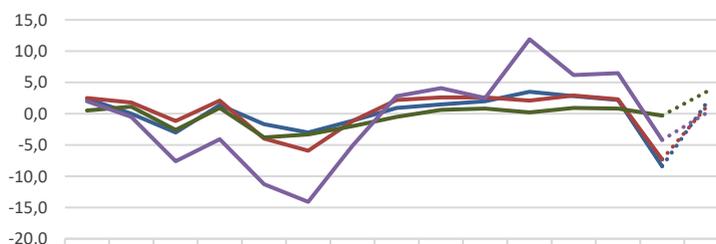
27 A dívida pública deverá atingir 139% do PIB até ao final de 2022.

28 A OCDE prevê uma redução do défice orçamental em 2021-2022, à medida que a economia
29 recuperar e forem levantadas algumas medidas extraordinárias de apoio.

30 Estas projeções, de dezembro de 2020, ainda não refletem o agravamento da crise pandémica
31 que se verifica atualmente e o atraso registado nas entregas de vacinas pelas farmacêuticas,
32 tendo esta situação, como consequência, o agravamento dos indicadores económicos.

1
2

Produto e Componentes da Procura
(taxa de variação anual)



	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Produção	2,4	0,0	-3,0	1,4	-1,7	-3,0	-1,1	0,9	1,5	2,0	3,5	2,8	2,2	-8,4	1,7
Consumo Privado	2,5	1,8	-1,2	2,1	-4,0	-5,9	-1,2	2,2	2,6	2,6	2,1	2,9	2,3	-7,3	1,1
Consumo Público	0,5	1,1	-2,6	0,9	-3,8	-3,3	-2,0	-0,5	0,6	0,8	0,2	0,9	0,8	-0,3	3,5
FBC F	2,0	-0,5	-7,6	-4,1	-11,3	-14,1	-5,1	2,8	4,1	2,5	11,9	6,2	6,5	-4,2	0,1

3
4
5
6

Fontes:
INE, Contas Nacionais
OCDE – Economic Outlook nº 108, dezembro 2020

7
8

Exportações e Importações
(taxa de variação anual)



	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Exportações	7,6	-0,3	-10,2	8,8	7,5	4,3	7,0	3,9	5,2	4,4	8,4	4,5	3,7	-21,3	3,6
Importações	5,5	2,8	-9,9	5,4	-5,3	-6,6	4,7	7,0	7,6	5,0	8,1	5,7	5,2	-16,1	2,5

9
10
11
12

Fontes:
INE, Contas Nacionais
OCDE – Economic Outlook nº 108, dezembro 2020

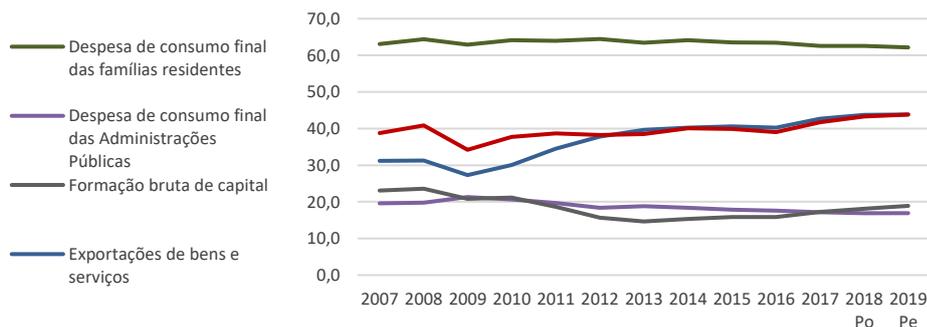
13

14 De acordo com os últimos dados disponíveis, relativos às contas nacionais do INE – Instituto
15 Nacional de Estatística, é possível observar algumas alterações significativas na composição da
16 procura agregada até 2019.

17 É o caso da redução do peso das despesas das administrações públicas no PIB, tendo o peso da
18 FBCF sido o mais atingido até 2016, invertendo esta situação a partir de 2017, enquanto as
19 despesas de consumo final das Famílias continuaram na sua ordem de grandeza de mais de 60%
20 do PIB.

1 Nas transações com o exterior, até 2019, notou-se uma progressão das exportações para níveis
 2 compatíveis com a necessidade de equilíbrio comercial com as outras economias.

3 Produto - Ótica da despesa
 4 (% do PIB)

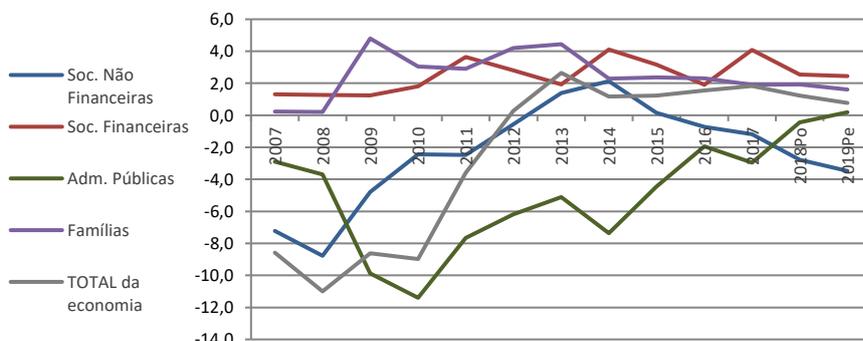


5 Fonte: INE, Contas Nacionais
 6 Po: Valor Provisório
 7 Pe: Valor Preliminar
 8

9
 10 A evolução da balança comercial com o exterior permitiu a passagem de uma necessidade de
 11 financiamento da economia, que atingia cerca de 10% do PIB antes da crise de 2008, para uma
 12 capacidade moderada, mas efetivamente positiva, depois de 2012.

13 Observando o financiamento da economia portuguesa junto de entidades estrangeiras e
 14 segundo a respetiva responsabilidade por agentes económicos nacionais, verifica-se que aquela
 15 evolução ocorreu através das Sociedades Não Financeiras, até 2014, na medida em que
 16 passaram a dispor de capacidade de financiamento e, assim, associarem-se às Famílias e às
 17 Sociedades Financeiras. Já as Administrações Públicas continuaram a necessitar de
 18 financiamento externo até 2018, atingindo um ponto de equilíbrio em 2019.

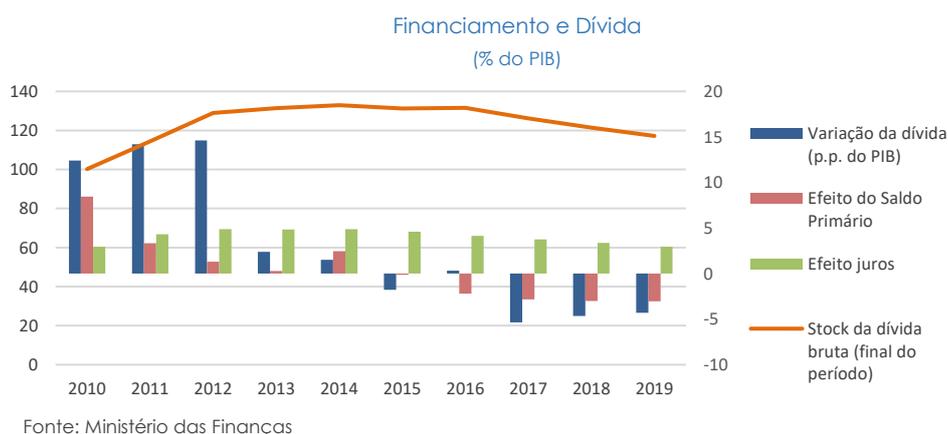
19 Balança externa e capacidade (+) / Necessidade (-) de financiamento
 20 (%)



21 Fonte: INE, Contas Nacionais.
 22

1 A dívida pública registou um decréscimo de 4,3 p.p., em 2019, situando-se nos 117,2% do PIB. Para
 2 esta evolução tem contribuído particularmente a política orçamental de redução do défice
 3 primário. Já o efeito de encargos com juros tem-se mantido próximo de 5% do PIB. No entanto,
 4 devido à atual situação de pandemia, a Dívida Pública, segundo a OCDE, deverá atingir 139%
 5 do PIB até ao final de 2022, cerca de mais 22 p.p. do que em 2019.

6
7



8
9

10 Outro aspeto que preocupa o Governo dos Açores prende-se com o impacto na economia
 11 Nacional e Regional de novos riscos de incumprimentos no setor bancário bem como pela perda
 12 de rendimento, por parte de particulares, famílias e empresas, provocados pelo previsível fim das
 13 moratórias de créditos, quer as do Estado quer as das entidades Bancárias.
 14

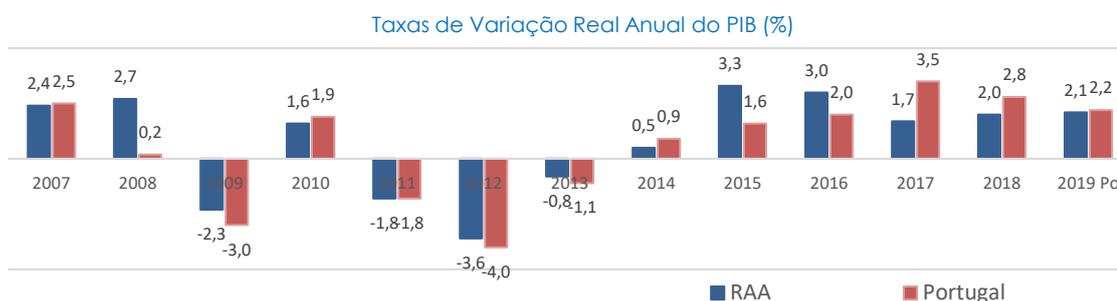
1 1.2 SITUAÇÃO REGIONAL

2 • Síntese da economia regional

3 Na avaliação do Instituto Nacional de Estatística, em 2018, os Açores ocupavam o 21º lugar da
4 competitividade da economia, entre as 25 regiões portuguesas, e a última posição relativa à
5 coesão económica.

6 Relativamente à União Europeia, o PIB per capita dos Açores, em 2019, representava 69,9%, valor
7 este que persiste ao longo dos tempos, sem convergir com a União Europeia.

8 Comparativamente ao contexto nacional, o mesmo indicador persiste em valores próximos dos
9 88%, sem convergir com o País.



10

11 Fonte: SREA e INE

12

13 Produto Interno Bruto a Preços de Mercado

(Base 2016)

Unidade: milhões de euros

14

Anos	Açores	PIB per capita (mil euros)	PIB per capita (País=100)	PIB per capita PPC (UE28=100)
2012	3 569	14,4	90,2	67,6
2013	3 653	14,8	90,5	69,3
2014	3 686	14,9	89,7	68,7
2015	3 824	15,5	89,6	68,7
2016	3 973	16,2	89,6	69,0
2017	4 111	16,8	88,3	67,8
2018	4 285	17,6	88,2	68,6
2019 Po	4 469	18,4	88,8	69,9

15

Fonte: INE, Contas Regionais (Base 2016)

1 A partir de 2017 regista-se um crescimento da população ativa nos Açores.
 2 Nos períodos anuais completos, em que se dispõe de informação estatística consolidada, a
 3 população ativa nos Açores, em 2020, inverteu a tendência de crescimento registada nos últimos
 4 anos, no caso menos 2,2 milhares de indivíduos em comparação com 2019. Em sentido contrário,
 5 o nível da ocupação da mão de obra registou um aumento cerca de 114 indivíduos, em
 6 comparação com 2019, com efeito favorável na queda da taxa de desemprego. Com efeito, a
 7 taxa de desemprego verificada em 2020 foi de 6,1%, menos 1,8% do que em 2019.

8 Condição da População Perante o Trabalho

9 N.º Indivíduos

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População total	247 535	247 358	244 785	244 638	242 599	242 175	242 479
População Ativa	121 583	122 315	120 797	122 210	122 313	123 400	121 164
Empregada	101 768	106 715	107 345	111 246	111 799	113 665	113 779
Desempregada	19 815	15 600	13 452	10 964	10 514	9 734	7 384
Tx. De Atividade (%)	49,1	49,4	49,3	50,0	50,4	51,0	50
Tx. De Atividade Feminina (%)	43,1	43,4	44,2	44,9	44,6	44,9	44,7
Tx. De Desemprego (%)	16,3	12,8	11,1	9,0	8,6	7,9	6,1

10 Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego

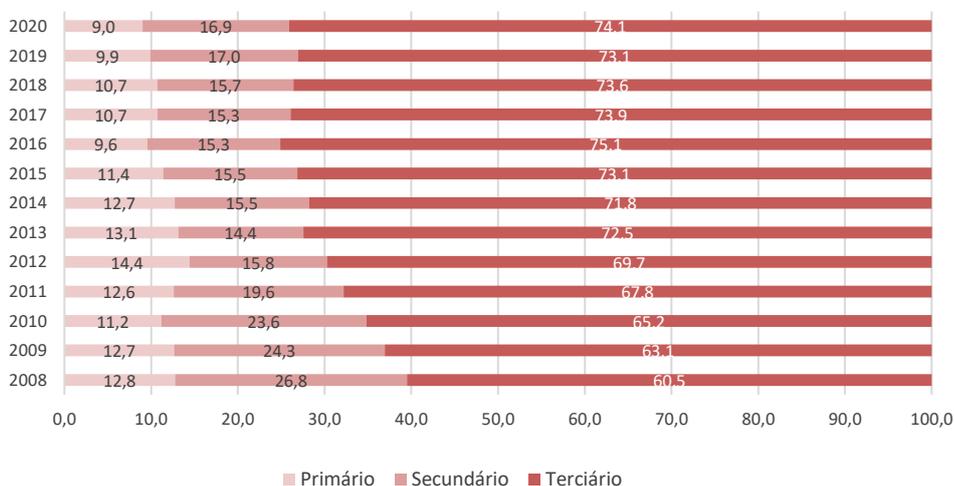
11 Independentemente dos efeitos que as quebras das séries estatísticas podem originar, é evidente
 12 que neste período de análise mais alargado que se tem como base de observação, o setor
 13 primário de produção económica nos Açores, onde se concentra parte substancial das
 14 vantagens competitivas da Região em algumas produções, não terá tido uma oscilação
 15 significativa, rondando os 9% da afetação total do emprego. Há, igualmente, uma tendência
 16 universal e que na Região também se regista e que consiste no crescimento da representação
 17 dos setores dos serviços. Os setores secundário e terciário, em 2020, representavam,
 18 respetivamente, 16,9% e 74,1% da afetação total do emprego.

19 População Ativa Empregada por Setores de Atividade

	Indivíduos, N.º			%		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Setor Primário	11 979	11 265	10 230	10,7	9,9	9,0
Setor Secundário	17 525	19 331	19 209	15,7	17,0	16,9
Setor Terciário	82 296	83 082	84 340	73,6	73,1	74,1
Total	111 800	113 677	113 779	100,0	100,0	100,0

20 Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego

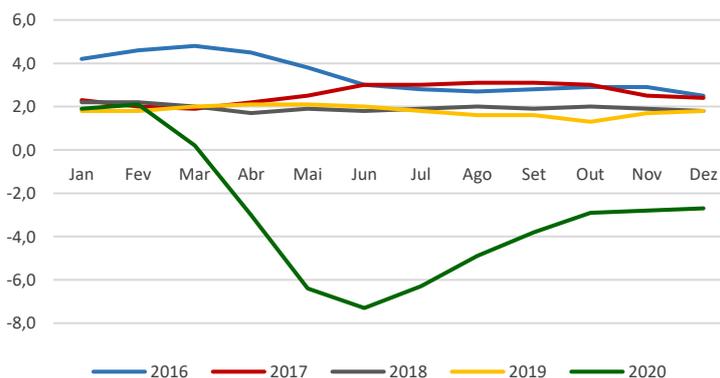
Repartição setorial do emprego (%)



Fonte: SREA

Para períodos mais recentes, de acordo com o IAE – Indicador de Atividade Económica, que mede a evolução da atividade económica em períodos intra-anuais, observa-se um decréscimo da atividade económica até ao segundo trimestre de 2020, resultante da situação de pandemia Covid-19 e confinamento que se viveu a partir de março de 2020. Esta situação inverteu-se a partir do terceiro trimestre de 2020, após o fim do confinamento, embora, este indicador continue a registar valores negativos.

Indicador de Atividade Económica em % (IAE)

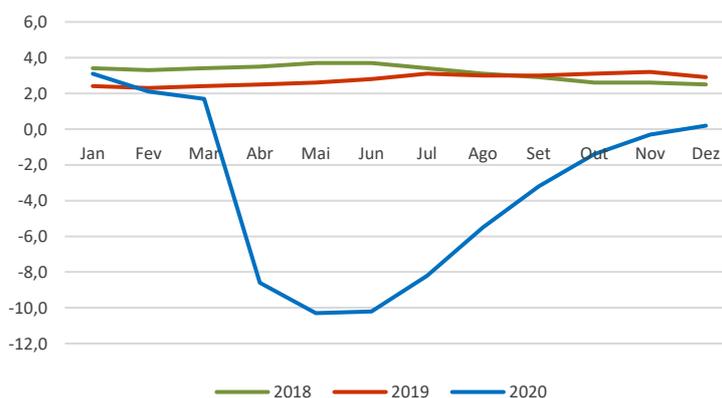


Fonte: SREA

Tendo em conta o ICP – Indicador de Consumo Privado, que mede as variações do consumo privado nos Açores, observa-se igualmente um decréscimo do consumo privado até ao segundo trimestre de 2020, resultante da situação de confinamento que se viveu a partir de março de 2020,

1 invertendo-se esta situação a partir do terceiro trimestre de 2020, pese embora o indicador
 2 continue também a indiciar quebras no consumo privado.

3 **Indicador do Consumo Privado em % (ICP)**



4
5

Fonte: SREA

6 **Desafios à Economia Regional**

7 Os acontecimentos provocados pela atual crise pandémica - ainda de duração e dimensão
 8 incertas - estão a ter consequências profundas e graves a nível global e regional. Este novo
 9 ciclo de planeamento, que decorrerá de 2021 a 2024, será extremamente afetado por esta
 10 situação.

11 A nível nacional, as estimativas mais recentes, de dezembro de 2020, apresentadas pela OCDE -
 12 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, refletem a degradação da
 13 atividade económica portuguesa em 2020, invertendo-se essa situação, de forma moderada, em
 14 2021 e 2022, tendo como pressuposto que se verificará uma melhoria da situação sanitária já a
 15 partir de 2021, enquanto se administram vacinas seguras e eficazes.

16 Por outro lado, no momento atual e nos próximos anos, mais que debater a crise atual ou detetar
 17 a fase do ciclo económico, é ter presente que a economia mundial e as sociedades
 18 desenvolvidas estão no foco de uma nova revolução e de uma mudança de paradigmas e de
 19 modelos de desenvolvimento.

20 A ciência e a tecnologia assumem uma reconhecida importância na atualidade (e na Região),
 21 nomeadamente através da promoção da investigação, da formação a vários níveis, das
 22 infraestruturas científicas, em que a transferência de conhecimento para os cidadãos se constitui
 23 como uma prioridade.

1 A consolidação de uma sociedade de conhecimento passa por um ambicioso quadro de
2 propositura, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à concretização de uma
3 Região cientificamente avançada, permitindo, em simultâneo, a alavancagem do seu tecido
4 económico e social.

5 As economias digital, verde, azul e circular são também apostas de futuro, constituindo-se como
6 clusters fundamentais para o nosso desenvolvimento, associados à produção de energia de
7 fontes renováveis.

8 A resposta a estes novos paradigmas reside na capacidade de adaptação às novas linhas de
9 força do crescimento, fortalecendo o que é próprio, o que nos distingue e seja fator efetivo de
10 diferenciação.

11 A resiliência de uma pequena economia sujeita aos diversos choques externos que se pretende
12 desenvolvida e geradora de rendimento satisfatório estará justamente na capacidade de
13 incorporar progressivamente as novas linhas de força na produção e no consumo, desta nova
14 era da economia digital, verde, azul e circular.

15 **PRODUÇÃO ECONÓMICA**

16 • **Agricultura e Desenvolvimento Rural**

17 As características edafoclimáticas da Região, o tipo de relevo em presença e a apetência
18 profissional dos ativos fazem com que a RAA possua condições favoráveis para o
19 desenvolvimento de atividades agrícolas e, por arrastamento, de atividades agro
20 transformadoras, persistindo uma forte especialização nas fileiras do leite e da carne, e uma
21 presença cada vez mais importante de uma grande diversidade de culturas, produzidas nas
22 altitudes mais baixas, e de atividades florestais.

23 Segundo a Carta de Ocupação dos Solos da Região, da Direção Regional do Ambiente (2018),
24 constata-se que cerca de metade do território regional é utilizado para a atividade agrícola,
25 apresentando valores de cerca de 48%, sendo que a subclasse prados/pastagens é a que tem
26 maior expressão com cerca de 40%. As florestas são a segunda maior ocupação da Região com

cerca de 43%, em que a subclasse florestas de folhosas é claramente a de maior destaque com 17,7%, seguida da vegetação herbácea natural com 9,2% e das florestas de resinosas com 5,5%.

Neste contexto, e segundo o último IEEA – Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas do INE, no ano de 2016, a Superfície Agrícola Útil (SAU) ocupava 123 793 hectares e estava distribuída por 11 580 explorações.

A superfície média por exploração correspondia a 10,7 hectares, traduzindo um acréscimo em termos de dimensão e situando-se a um nível superior ao de outras terras de minifúndio, mas sem atingir os 14,1 hectares do conjunto do país que também revelou um acréscimo médio.

O Valor de Produção Bruto de 474 606 mil euros implica um rácio por exploração de 41,0 milhares de euros, ultrapassando de forma expressiva os 19,9 milhares de euros para o conjunto do país.

Dimensão das Explorações

Classes	Explorações (nº)	SAU (ha)	SAU média por Exploração (ha/expl.)	VPPT (10 ³ euros)	DE (10 ³ euros/expl.)
Portugal	258 983	3 641 691	14,1	5 144 213	19,9
Continente	235 774	3 513 006	14,9	4 584 374	19,4
Açores	11 580	123 793	10,7	474 606	41,0
Madeira	11 628	4 893	0,4	85 233	7,3

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, 2016

Do total de 11 580 explorações agrícolas, 7 466 especializaram-se na bovinicultura, fazendo o maneio de 263 milhares de cabeças de gado.

Desta forma, obtém-se uma média de 35,2 cabeças de gado por exploração, enquanto o mesmo rácio a nível do país, corresponde a 36,1.

Indicadores das Explorações

Classes	Bovinicultura		
	Explorações	Cabeças	Encabeçamento
	(nº)	(10 ³ nº)	(nº cab./expl.)
Portugal	43 384	1 567	36,1
Açores	7 466	263	35,2
Madeira	666	3	4,4

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, 2016

1 O volume de leite recebido nas fábricas atingiu um valor de cerca de 635 milhões de litros durante
2 o ano de 2019, o que representa um crescimento relativamente ao ano anterior de 0,4%.

3 As fábricas, por sua vez, no mesmo ano, colocaram nos diversos mercados cerca de 127 milhões
4 de litros de leite para consumo, contrariando a linha de progressão que se vinha revelando em
5 anos mais recentes, tendo colocado também nos mercados 63,3 mil toneladas de produtos
6 lácteos.

7 Neste sector também não podemos descurar o impacto no rendimento dos agricultores pelo
8 facto de estes terem de pagar multas por excedente de produção, bem como pela dificuldade
9 das indústrias em escoar o leite e os seus derivados levando ao seu abaixamento do preço de
10 mercado que se repercute na diminuição do rendimento dos produtores.

11 **Produção e Transformação de Leite**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Leite recebido nas fábricas (1000 lt.)	565 951	536 074	579 155	610 097	603 021	611 342	632 614	634 842
Leite p/consumo (1000 lt)	118 128	123 938	128 596	142 952	135 991	137 360	145 185	126 747
Produtos lácteos (ton.s)	56 218	51 735	56 408	58 935	58 466	59 373	61 596	63 255
Manteiga	9 869	8 835	10 023	11 509	11 854	11 400	12 087	10 812
Queijo	30 292	28 256	29 621	28 152	29 936	31 303	31 247	34 220
Leite em Pó	15 687	14 273	16 389	18 886	16 215	16 168	17 761	17 725
Iogurtes	371	371	375	387	461	504	501	498

12 Fonte: SREA

13 O setor da carne é um setor que merecerá uma atenção específica no sentido da sua valorização
14 e introdução de fatores críticos de inovação e também melhor sentido de organização. Regista-
15 se algum dinamismo em termos de investimento e de vontade de produzir um produto com
16 qualidade.

17 A produção agregada de carne de bovinos, de suínos e de aves, registou um volume de cerca
18 de 30 mil toneladas em 2019. Este volume representa um crescimento em relação ao ano anterior
19 de 2,6%. Comparando o ano de 2019 com o ano de 2012, verifica-se que houve um crescimento
20 na produção agregada de 12,8%.
21

1
2

Produção de Carne

Ton

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Gado bovino abatido	12 624	13 152	12 281	13 544	16 174	15 125	16 221	16 265
Gado bovino exportado vivo..... ⁽¹⁾	4 266	4 525	4 556	2 553	2 662	2 570	2 686	2 768
Subtotal	16 890	17 677	16 837	14 918	18 836	17 695	18 907	19 033
Gado suíno abatido	5 492	4 906	5 416	5 537	5 522	5 368	5 957	6 492
Aves (abate)	4 453	4 724	4 752	4 778	4 626	4 555	4 620	4 739
Total	26 834	27 307	27 005	25 233	28 984	27 618	29 484	30 264

3 Fonte: SREA

4 (1) Tendo em conta que a partir de 2015 não existem dados estatísticos sobre o gado bovino exportado vivo, foi calculado
5 um índice, com base nos últimos dados estatísticos de 2014, para se estimarem valores para os anos seguintes. Os dados
6 obtidos, a partir de 2015, para o gado bovino exportado vivo, são calculados através da multiplicação desse índice pelo
7 gado bovino abatido.

8 Relativamente a outros setores da atividade agrícola, com menor expressão, destacam-se as
9 culturas temporárias e as permanentes.

10 Nas culturas agrícolas temporárias destaca-se, em 2019, a do milho de forragem, pelo papel que
11 desempenha na alimentação para a pecuária, ocupando uma superfície cultivada extensa e
12 que, nos últimos anos, atingiu um patamar superior a 10 mil hectares, gerando também produções
13 significativas com volumes superiores a 380 milhares de toneladas.

14 Entre as culturas agrícolas permanentes que apresentam, em geral, maior estabilidade de áreas
15 plantadas e de condições produtivas criadas, a cultura de chá evidencia-se pelo facto de,
16 apesar de manter constante a superfície cultivada, em 37 hectares, registou um volume de
17 produção crescente, comparativamente a 2018. Dos dados disponíveis relativos ao ano de 2019,
18 verificam-se também aumentos significativos nos volumes de produção da batata comum, face
19 ao ano anterior, com aumentos de produção superiores a 60%.

20 Dentro da estrutura tradicional de produção de vinhos açorianos, o volume de 8 172 hectolitros
21 produzidos de vinho tinto, em 2019, continua a revelar um peso significativo na produção total,
22 representando 61,7% do total produzido.

23 A produção de 5 068 hectolitros de vinhos brancos, em 2019, traduz um aumento de 882
24 hectolitros, relativamente a 2018. Este aumento na produção representa uma variação positiva
25 de 21%.

1
2

Produção de Vinhos

Unidade: hl

	Branco	Tinto*	Total
Licoroso com DOP	192	0	192
DOP - Denominação de Origem Protegida	4 238	0	4 238
IGP - Identificação Geográfica Protegida	421	2 297	2 718
Sem Certificação	217	5 875	6 092
Total	5 068	8 172	13 240

3
4

* Pode incluir vinhos tipo rosado
Fonte: INE

5
6
7

O setor florestal tem assumido um carácter subsidiário e residual no contexto económico da Região, apesar de a floresta açoriana ocupar perto de 75 mil hectares, que representam 35% do território insular.

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

A floresta natural ou seminatural representa cerca de 33% da área florestal, sendo ocupada por faiais, florestas laurifólias, florestas de ilex, Zimbrais e Ericais. A restante área florestal, corresponde a floresta de produção, que foi plantada em áreas públicas e privadas, compostas por povoamentos de criptoméria, que predominam (60% do total desta área), mas também de acácia, pinheiro, eucalipto e incenso. Ao nível da produção de madeira, esta está estimada entre 7 a 8 milhões de m3 de madeira de criptoméria e 1,2 milhões de m3 de madeira de eucalipto. Pode-se considerar que a fileira ainda é incipiente, mas perspectiva-se que possa atingir uma dimensão suficiente para a operação de algumas PME orientadas quer para o mercado interno, quer para a exportação, nos domínios da silvicultura (prestação de serviços de natureza florestal), da exploração florestal e da transformação (serrações, carpintarias e marcenarias).

18 • **Pescas**

19
20
21
22

A atividade das pescas na Região poderá ser vista segundo dois grandes conjuntos de espécies: os túnídeos, que apresentam uma oscilação relativamente elevada ao longo dos anos em termos de volume de capturas e um restante constituído pelas restantes espécies que, também em termos de volume, mantêm uma certa constância ao longo do tempo.

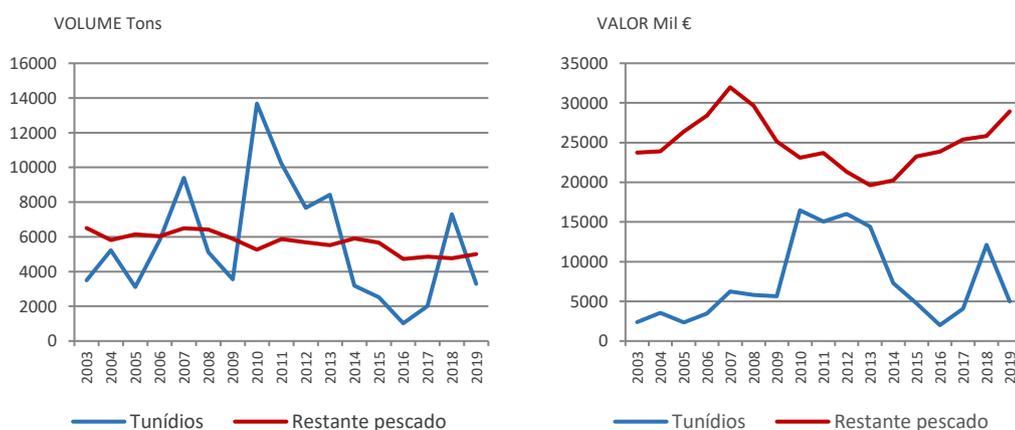
23
24
25
26
27

A valorização das diferentes variedades condiciona a sua representatividade no conjunto das safras anuais e, atendendo a limites físicos de ordem ecológica e de gestão de stocks, o próprio posicionamento das pescas no âmbito das atividades económicas em geral. Por exemplo, tomando números mais recentes de 2019 a espécie do goraz é a mais representativa, atingindo 18% do total de vendas em euros, face a um volume de apenas 6% das toneladas descarregadas.

1 Sendo assim o seu preço por quilo atinge 19,2 euros face ao preço médio de 11,3 euros para o
 2 conjunto das principais variedades.

3 Com igual relevância, em 2019, as 1 284 toneladas de lulas capturadas representam 39% do
 4 pescado total capturado e 42% do total da receita gerada no setor, apesar do seu preço por
 5 quilo estar bastante abaixo da média, cifrando-se nos 7,5 euros.

6 **Pescado Descarregado nos Portos de Pesca**



7 Fonte: SREA

8 Em termos de comparação com a realidade nacional destaca-se a valorização que o pescado
 9 regional consegue atingir, face a valores médios em outras zonas de pesca portuguesas.

10 Por exemplo, em 2019 nos Açores o volume pescado representou perto de 6% do total nacional,
 11 porém, em termos de valores globais do pescado, teve uma valorização dupla dos valores médios
 12 observados no restante espaço nacional, o que é bem representativo do interesse desta
 13 atividade, tão condicionada em termos de regulamentação comunitária.

14 **Principais Categorias de Espécies Descarregadas - 2019**

	Açores		Portugal		Açores/Portugal (%)	
	Tons	Mil euros	Tons	Mil euros	Tons	Euros
Peixes marinhos	6 960	23 788	119 534	201 760	5,8	11,8
Crustáceos	18	164	1 481	16 403	1,2	1,0
Moluscos	1 313	9 976	16 193	74 939	8,1	13,3
Água doce e outros	1	4	462	2 238	0,2	0,2
Total	8 292	33 932	137 670	295 340	6,0	11,5

16 Fonte: INE

1 Nos Açores a frota pode ser dividida essencialmente em dois segmentos: atuneiros e frota
2 polivalente.

3 A dimensão da frota de pesca açoriana enquadra-se em dimensão e escala para as fainas
4 operacionais de pesca e capacitadas para exigências de navegação.

5 Embarcações - 2019

	Açores	Portugal	Açores / Portugal (%)
Número	562	3 876	14,5
Arqueação bruta	8 480	75 143	11,3
Potência (Kw)	43 320	281 837	15,4

7 Fonte: INE

8 O total de 1 448 pescadores inscritos corresponde a cerca de 11% do total dos recursos humanos
9 do país afetos a esta atividade.

10 A sua distribuição por grandes espaços operacionais mostra uma afetação exclusiva ao nível
11 costeiro, não se tendo registado qualquer inscrição na pesca ao largo e local.

12 Pescadores - 2019

	Açores	Portugal	Açores/Portugal (%)
Local	0	3 998	0
Costeiro	1 448	8 550	16,9
Largo	0	430	0
Total	1 448	12 978	11,2

14 Fonte: INE

15 • **Turismo**

16 Nas últimas décadas, o turismo tornou-se um dos setores económicos mais dinâmicos e de mais
17 rápido crescimento no mundo, sendo considerado um motor para a criação de emprego e da
18 promoção do desenvolvimento económico local, contribuindo para a criação de emprego,
19 direto e indireto.

20 A indústria do turismo tem uma produção económica orientada para a exportação, conceito
21 que deriva da procura do produto oferecido ser exercida por não residentes. Não deixando de
22 ser uma consideração dentro do quadro concetual da análise económica, esta atividade não
23 deixa de estar ligada e depender de fatores políticos, económicos, sanitários, socioculturais e até

1 tecnológicos quer ao nível da situação regional, quer também e em grande medida no que se
2 passa ao nível exterior.

3 É também uma atividade que tem ligações com outras produções económicas, algumas das
4 quais com raízes profundas na economia local, que fornecem bens e serviços para o produto
5 oferecido.

6 O surto da Covid-19 está a ter um impacto devastador na economia e emprego mundiais, com
7 a indústria do turismo a ser duramente atingida pelas medidas de contenção da pandemia.
8 Mesmo após o levantamento progressivo das medidas de contenção, prevê-se que as empresas
9 continuem a enfrentar os desafios de uma recuperação lenta.

10 De acordo com o relatório "Tackling coronavirus (Covid-19): Tourism Policy Responses", da OCDE,
11 a pandemia e os esforços globais de contenção da doença representam uma contração de 60
12 a 80% da economia do turismo internacional, mas as indústrias do turismo local também estão a
13 ser afetadas, uma vez que se estima que cerca de metade da população mundial esteja limitada
14 por medidas de contenção. Espera-se que o turismo local, resultante da promoção de um
15 mercado regional, recupere mais rapidamente do que a indústria do turismo internacional.

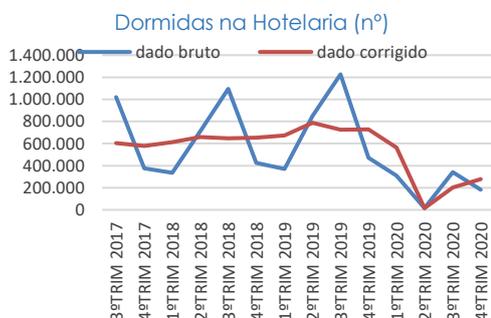
16 Será necessário um tempo considerável para recuperar o investimento e as operações
17 comerciais, uma vez que todos os setores em que o turismo tem importantes efeitos
18 multiplicadores, incluindo a aviação civil, o artesanato, a agricultura e a indústria alimentar, foram
19 profundamente afetados.

20 A maioria dos Estados-Membros da UE está a introduzir pacotes de assistência económica que
21 irão fornecer apoio aos seus setores do transporte e turismo. As medidas incluem moratórias fiscais
22 e prazos alargados para contribuições para a segurança social, para além de subsídios salariais,
23 empréstimos e garantias para os trabalhadores e são vários os países que nacionalizaram
24 empresas particularmente atingidas pela pandemia.

25 Os últimos dados divulgados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) refletem uma
26 acentuada redução do número de dormidas e também no movimento de passageiros nos
27 aeroportos da Região.

28 Com efeito, desembarcaram na Região, em 2020, cerca de 640 mil passageiros, menos um milhão
29 de passageiros do que em 2019, representando um decréscimo de 62% face ao ano anterior.

30 Relativamente às dormidas na hotelaria, as cerca de 850 mil dormidas de 2020 representam uma
31 redução de aproximadamente 2 milhões de dormidas face ao ano anterior, revelando um
32 decréscimo de 71% em relação a 2019.



1 Fonte: SREA

2 Analisando os últimos dados estatísticos consolidados do sector, relativos a 2019, regista-se um
 3 total de 25 128 camas de capacidade dos estabelecimentos hoteleiros, representando um
 4 crescimento de 120,9% relativamente a 2018. Este aumento significativo na oferta do número de
 5 camas, em 2019, deveu-se ao facto do número de camas do alojamento local ter passado a
 6 constar das séries estatísticas.

7 Comparando os dados de 2009 com 2019, verifica-se que houve um aumento de cerca de
 8 2 milhões de dormidas nesse período, o que representa um crescimento de 181,5 %, e que as
 9 11 895 camas de 2019, sem incluir o alojamento local, registam um crescimento de 26,8% face a
 10 2009. Se acrescentarmos as 13 232 camas disponíveis no alojamento local, dado estatístico
 11 apenas disponível para 2019, regista-se um crescimento de 167,8% do número de camas
 12 disponíveis, face a 2009.

13 Oferta e Procura na Hotelaria

Unidade: N.º

Ano	Capacidade (1)				Dormidas					
	Hotelaria Tradicional	Turismo em espaço rural	Alojamento Local	Total	Hotelaria Tradicional	Turismo em espaço rural	Pousadas da Juventude	Parques de Campismo	Alojamento Local	Total
2007	8 153	609	-	8 762	1 184 375	19 679	16 368	34 004	-	1 254 426
2008	8 339	721	-	9 060	1 127 513	18 541	16 050	25 743	-	1 187 847
2009	8 566	819	-	9 384	1 004 804	20 603	17 699	26 020	-	1 069 126
2010	8 305	844	-	9 149	1 035 031	24 831	22 140	32 489	-	1 114 491
2011	8 465	822	-	9 287	1 033 525	23 049	21 995	34 092	-	1 112 661
2012	8 368	848	-	9 215	954 740	28 883	30 900	24 886	-	1 039 409
2013	8 282	932	-	9 213	1 054 102	36 679	32 076	25 629	-	1 148 486
2014	8 439	910	-	9 349	1 063 775	39 776	33 112	24 846	69 738	1 231 247
2015	8 687	905	-	9 592	1 274 207	46 790	43 514	21 433	162 445	1 548 389
2016	9 306	912	-	10 218	1 543 595	51 361	45 736	29 341	306 050	1 976 083
2017	9 909	1 034	-	10 943	1 787 459	54 533	49 040	35 267	457 758	2 384 057
2018	10 269	1 104	-	11 373	1 789 349	62 130	42 609	42 295	627 257	2 563 640
2019	10 736	1 159	13 232	25 128	1 896 055	68 564	37 632	53 468	954 126	3 009 845

15 (1) Média anual da oferta mensal de camas
 16 Fonte: SREA

1 A taxa de ocupação apurada em 2019 foi de 45,3%, mais 0,7% do que em 2018.
 2 Verificou-se um aumento das taxas de ocupação de todas as tipologias de unidades hoteleiras.
 3 A atividade turística prosseguiu uma trajetória global positiva em termos de crescimentos
 4 observados através dos principais indicadores de procura e de oferta da hotelaria.

Taxa de Ocupação na Hotelaria

	Hotelaria Tradicional	Turismo em espaço rural	Alojamento Local	TOTAL
2007	39,8	8,9	-	37,6
2008	37,0	7,0	-	34,7
2009	32,1	6,9	-	29,9
2010	34,1	8,1	-	31,7
2011	33,5	7,7	-	31,2
2012	31,3	9,3	-	29,2
2013	34,9	10,8	-	32,4
2014	34,5	12,0	-	32,3
2015	40,2	14,2	-	37,7
2016	45,4	15,4	-	42,8
2017	49,4	14,4	-	46,1
2018	47,7	15,4	-	44,6
2019	48,4	16,2	19,8	45,3*

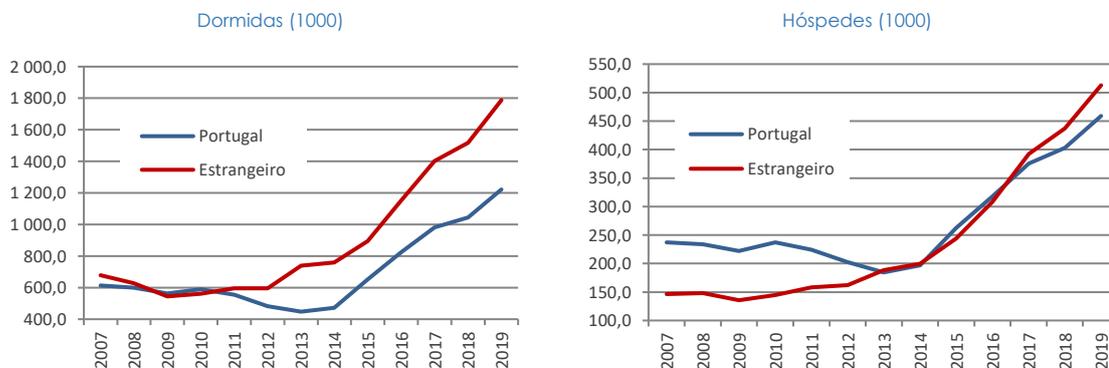
* No cálculo da taxa de ocupação, para 2019, manteve-se a mesma metodologia de cálculo dos anos anteriores, ou seja, não foi considerado o Alojamento Local no cálculo da referida taxa

* Considerando o alojamento local no cálculo da taxa de ocupação, esta seria de 31,8%

Fonte: SREA

7
 8
 9
 10
 11 Analisando os dados do SREA, até 2019, verifica-se que houve uma alteração do perfil da procura,
 12 em que o visitante estrangeiro é cada vez mais presente no território regional, em vez de
 13 preponderância anterior do turista nacional.

Procura – Principais Mercados
 segundo a residência / nacionalidade

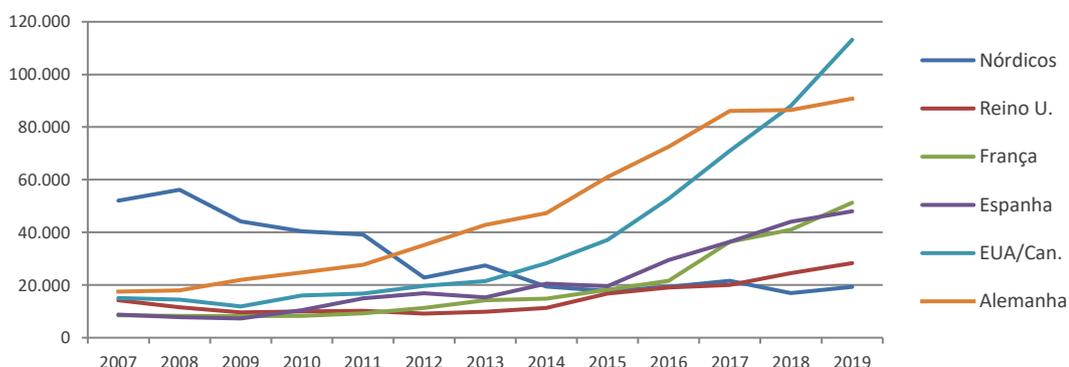


Fonte: SREA

17
 18

1 Entre os hóspedes residentes nos diversos países estrangeiros continuou a verificar-se um padrão
 2 de crescimento comparável aos anos anteriores, observando-se evoluções positivas pela maioria
 3 dos mercados dos principais países emissores. As maiores taxas de crescimento, comparando 2019
 4 com 2018, ocorreram nos hóspedes provenientes dos Estados Unidos da América e Canadá, com
 5 mais 28%, e da França com mais 25%. Salienta-se que os hóspedes dos Estados Unidos da América,
 6 Canadá e Alemanha, em conjunto, representam 58% do total dos hóspedes estrangeiros que
 7 procuraram a Região em 2019.

8 **Hóspedes segundo mercados estrangeiros emissores**



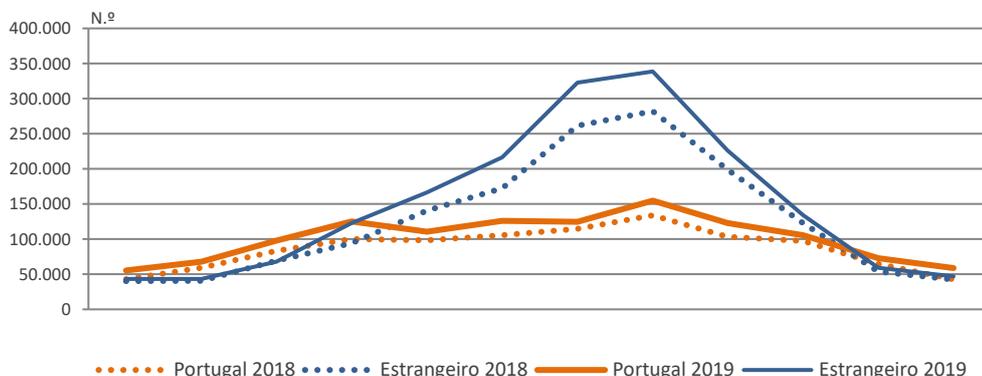
9
 10 Fonte: SREA

9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17

12 Numa análise ao longo do ano, verifica-se um maior número de dormidas nos meses de verão.
 13 Contudo, convém salientar que mais de 60% das estadias de estrangeiros ocorre nesta época, o
 14 que demonstra que a sazonalidade tem um maior impacto para estes.

15 Constata-se ainda no gráfico que se registou um aumento generalizado do número de dormidas
 16 de 2018 para 2019, quer de portugueses, quer de estrangeiros.

17 **Sazonalidade das Dormidas**



18
 19 Fonte: SREA

1 Os dados da exploração hoteleira revelam crescimentos significativos durante o ano de 2019.
 2 As receitas e despesas com pessoal cresceram a taxas superiores a 10%, enquanto a respetiva
 3 procura de dormidas cresceu 17%. Esta situação decorre de uma variação significativa nos preços
 4 por noite de estada nos estabelecimentos hoteleiros.

Exploração das Unidades Hoteleiras

Unidade: Milhares de Euros

Anos	Receitas totais	Receitas de aposentos	Despesas com pessoal
2007	56 808,6	39 854,4	19 087,6
2008	56 265,7	39 638,8	20 205,7
2009	50 578,2	36 621,5	20 349,1
2010	50 389,2	36 772,9	18 543,5
2011	48 224,9	35 104,2	19 028,8
2012	43 445,1	31 821,3	17 513,2
2013	46 464,8	34 301,1	16 689,1
2014*	46 191,1	34 278,9	17 246,3
2015*	56 010,6	41 876,3	19 975,0
2016*	72 563,7	53 507,8	23 742,3
2017*	89 966,6	65 775,0	28 110,7
2018*	96 976,9	72 954,3	31 342,4
2019*	107 438,9	81 304,4	34 780,3

* Neste ano não são incluídos dados sobre casas de hóspedes

Fonte: SREA

9 • **Ciência, Tecnologia e Inovação**

10 A situação regional em matéria de I&D, quando comparado com a média nacional
 11 salvaguardando evidentemente os respetivos contextos e escalas, não deixa de revelar
 12 desequilíbrios que importa corrigir através da criação de melhores condições para o fomento das
 13 atividades de I&D nos Açores.

Indicadores de Investigação e Desenvolvimento (I&D), em 2018

	Despesa em I&D no PIB em (%)	Investigadores/as (ETI) em I&D na população ativa (%)	Diplomadas/os do ensino superior em áreas científicas e tecnológicas por mil habitantes
Açores	0,32	0,2	3,2
Portugal	1,36	0,9	20,5

16 Fonte: INE

1 A capacidade real existente em investigação tem fundamentalmente origem no setor público. A
2 Universidade dos Açores, com base nos seus centros de investigação, assume um papel de
3 relevância na Região, a par de outras entidades que integram o Sistema Científico e Tecnológico
4 dos Açores (SCTA), como os laboratórios públicos ou o INOVA e as suas unidades de
5 desenvolvimento científico e tecnológico.

6 Os estrangulamentos que ao nível da Região se colocam à investigação e, sobretudo, ao
7 processo de inovação serão potencialmente superados por via do aumento do investimento em
8 I&D, alicerçado numa estreita colaboração entre entidades públicas, mas também com as
9 privadas.

10 Em alinhamento com uma estratégia de desenvolvimento assente nas vantagens regionais,
11 estratégia essa que inclusive é condição ex-ante ao financiamento comunitário e que é
12 conhecida por RIS 3, está a ser desenvolvido um conjunto de medidas de apoio centradas nos
13 objetivos concretos, dirigidos nomeadamente à consolidação do potencial científico e
14 tecnológico dos Açores, na investigação em áreas relevantes da atividade económica regional
15 (setores tradicionais e emergentes), incentivando a cooperação através da criação de sinergias
16 transregionais e internacionais e valorizando a divulgação científica e o ensino experimental.

17 • **Capacidade Digital**

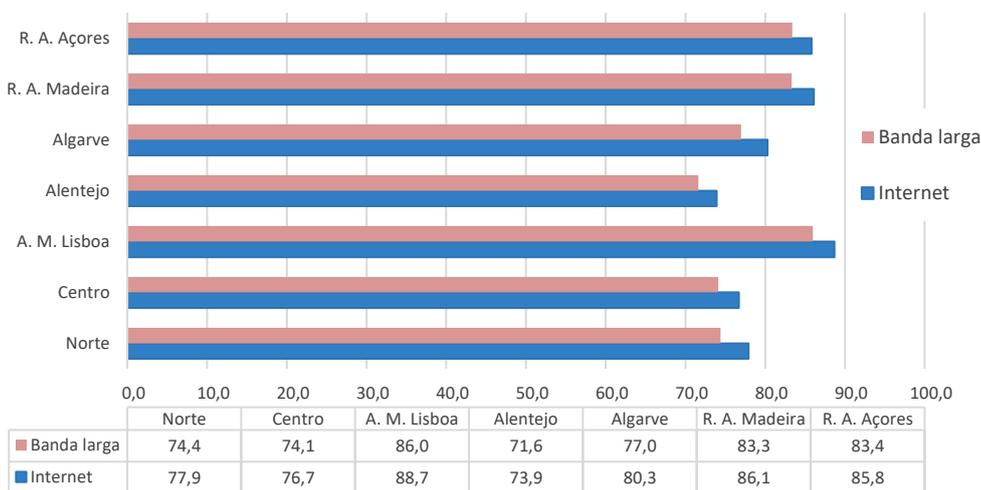
18 O sistema oficial nacional de estatística (INE) não fornece elementos desgregados espacialmente
19 para se aquilatar o grau de penetração das redes digitais no funcionamento das empresas.
20 Porém, tentando retirar alguns dados do lado da procura, dos consumidores finais, são
21 apresentados por aquele Instituto de Estatística elementos muito relevantes para situar os Açores
22 no contexto nacional.

23 Em termos de cobertura de rede em banda larga e os agregados domésticos que têm ligação à
24 internet verifica-se que os Açores, logo após a área metropolitana de Lisboa apresenta os índices
25 mais elevados no contexto nacional, considerando 5 regiões administrativas e as 2 autónomas,
26 com valores muito interessantes. Apesar disto ainda persistem muitas falhas da cobertura de rede
27 em diversas freguesias das diferentes ilhas dos Açores que têm motivado petições na Assembleia
28 Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

29 No que concerne aos cabos submarinos de fibra ótica estes estão a atingir o final do seu período
30 de vida útil pelo que é urgente proceder ao início dos trabalhos para a sua substituição,
31 garantindo uma oferta aos Açorianos de melhor qualidade e diversidade.

1
2
3

Agregados domésticos com ligação à internet e ligação através de banda larga em casa (%), em 2019



4
5
6

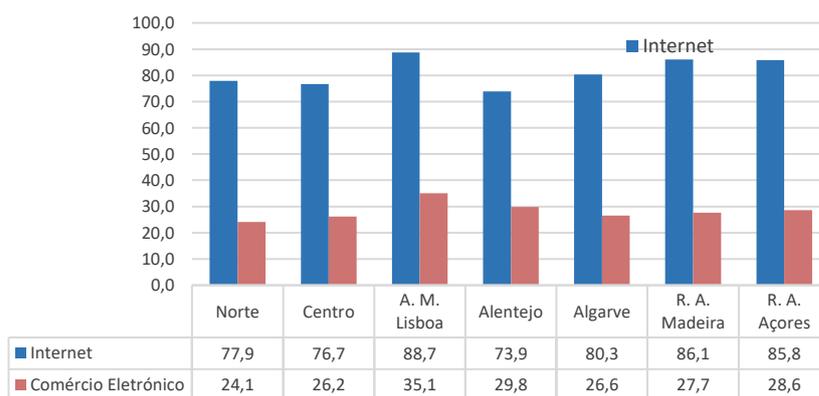
Fonte: INE

7 Por outro lado, é também nos Açores, na área metropolitana de Lisboa, bem como, na Madeira,
8 proporcionalmente, um maior número de indivíduos utiliza a internet para diferentes tarefas.

9 No caso do correio eletrónico há uma menor dispersão em relação a valores médios.

10
11

Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizam internet e comércio eletrónico (%), 2019



12
13

Fonte: INE

14 O desenvolvimento de uma transição digital torna-se elemento fundamental para alavancar as
15 dinâmicas no espaço regional, de forma a consolidar e reforçara utilização destes meios, na
16 economia moderna.

1 • **Investigação e desenvolvimento**

2 O incremento dos níveis de introdução de fatores reais de inovação no tecido empresarial
 3 requererá um reforço da interligação e das sinergias entre as empresas regionais, os centros de
 4 I&D e o ensino superior, com o intuito de alargar as capacidades instaladas em investigação e
 5 inovação (I&I), mais fortemente orientadas para a promoção do investimento das empresas em
 6 inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, como se
 7 percebe no quadro infra.

8 Indicadores de inovação empresarial em 2018

9

	Empresas com atividade de inovação	Empresas com financiamento público para a inovação	Empresas com cooperação para a inovação	Intensidade de Inovação	Volume de negócios resultantes de produtos novos
RA Açores	24,3	14,4	13,2	0,3	42,7
Portugal	32,4	15,8	17,1	1,5	21,4

%

10 Fonte: INE

11

12 Ao nível das infraestruturas de I&D, em particular das infraestruturas tecnológicas de base
 13 empresarial, as que facilitam a interação entre empresas, e destas com os centros de
 14 conhecimento, como sejam parques tecnológicos, centros de difusão de inovação e de
 15 demonstração de negócios e de novos produtos e tecnologias, verifica-se a existência de dois
 16 parques tecnológicos na Região, o Terinov na Ilha Terceira e o Nonagon na ilha de São Miguel,
 17 com vocação para a produção económica ligada à base económica regional.

18 A promoção da transferência de tecnologia é determinada pela existência de infraestruturas e
 19 instrumentos facilitadores, condição essencial para o sucesso de muitas iniciativas de contexto
 20 empresarial. A parceria com entidades externas, o fomento de interfaces universidade/empresas
 21 nos parques tecnológicos e a criação de entidades de apoio à transferência de tecnologia,
 22 proporcionam novas dinâmicas, facilitam o acesso a novas tecnologias e orienta-as para as
 23 empresas e para o mercado.

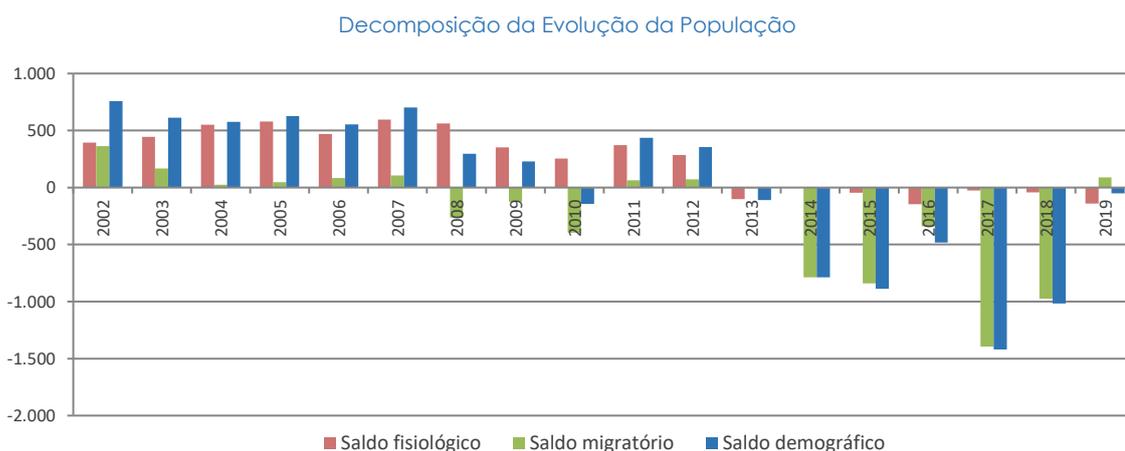
1 CAPITAL HUMANO

2
3

4 • **Demografia**

5 No ano 2019, a população residente na Região Autónoma dos Açores, segundo as estimativas do
6 INE para o ano de 2019, correspondia ao total de 242 796 pessoas, representando um ligeiro
7 decréscimo de 0,02% em relação ao ano anterior, decorrendo de variações ocorridas em ambos
8 os saldos demográficos, o fisiológico e o migratório.

9
10
11



12
13
14

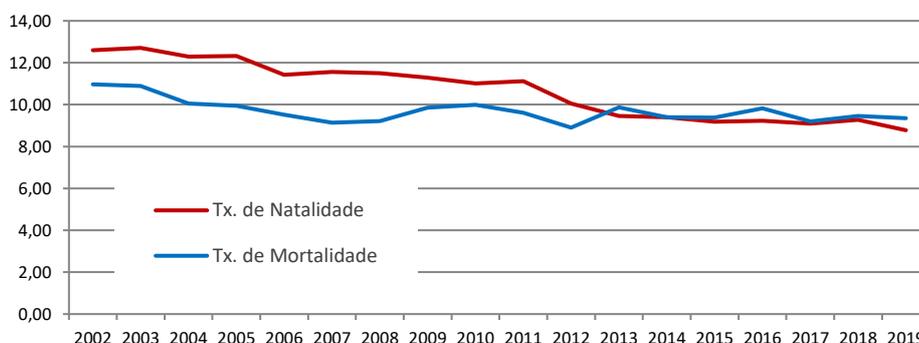
Fonte: SREA

15 Os saldos fisiológicos registavam tradicionalmente contributos positivos para o crescimento
16 demográfico, minimizando, ou mesmo compensando, saldo migratórios negativos, sujeitos a
17 variações determinadas por mudanças socioeconómicas ou, então, condicionadas por
18 elementos circunstanciais da conjuntura do momento histórico em concreto.

19 Todavia, a tendência geral de redução da natalidade de forma progressiva começou por
20 implicar margens de crescimento fisiológico menores, atingindo-se nos anos mais recentes saldos
21 nulos ou mesmo negativos.

1
2

Evolução das Componentes dos Saldos Fisiológicos



3
4

Fonte: SREA

5 Apesar desta tendência de redução da natalidade, esta mantém-se nos Açores a um nível mais
6 elevado do que o da média nacional. Concretamente, em 2019, as taxas brutas de natalidade
7 nos Açores e no Continente foram, respetivamente, de 8,8% e 8,4%.

8 Observando a estrutura etária da população, verifica-se uma redução na representatividade do
9 grupo da população jovem versus os outros dois grandes grupos, destacando-se, todavia, o da
10 população em idade de reforma.

11
12

Estrutura Etária da População

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População com menos 15 anos	17,9	17,5	17,2	16,8	16,4	16,2	15,9	15,7	15,4
População dos 15-64 anos	69,2	69,5	69,8	69,9	70,0	70,0	69,9	69,8	69,7
População com mais de 64 anos	12,9	13,0	13,0	13,2	13,5	13,8	14,2	14,6	14,9

13 Fonte: SREA

14 • **Educação**

15 No ano letivo de 2020/21, o número de matrículas nas escolas da Região Autónoma dos Açores,
16 nos ciclos de ensino regular e nas outras modalidades complementares de ensino, correspondeu
17 a um total de 42.460 alunos. Este número de alunos traduz um novo decréscimo absoluto, em
18 relação ao ano anterior, na ordem de 960 alunos, que reflete uma variação negativa de 2,2%.

1 Constata-se que há uma redução média do número de alunos ligeiramente superior a 1.000 por
2 ano.

3 No ensino regular observam-se acréscimos de matrículas nas creches e no 3.º ciclo do ensino
4 básico. Enquanto que no primeiro caso poder-se-ão atribuir razões de ordem social, relacionadas
5 com a situação profissional das famílias, no que concerne ao 3.º CEB, estarão associados índices
6 de insucesso escolar que o justificam, dada a redução demográfica que se tem vindo
7 paulatinamente a registar desde o 1º ciclo e que tem vindo a revelar-se sucessivamente e de
8 forma encadeada nos ciclos subsequentes.

9 **Número de Matrículas nas Escolas da Região, por Ano de Escolaridade Ensino Oficial e Particular**

10

Ano letivo	Ensino Regular						Outras modalidades de Ensino						TOTAL
	Creche	JI	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundário	Ensino Recorrente	Programa Oportuni-dade	PROFIJ	Ensino Profissional	Outros*	PEREE	
2013/2014	1382	7 600	12 067	6 228	8 613	5 698	263	1 217	1 463	3 547	895	1 055	50 028
2014/2015	1403	7 539	11 811	6 053	8 276	5 456	230	661	1 506	3 535	1 161	1 249	48 880
2015/2016	1541	7 341	11 477	5 737	8 146	5 335	210	484	1 461	3 462	1 278	1 509	47 981
2016/2017	1740	7 166	11 089	5 402	7 829	5 228	186	214	1 482	3 402	1 480	1 514	46 732
2017/2018	1641	6 712	11 005	5 329	7 857	4 933	167	138	1 834	2 719	1 299	1 554	45 188
2018/2019	1688	6 706	10 571	5 253	7 621	5 178	241	178	1 612	2 731	1 234	1 573	44 586
2019/2020	1688	6 670	10 169	5 105	7 576	4 924	139	144	1 594	2 743	1 414	1 254	43 420
2020/2021	1723	6 664	9 977	5 021	7 662	4 878	106	86	1 428	2 747	1 014	1 154	42 460

11 *Outros - CFV; PCA e Reativar

12 Fonte: Direção Regional da Educação

13 Verifica-se que cerca de 20% dos alunos da Região estão inscritos em modalidades de ensino
14 alternativas ao ensino regular, considerando os anos de escolaridade obrigatória, tendência que
15 se tem vindo a manter nos últimos anos.

16 Os números do ensino profissional evidenciam uma tendência de estabilização. Já os relativos ao
17 ensino recorrente parecem caminhar para uma situação residual. Também no que respeita ao
18 PROFIJ tem-se verificado uma redução constante do número anual de matrículas, registando o
19 corrente ano letivo o valor mais baixo dos últimos oito anos.

20 Em paralelo, importa analisar a relação percentual entre a população escolar (segundo o
21 recenseamento anual de alunos matriculados) e a população residente (segundo os Censos e as
22 estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística), para cada idade. A distribuição
23 das matrículas dos alunos segundo os respetivos escalões etários reflete a progressão do ensino
24 em termos de generalização de acesso escolar dos jovens em idade de formação académica
25 formal. Não obstante, e apesar de uma evolução positiva relacionada com o alargamento da
26 escolaridade obrigatória até aos 18 anos de idade, a partir desse momento registam-se ainda
27 preocupantes dados que indiciam abandono escolar evidenciado a partir dos 14 anos de idade,
28 com tendência crescente, sendo que as taxas de escolarização dos 14 e 15 anos de idade são
29 as mais baixas dos últimos 10 anos.

1
2
3
4

Taxas de Escolarização por Idades e Anos Letivos

Ensino Oficial e Particular

%

Idades	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
<1 Ano	9,0	10,6	9,5	9,5	10,6	11,1	15,4	14,5	12,7	14,3	14,7
1 Ano	15,4	15,6	16,5	16,5	16,5	19,8	24,6	25,3	24,5	25,7	24,1
2 Anos	19,2	18,4	20,4	20,4	22,3	22,2	31,0	29,1	29,8	31,0	30,6
3 Anos	65,7	64,4	65,6	65,6	68,1	66,8	70,4	73,8	74,2	80,2	79,6
4 Anos	88,5	88,7	89,7	89,7	91,0	90,2	88,3	89,6	96,9	96,7	93,5
5 Anos	98,6	97,5	97,2	97,2	100,0	100,0	99,6	99,6	100,0	100,0	100,0
6 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	90,4	100,0	100,0
7 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	95,6	100,0	100,0	100,0
8 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,9	100,0	100,0
9 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
10 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
11 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	96,6	100,0	100,0
12 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
13 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
14 Anos	100,0	100,0	100,0	100,0	99,5	99,0	100,0	98,4	99,0	99,1	96,5
15 Anos	100,0	100,0	97,8	97,8	95,5	99,9	98,3	99,1	96,5	93,1	94,9
16 Anos	90,3	92,8	92,4	92,4	92,9	97,2	100,0	96,7	98,8	96,1	95,9
17 Anos	78,0	78,5	79,6	79,6	81,3	93,5	95,1	89,8	92,8	95,1	96,6
18 Anos	44,7	46,9	48,7	48,7	49,3	51,6	56,2	54,9	60,9	66,2	65,5
19 Anos	26,0	24,9	26,7	26,7	27,4	28,6	29,9	29,2	32,6	34,7	31,3
20 Anos	13,4	13,8	13,3	13,3	16,1	15,4	16,4	17,0	17,0	17,4	15,6
21 Anos	8,3	7,8	7,4	7,4	7,3	7,8	9,2	9,7	10,3	8,6	7,4
22 Anos	5,4	4,4	3,9	3,9	4,1	3,8	5,4	6,2	5,6	4,9	3,2
23 Anos	2,9	2,8	2,7	2,7	2,8	2,0	4,1	4,1	4,3	3,8	2,3
24 Anos	2,1	1,3	1,7	1,7	1,2	1,1	4,8	4,1	3,7	2,4	2,0

Fonte: INE - População Residente (N.º) por local de residência (NUTS - 2011), Sexo e Idade - Anual

5
6
7
8
9
10
11

Em paralelo, se se atentar à taxa real de escolarização, verifica-se uma estagnação que reflete a não evolução dos índices de sucesso escolar. Assiste-se a uma preocupante redução da relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários. Nos últimos 10 anos de que há registos consolidados disponíveis, apenas na faixa etária correspondente à frequência do Jardim de Infância tal não se verificou.

1

Taxa Real de Escolarização RAA de 2009/10 a 2018/19

	Jl	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Anos Letivos	3 a 5	6 a 9	10 a 11	12 a 14	15 a 17
2009/10	84,6%	99,8%	87,4%	80,9%	59,4%
2010/11	83,7%	95,3%	80,7%	79,4%	59,5%
2011/12	84,2%	96,4%	78,0%	76,3%	58,8%
2012/13	86,5%	97,0%	75,8%	73,9%	56,1%
2013/14	86,0%	95,1%	74,0%	73,9%	58,1%
2014/15	86,4%	93,9%	71,0%	73,2%	60,1%
2015/16	86,6%	94,0%	72,8%	77,1%	61,9%
2016/17	88,3%	93,3%	69,6%	77,4%	58,8%
2017/18	90,3%	93,9%	70,6%	73,4%	57,3%
2018/19	92,4%	90,7%	73,5%	74,1%	58,4%

2

Fonte: Direção Regional da Educação

3

No que concerne ao aproveitamento escolar, medido pelas taxas de transição/conclusão nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico e secundário, regista-se uma melhoria significativa ao nível do 12.º ano de escolaridade, certamente não isolada do facto de nesse ano em concreto, na decorrência da pandemia, ter havido dispensa da realização de exames nacionais para efeitos de classificação interna. Em sentido inverso, é preocupante a redução significativa da taxa de conclusão do 9.º ano, tanto mais que, pelos mesmos motivos, em 2019/2020 não houve provas finais de 3.º ciclo.

10

Taxas de Transição ou de Conclusão

Ensino Oficial e Particular – Currículo Regular

11

12

Ano de Escolaridade	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/2020
4º	87,5	91,9	93,6	94,2	91,3	91,8
6º	87,1	90,2	93,6	92,8	92,2	95,6
9º	81,2	85,9	90,3	90,6	72,1	68,8
12º	63,2	67,3	76,2	70,2	78,8	87,0

13

Fonte: Secretaria Regional da Educação

14

Já se tivermos em atenção as taxas de abandono escolar precoce, de 1998 a 2020 as taxas na nossa Região foram reduzidas de 60,1% para 27,0%. No mesmo período, a correspondente evolução no território de Portugal Continental foi de 46,2% para 8,4%. Em ambos os territórios, a

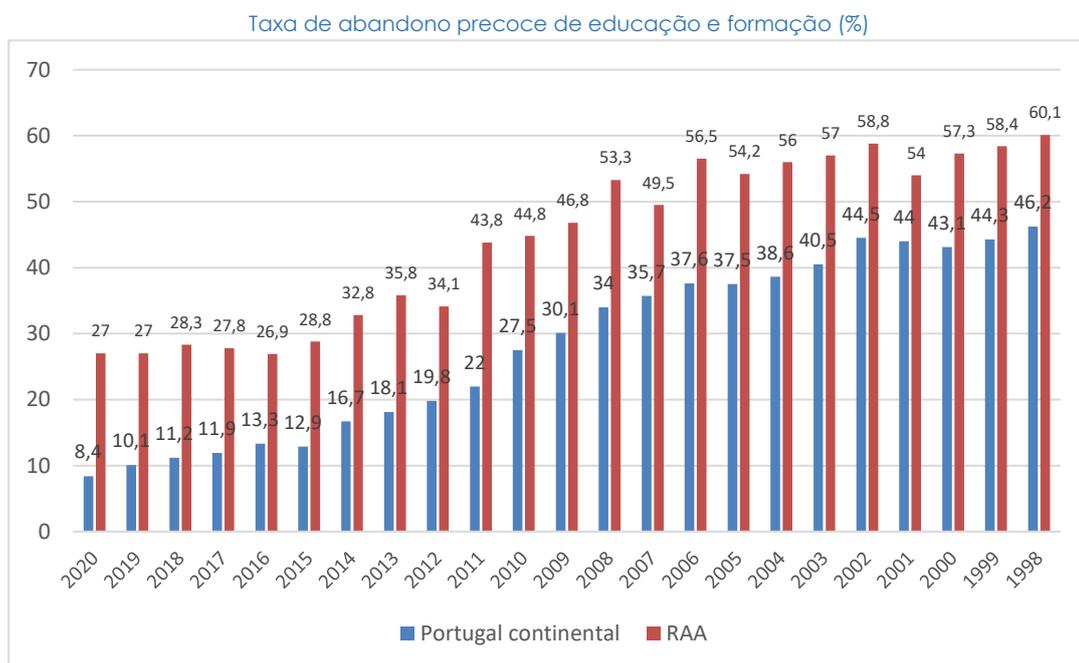
15

16

1 redução não terá, certamente, sido alheia à transição para a obrigatoriedade da escolaridade
 2 aos 12 anos de escolaridade ou aos 18 anos de idade.

3 Verifica-se, assim, que enquanto a nível continental nacional houve uma redução relativa de
 4 81,8%, nos Açores, essa redução foi de 55,1%, muito inferior à evolução nacional. Se, nos Açores,
 5 tivéssemos evoluído na mesma proporção, a taxa que se registaria em 2020 teria sido de 10,9%,
 6 muito longe dos atuais 27%.

7
 8



9 Já no que respeita aos recursos docentes, tem-se verificado uma constância nos respetivos
 10 quadros. Não obstante, apenas no 1.º período de 2020/2021 foram lançados 202 horários
 11 docentes na Bolsa de Emprego Publico dos Açores, todos eles superiores a 15 horas letivas, o que
 12 evidencia números gravosos de falta de docentes na Região, não constando da bolsa de
 13 emprego de candidaturas a nível centralizado.

14 **Evolução dos quadros docentes na RAA**

Ano escolar	N.º lugares em quadro
2016/17	4374
2017/18	4412
2018/19	4453
2019/20	4493
2020/21	4561

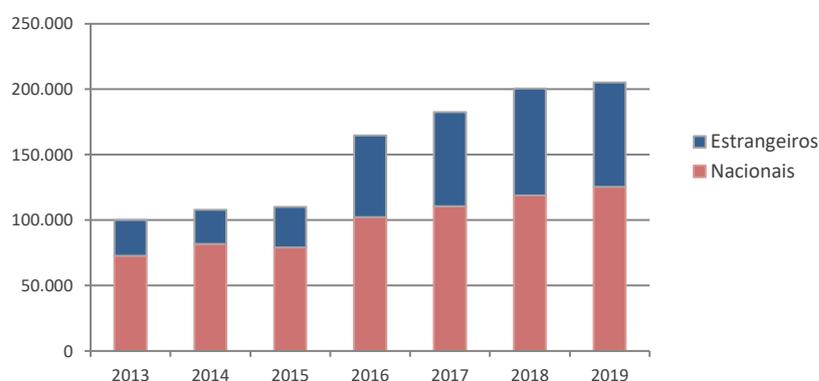
15 Fonte: Direção Regional da Educação

1 • **Cultura**

2 A procura de visitantes na rede de museus da RAA traduziu-se em 205,3 milhares de entradas
3 durante o ano de 2019, correspondendo a um crescimento à taxa média anual de 2,3%.

4 Este crescimento decorreu da evolução no número de visitantes nacionais, mais 5,5% do que em
5 2018, tendo o número de visitantes estrangeiros registado um decréscimo na ordem dos 2,3%.

6 **Visitantes aos Museus, Segundo a nacionalidade**



7

8 Os utilizadores das bibliotecas públicas e dos arquivos regionais solicitaram 104 milhares de
9 consultas, que incidiram sobre 100 milhares de documentos durante o ano de 2019.

10 Os dados das bibliotecas públicas e arquivos continuam a demonstrar a existência de
11 documentos solicitados mais do que uma vez para consulta.

12 **Bibliotecas e Arquivos Públicos Regionais - 2019**

13 Unidade: N°

Organismo	Utilizadores	Documentos
Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo	41 829	24 220
Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada	55 884	62 271
Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça – Horta	6 304	13 902
Total	104 017	100 393

14 Fonte: Direção Regional da Cultura

15 O número de agremiações e de grupos culturais com finalidades de execução musical
16 (filarmónicas) e, também, de dança (folclore) tem-se mantido ao longo dos anos, ao contrário
17 da representação cénica através de grupos de teatro, que diminuiu significativamente.
18

1 • **Desporto**

2 Ao longo dos anos o número de atletas inscritos nas associações desportivas representou um
3 ligeiro decréscimo.

4 No âmbito da organização associativa, mais concretamente em termos de agentes com
5 responsabilidade de direção, observou-se um ligeiro decréscimo no número desses elementos.

6 A redução do número de técnicos também poderia afetar alguns índices de enquadramento,
7 mas a sua variação de intensidade relativamente moderada não alterou significativamente o
8 equilíbrio do rácio de 22 atletas por técnico, que se vem mantendo nos últimos anos.

9 **Evolução Desportiva** Unid.: Nº

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Atletas	23 112	23 001	23 337	23 445	22 557	22 816
Técnicos	979	1 031	1 060	1 069	1 043	1 017
Árbitros ou Juízes	918	1 038	1 080	1 053	1 182	1 187
Dirigentes ou Outros Agentes	1 800	1 860	1 813	1 844	1 861	1 736
Clubes ou Entidades (a)	394	396	392	399	394	382
Equipas ou Grupos Praticantes	1 221	1 144	1 251	1 233	1 186	1 274

11 a) Somatório obtido a partir das diversas modalidades implica dupla contagem, já que há algumas modalidades
12 praticadas num mesmo clube.

13 Fonte: Direção Regional do Desporto

14 As modalidades que continuam a destacar-se são o futebol de onze com
15 4 962 atletas inscritos, representando 1/5 do total, o voleibol com 2 629 atletas e o futsal com 2 213
16 atletas.

17 • **Mercado de trabalho**

18 As políticas públicas de manutenção do emprego, implementadas no atual contexto de
19 pandemia COVID-19, tem permitido atenuar os efeitos negativos ao nível do emprego e do
20 desemprego.

1
2

Condição da População Perante o Trabalho

Nº Indivíduos

	2015	2016	2017	2018	2019
População Ativa	122 315	120 797	122 210	122 313	123 400
Empregada	106 715	107 345	111 246	111 799	113 665
Desempregada	15 600	13 452	10 964	10 514	9 734
Tx. de Atividade (%)	49,4	49,3	50,0	50,4	51,0
Tx. de Atividade Feminina (%)	43,4	44,2	44,9	44,6	44,9
Tx. de Desemprego (%)	12,8	11,1	9,0	8,6	7,9

3 Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

4 Quantos aos programas de estágio e inserção socioprofissional, a 31 de dezembro de 2020,
5 estavam registadas 7.120 pessoas, mais 1.469 pessoas do que a 31 de dezembro de 2019,
6 representando um crescimento de 26%.

7 De notar que se perspectiva, para 2021, uma alteração metodológica na recolha dos dados do
8 inquérito trimestral do I.N.E. ao emprego, que poderão ser construídos com base numa nova série
9 estatística.

10 Face a esta alteração metodológica, públicos que até agora foram classificados como
11 empregados, nomeadamente pesca e agricultura de autoconsumo e pessoas abrangidas pelas
12 medidas ocupacionais, poderão vir a ser considerados pelo I.N.E. como desempregados.

13 Se considerarmos esta quebra estatística metodológica, as novas séries, a partir do primeiro
14 trimestre de 2021, não poderão ser comparáveis com as anteriores.

15 À contrário, teríamos então de estimar o desemprego de 2020 com o mesmo referencial
16 metodológico (o que faria da taxa de desemprego estimado para os Açores no ano de 2020
17 passar para 11,9%).

18 Para o crescimento do emprego em 2019, que atingiu a taxa média de 1,7%, contribuiu sobretudo
19 o setor secundário com uma taxa média na ordem dos 10%. Já o setor primário registou um
20 decréscimo a uma taxa média anual na ordem de 6%, o que implicou a redução da sua
21 participação no mercado de trabalho, passando a representar 9,9% em 2019, enquanto no ano
22 anterior apresentara 10,7%.

23 O crescimento do setor secundário situou-se a um nível próximo da média para o conjunto das
24 atividades, passando a representar 17% do total. A intensidade de crescimento deste setor
25 decorreu da evolução nas indústrias transformadoras, tendo o ramo da construção registado um
26 crescimento positivo, mas com expressão mínima e sem efeito significativo para influenciar o ritmo
27 de atividades conexas.

1
2

População Ativa Empregada por Setores de Atividade

	2015	2016	2017	2018	2019
Setor Primário	11,4	9,6	10,7	10,7	9,9
Setor Secundário	15,5	15,3	15,4	15,7	17,0
Setor Terciário	73,1	75,1	73,9	73,6	73,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

3
4

* Nova série
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

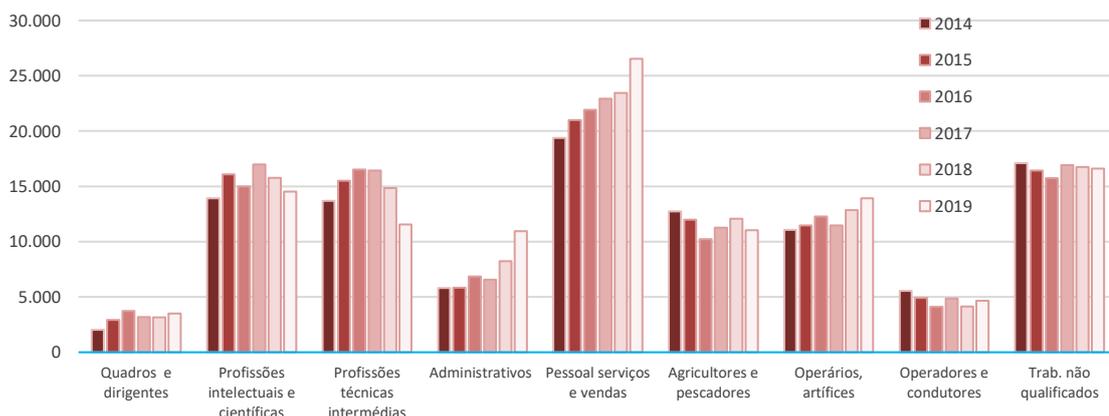
5 Observando a evolução do emprego, segundo a respetiva distribuição por profissões, evidencia-
6 se o crescimento do Pessoal de Serviços e Vendas, no âmbito do setor terciário, pelo volume e
7 regularidade verificados nos últimos anos.

8 A profissão Administrativos também revelou um acréscimo expressivo, enquanto as outras
9 categorias profissionais, associadas ao setor terciário, mostram um volume de ativos mais estáveis.

10 Já outras categorias revelaram maior estabilidade ou decréscimo menos acentuado de volume
11 de emprego, como o caso dos Trabalhadores Não Qualificados ou dos Agricultores e Pescadores,
12 correspondendo estes últimos, grosso modo, à evolução do próprio setor primário, que vem
13 mantendo a sua representatividade no contexto do volume global de emprego.

14

População Ativa Empregada, por Profissão



15

16 O emprego médio anual nos Açores no ano de 2019, situou-se nos 113.665 indivíduos, numa
17 proporção entre homens e mulheres, de 55% e 45%, respetivamente.

18 A taxa de atividade da população registou, em 2019, o valor de 51%, representando um
19 acréscimo de cerca de 3% relativamente aos últimos 10 anos. Verifica-se que é o grupo etário dos
20 25 aos 34 anos que apresenta um maior equilíbrio e uma maior taxa de emprego.

1 Quando analisamos o nível de escolaridade da população, em termos da sua distribuição por
 2 sexos, verificamos que o desequilíbrio existente é ao Nível do Ensino Básico (3.º ciclo),
 3 constatando-se uma maior proximidade ao nível do ensino secundário e mesmo superior.

4 Analisando os dados da população empregada por setor de atividade e a sua distribuição por
 5 sexo, facilmente se constata que o peso significativo do sexo feminino é verificado no setor dos
 6 serviços, sendo que o contrário é verificado ao nível da Indústria e Construção.

7

Dados do Emprego – Ano 2019

	Homens	Mulheres	Total
População Ativa	67.497	55.903	123.400
População empregada	62.516	51.150	113.665
Taxa de atividade por grupo etário			
Grupo etário 15-24 anos	39,9%	27,7%	33,9%
Grupo etário 25-34 anos	92,7%	82,9%	87,8%
Grupo etário 35-44 anos	91,3%	77,2%	84,2%
Grupo etário 45-64 anos	81,0%	64,8%	72,6%
Total	57,4%	44,9%	51,0%
Taxa de emprego por grupo etário			
Grupo etário 15-24 anos	29,5%	20,5%	25,0%
Grupo etário 25-34 anos	86,6%	75,1%	80,9%
Grupo etário 35-44 anos	86,0%	71,5%	78,6%
Grupo etário 45-64 anos	77,0%	61,2%	68,8%
Total (15 e mais anos)	63,5%	48,2%	55,6%
Taxa de emprego por nível de escolaridade			
3.º ciclo	58,4%	35,2%	47,0%
Secundário	75,2%	68,3%	71,5%
Superior	85,3%	82,2%	83,3%
Emprego por setor de atividade			
Primário - Agricultura, pescas, pecuária	16,3%	2,1%	9,9%
Secundário - Indústria, construção	26,0%	6,0%	17,0%
Terciário – (Serviços), Comércio, turismo	57,7%	91,9%	73,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

8

Fontes: Inquéritos ao Emprego do INE e SREA

1 COESÃO SOCIAL

2 • Apoio social

3 Na sequência do agravamento geral das condições de vida, os apoios sociais têm sido o
4 mecanismo para responder às situações mais difíceis das famílias, como é o caso da atual
5 situação decorrente da pandemia Covid-19. Em 2019, as despesas por tipo de prestação
6 totalizaram 120,4 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 0,5% em relação
7 ao ano anterior.

8 No âmbito das despesas por prestação, de acordo com a tabela infra, verificam-se aumentos,
9 entre 2018 e 2019, nas Prestações Familiares (12%), na Indisponibilidade Temporária para o
10 Trabalho (11,3%), no Complemento Solidário para Idosos (6%). Salienta-se que nas rubricas
11 Prestações de Desemprego e Rendimento Social de Inserção verificam-se decréscimos de 13,2%
12 e 7,3%, respetivamente.

13 **Despesas – Prestações dos Regimes**
14 Síntese da Despesa por Tipo de Prestação¹ nos Açores

15

Prestações	Unidade: mil euros					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Prestações Familiares	22.748	23.242	24.891	26.029	27.275	30.550
Abono de Família	18.772	18.649	19.313	20.238	21.023	23.008
Bonificação por Deficiência (crianças e jovens)	1.972	2.211	2.592	2.852	3.212	3.534
Subsídio de Educação Especial	1.073	1.442	1.994	2.070	2.460	3.413
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa	502	497	541	563	579	596
Subsídio Vitalício ²	428	443	451	304	0	0
ITPT-Indisponibilidade Temporária p/ o Trabalho (beneficiários)	22.580	22.760	24.149	27.028	28.936	32.210
Subsídio de Doença	12.180	11.892	12.394	14.621	15.296	18.031
Subsídio de Risco Clínico - Gravidez	3.622	3.649	4.111	4.570	5.194	5.627
Subsídio Parental Inicial	5.319	5.691	6.055	6.404	7.003	7.075
Subsídio Social Parental Inicial	1.136	1.139	1.126	967	947	893
Subsídio de Assistência a Filho	324	388	462	466	495	584
Prestações de Desemprego (beneficiários)	43.279	36.392	35.116	35.098	35.697	30.990
Subsídio de Desemprego	32.089	26.057	25.305	26.055	27.319	22.543
Subsídio Social de Desemprego	2.151	1.654	1.252	1.102	1.026	1.016
Subsídio Social de Desemprego Subsequente	7.484	7.452	7.644	7.095	6.548	6.744
Subsídio de Desemprego Parcial	1.554	1.229	914	847	804	686
Complemento Solidário para Idosos	5.782	5.467	5.797	5.891	5.824	6.173
Rendimento Social de Inserção (RSI) (informação retirada Portal Segurança Social)	15.990	16.836	20.353	20.970	22.087	20.470
Total	110.379	104.697	110.305	115.016	119.818	120.394

16 Os valores apresentados foram extraídos da aplicação SESS-WEB e são dados anuais. Dado o caráter dinâmico destas prestações e por serem
17 extraídos de um sistema informático em permanente atualização os dados apresentados não devem ser considerados enquanto valores
18 definitivos

19 Caso um beneficiário e/ou titular tenha lançamento por mais de um serviço de Segurança Social no ano, ele é contabilizado uma vez em
20 cada serviço

21 22 O Subsídio Mensal Vitalício foi extinto em outubro de 2017 através do Decreto-Lei nº 126-A/2017 de 6 de outubro, passando a estar englobado
na nova "Prestação Social para a Inclusão"

23 Fonte: SESS-WEB / ISSA

1 As despesas de Ação Social têm vindo a aumentar, até 2018. No entanto, em 2019, registaram
 2 um ligeiro decréscimo.

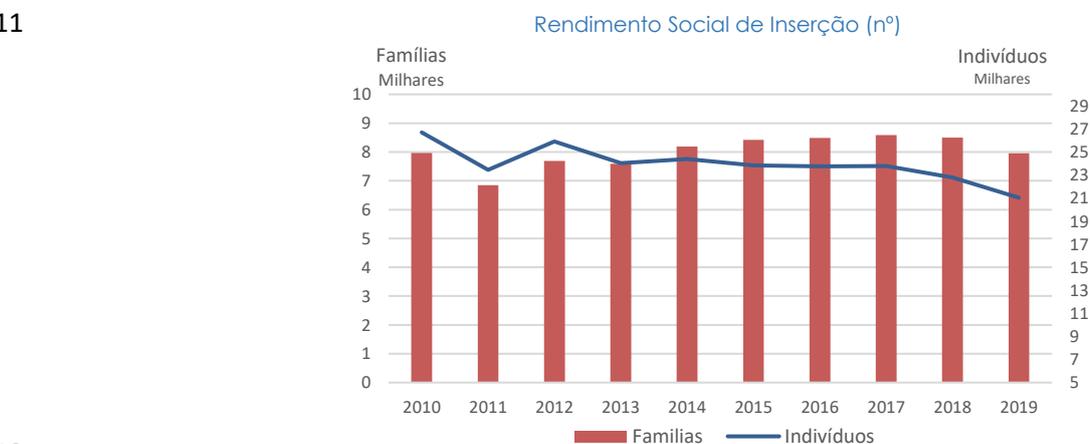
3 **Despesas – Ação Social**
 4

Unidade: Milhares de Euros

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Infância e Juventude	31 366	32 894	32 308	36 336	36 671	36 449
Família e Comunidade	17 665	19 425	18 433	17 729	19 413	18 085
Adultos com Deficiência	5 290	6 563	7 229	8 124	8 945	8 939
Pessoas Idosas	19 747	19 904	19 420	24 318	22 500	21 792
Igualdade de Oportunidades	647	570	391	719	900	1 105
Total	74 716	79 356	77 781	87 225	88 430	86 370

5 Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

6
 7 Ao nível do apoio ao rendimento mínimo das famílias, , observa-se que nos últimos dez anos o
 8 número de famílias beneficiadas oscila entre as 8 e as 8,4 mil, enquanto ao nível do número de
 9 beneficiários, em 2010, eram apoiados 26,7 mil indivíduos e passados nove anos esse número
 10 rondava os 21 mil, cerca de 8,7% da população residente na Região.



12 Fonte: ISSA

13
 14 As medidas de apoio e suporte social, contam com a colaboração muito próxima e efetiva dos
 15 institutos públicos regionais com competência em matéria de solidariedade e segurança social e
 16 com a cooperação imprescindível de todas as IPSS`S, Misericórdias e outras entidades e
 17 associações de interesse público orientadas para esta temática.

18 A Rede Regional de Serviços e Equipamentos Sociais, desenvolvida em parceria com as IPSS's e
 19 Misericórdias, na Região conta com 695 valências que servem mais de 34 mil pessoas.

1

Ano 2019

Áreas de Intervenção:	Nº respostas	Capacidade
Infância e Juventude	307	13.977
Pessoas com Deficiência	51	1.692
Família e Comunidade	99	8.256
Pessoas Idosas	238	10.139
Total RAA	695	34.064

2

Fonte: ISSA

3

• **Sistema Regional de Saúde**

4

A prestação de cuidados de saúde caracteriza-se pela coexistência de um Serviço Regional de Saúde, de subsistemas públicos e privados específicos para determinadas categorias profissionais e de seguros voluntários privados. Mas é o Serviço Regional de Saúde (SRS) a principal estrutura prestadora de cuidados de saúde, integrando todos os cuidados de saúde, desde a promoção e vigilância da saúde à prevenção da doença, diagnóstico, tratamento e reabilitação médica e social.

10

O SRS é um conjunto articulado de entidades prestadoras de cuidados de saúde, organizado sob a forma de sistema público de saúde e encontra-se organizado em i) Unidades de Saúde de Ilha (USI); ii) Hospitais E.P.E; iii) Centro de Oncologia dos Açores (Serviço especializado); iv) Conselho Regional de Saúde (órgão consultivo); v) Inspeção Regional de Saúde.

14

Em termos de infraestruturas o serviço regional de saúde apoia-se na existência de:

15

3 hospitais, , 1 centro de Oncologia, 17 centros de saúde de base concelhia/ilha (10 Centros Avançados e 7 Centros intermédios), integrados em 9 Unidades de Saúde de ilha, e ainda 105 extensões de Saúde.

18

A procura dos serviços de saúde por parte da população tem tido uma trajetória ascendente, acompanhada por um número também crescente de meios complementares de diagnóstico. Observa-se, porém, alguma estabilidade do número de doentes internados no sistema público de saúde.

22

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Consultas	642 519	725 448	791 369	811 985	831 027	942 286
Doentes Internados	27 889	27 363	27 708	29 296	28 846	29 249

23

Fonte: Direção Regional de Saúde

1 Ao nível dos recursos humanos observa-se um crescimento do número de profissionais que
 2 desenvolvem a sua atividade neste setor, designadamente os médicos e o pessoal de
 3 enfermagem, mas também os outros grupos profissionais.

4 O número total de pessoal no Sistema Regional de Saúde, em 2019, totalizou 5 257 profissionais
 5 ativos, representando um crescimento, relativamente a 2018, de 3,7%

6 **Pessoal de Saúde**
 7

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Médicos	580	575	599	588	610	633
Enfermeiros	1 459	1 448	1 545	1 595	1 585	1 621
Técnicos de diagnóstico e terapêutica	315	325	323	343	349	363
Outro pessoal	2 354	2 417	2 522	2 532	2 524	2 640
Total	4 708	4 765	4 989	5 058	5 068	5 257

8 Fonte: Direção Regional de Saúde
 9

10 No quadro do combate à emergência de saúde pública provocada pela pandemia por COVID-
 11 19, o Serviço Regional de Saúde, e os seus profissionais como um todo, suportaram um choque na
 12 necessidade de resposta e adaptação.

13 Os três hospitais públicos regionais foram obrigados a modificar protocolos, instalações e a
 14 afetação de recursos humanos para dar resposta às necessidades específicas da doença
 15 COVID19. Nas unidades de saúde de ilha os serviços de saúde pública assumiram uma elevada
 16 carga de trabalho com penalização para toda a restante atividade assistencial às populações.

17

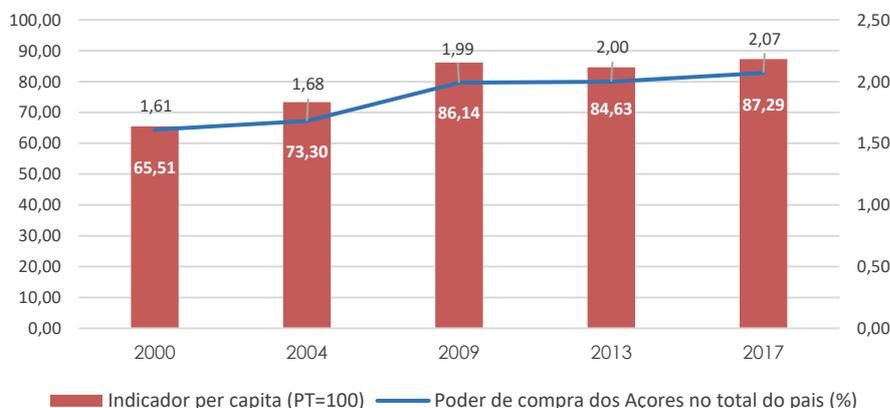
18 • **Poder de compra**

19 O Instituto Nacional de Estatística produz um estudo sobre o poder de compra concelhio, tendo
 20 como objetivo, segundo o instituto, caracterizar os municípios e as regiões portuguesas
 21 relativamente ao poder de compra, numa aceção ampla de bem-estar material, a partir de um
 22 conjunto de variáveis, recorrendo a ferramentas de análise de dados.

23 Os últimos dados disponíveis, relativos a 2017, revelam estagnação do poder de compra médio
 24 per capita nos Açores no contexto nacional.

1

Indicadores do Poder de Compra



2

3 • **Desemprego**

4 A atual crise sanitária provocada pela pandemia Covid-19, com uma conjuntura económica
 5 gravosa associada é propiciadora de desocupação de ativos e de redução na oferta de postos
 6 de trabalho

7 **População Desempregada**

Unidade: N.º

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População Total	246 352	247 535	247 358	244 785	244 638	242 599	242 175
População Ativa	119 838	121 583	122 315	120 797	122 210	122 313	123 400
Desempregada	20 380	19 815	15 600	13 452	10 964	10 514	9 734
Tx. de Desemprego (%)	17,0	16,3	12,8	11,1	9,0	8,6	7,9

9 Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego

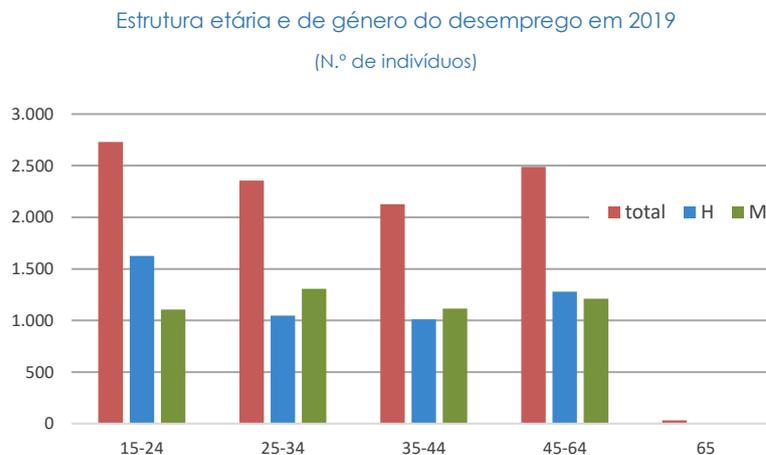
10

11 Acresce ainda que tomando os valores médios observados ao longo do ano de 2019, não em
 12 termos de evolução da expressão numérica, mas sim em termos de estrutura, fazem concluir-se
 13 que é nos escalões etários dos 15-24 anos e 45-64 anos onde se verifica maior intensidade do nível
 14 de desocupação involuntária.

15 A maior incidência de desemprego no sexo feminino regista-se no escalão etário dos 25-34 anos.

16 Observa-se, porém, ainda neste contexto, uma situação de desemprego na faixa de idades mais
 17 nova, verificando-se maior expressão dos desempregados do sexo masculino.

1
2

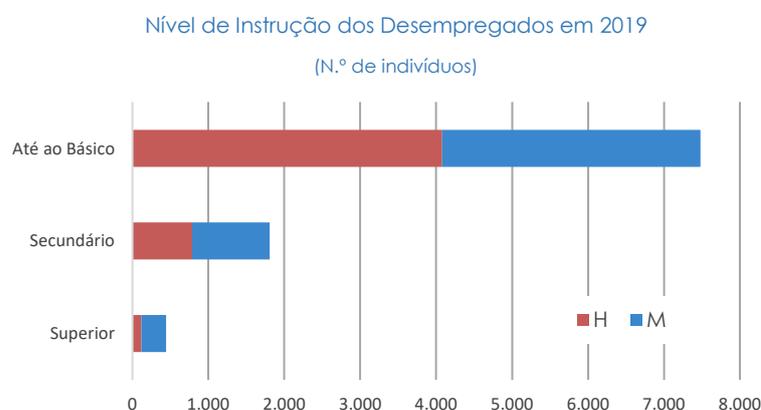


3
4

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego. Média dos quatro trimestres de 2019

5 Outra dimensão do desemprego prende-se com o nível de escolaridade dos desempregados. E
6 neste particular os números são muito exemplificativos, cerca de 80% do número de
7 desempregados têm níveis de escolaridade muito baixa, apenas até ao ensino básico. De
8 acentuar que a quebra de alguns setores económicos intensivos em mão de obra, sem grande
9 qualificação, está na origem desta situação.

10
11



12
13

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego. Média dos quatro trimestres de 2019

1 **COESÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE**

2 • **Acessibilidades**

3 A mobilidade das pessoas, dos bens e dos produtos na Região e desta para o exterior, é essencial
4 para a eficiência económica e para o funcionamento da sociedade.

5 As realidades insulares e arquipelógicas penalizam a acessibilidade nas ilhas. De facto é no
6 transporte marítimo e aéreo que assenta a promoção do mercado regional.

7 Esta realidade e respetivas condicionantes confere um peso específico na evolução da
8 economia regional.

9 No que concerne ao transporte terrestre, alguns dados estatísticos para os últimos anos, na área
10 do transporte coletivo permitem retirar que os dois tipos de carreiras (urbanas e interurbanas)
11 registam decréscimos, quer a nível do número de passageiros transportados, quer por km
12 percorrido. Os decréscimos foram mais expressivos em carreiras dos circuitos com mais quilómetros
13 de extensão.

14 **Tráfego de Passageiros nos Transportes Coletivos Terrestres**

1.000 Passageiros

Carreiras		2015	2016	2017	2018	2019
Interurbana	Passageiros	7 338	7 349	7.486	6.603	5.806
	Passageiros/km	81 293	81 561	78 180	71 561	63 662
Urbana	Passageiros	1 379	1 325	1 263	1 210	1 123
	Passageiros/km	7 934	7 564	7 249	7 004	6 563

16 Fonte: SREA

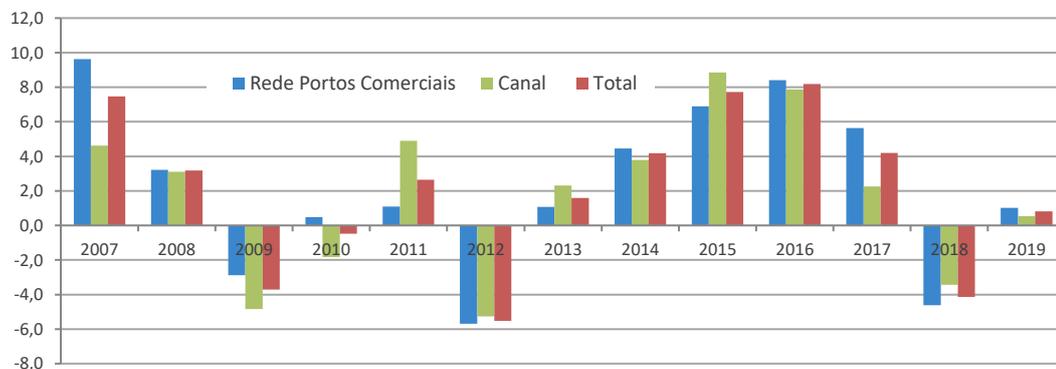
17
18 Nos passageiros transportados por via marítima, o tráfego nos portos atingiu em 2019 um volume
19 de 2 milhões de movimentos de embarque mais desembarque, passando cerca de 42% do total
20 pelas infraestruturas marítimas do canal Horta-Madalena.

21 Em termos de evolução, os movimentos cresceram a taxas médias anuais na ordem de
22 0,5 a 1 %, representando uma aceleração em relação ao ano anterior.

1
2

Movimento de Passageiros nos Portos Comerciais

Taxas médias de variações anuais



3
4

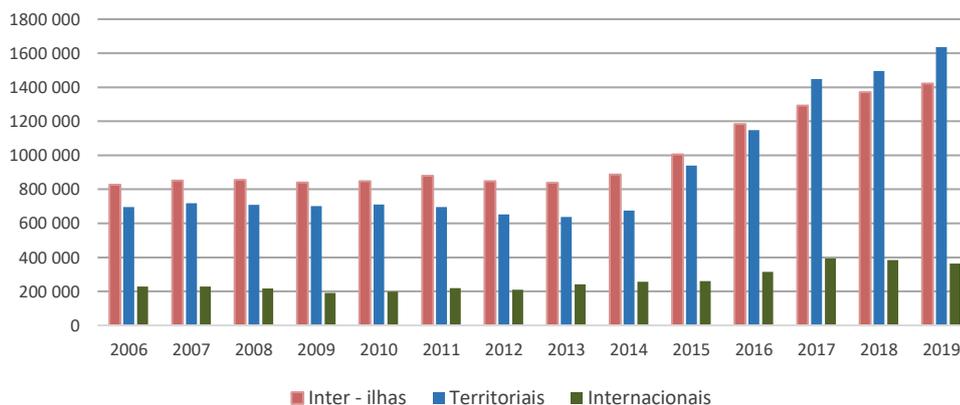
Fonte: SREA

5 O tráfego de passageiros nos aeroportos (embarques e desembarques) situou-se na ordem de
6 grandeza de 3,4 milhões de movimentos em 2019, representando um crescimento à taxa média
7 de 5,2% em relação ao ano anterior.

8 Este crescimento ficou a dever-se ao tráfego inter-ilhas e, principalmente, ao territorial com
9 ligação direta ao exterior, no âmbito do espaço da economia portuguesa e, em contrapartida,
10 ao decréscimo registado no tráfego internacional.

11 O tráfego territorial tem sido o segmento de mercado que tem acentuado a progressão de
12 ligações aéreas desde 2015, passando a ocupar a posição mais representativa do tráfego aéreo.

13 **Passageiros Embarcados + Desembarcados**

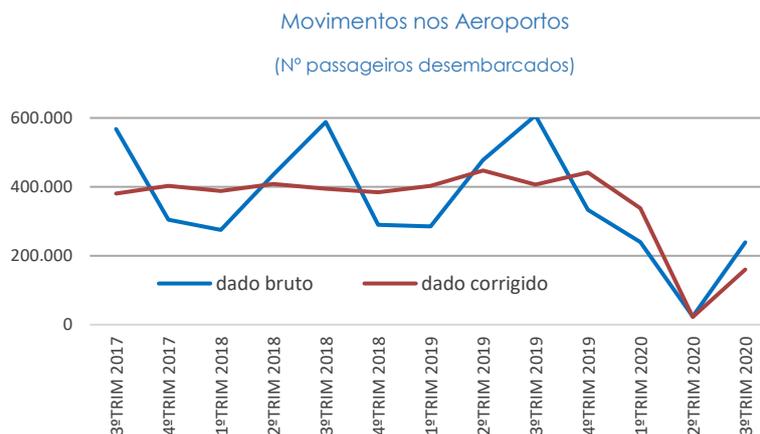


14
15

Fonte: SREA

16 Considerando a evolução mais recente, em contexto de pandemia Covid-19, observa-se uma
17 acentuada redução no movimento de passageiros desembarcados nos aeroportos da Região,

tendo-se registado um decréscimo de cerca de 868 000 passageiros desembarcados no final do 3º trimestre de 2020, em comparação com período idêntico de 2019.



Fonte: SREA

Ao nível das mercadorias movimentadas pelos portos comerciais dos Açores, durante o ano de 2019, o total de 2 373 mil toneladas, representa um decréscimo de 4,2% em relação ao ano anterior, envolvendo quer os carregamentos, quer os descarregamentos, e interrompendo os acréscimos que vinha registando nos últimos anos.

Por sua vez, as cargas movimentadas nos aeroportos registaram um volume de 9,1 mil toneladas, representando um crescimento de 4,6 % em relação ao ano anterior que, todavia, ficou circunscrito ao tráfego inter-ilhas.

Cargas Movimentadas

1 000 Ton.

	2015	2016	2017	2018	2019
Aeroportos	8,6	8,9	8,7	8,7	9,1
Portos	2 129,9	2 327,4	2 370,8	2 476,4	2 373,2
Total	2 139,8	2 336,3	2 379,5	2 485,1	2 382,3

Fonte: SREA

• **Energia**

Uma das redes principais e estratégicas que cobrem o território regional é a energética, com especial enfoque na eletricidade.

1 Com dados de 2018, infere-se que a energia primária consumida nos Açores atinge num volume
2 total de 353 mil toneladas equivalentes de petróleo (teps).

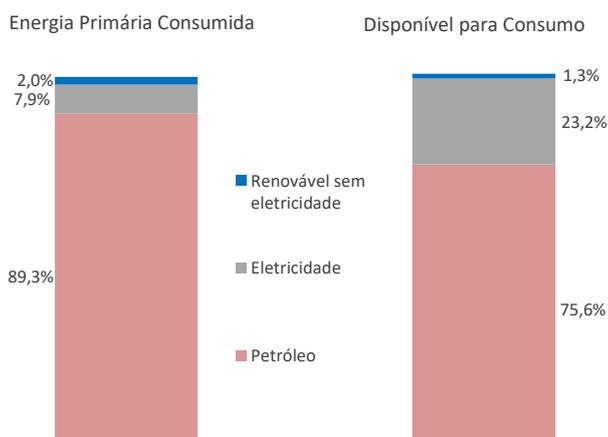
3 As fontes constituídas por combustíveis fósseis (petróleo e derivados) têm vindo a perder algum
4 peso estrutural em contrapartida de outras mais limpas, mas a sua representatividade ainda
5 corresponde a cerca de 90%.

6 As fontes de energias renováveis de eletricidade constituídas pela geotermia, eólicas e
7 hidroelétricas somaram 27,9 mil teps, representando 7,9% do total. Outras fontes de energias
8 renováveis sem eletricidade, como a solar e a biomassa por exemplo, representam 2% do total.

9 Na energia já disponível para consumo final, isto é, passando a considerar o sistema
10 electroprodutor, a eletricidade representou 23,2% do total, os combustíveis de origem fóssil 75,6%
11 e outras formas 1,3%.

12
13

Balanço Energético – Oferta – 2018



14
15

Fonte: Direção Geral de Energia e Geologia

16

17 Os transportes continuam a revelar-se como os maiores utilizadores finais da energia disponível
18 para consumo, atingindo uma quota de 49,3% que é abastecida em absoluto (100%) por energia
19 primária de combustíveis fósseis de petróleo.

20 Setores de diversas atividades de produção, desde agricultura a indústrias, também são grandes
21 consumidores de combustíveis fósseis, mas já incluem alguma diversificação por fontes
22 alternativas de energia.

1 Já a procura de energia pelo setor doméstico é abastecida basicamente por duas fontes, o
2 petróleo e eletricidade, cabendo a cada uma, respetivamente 39,4% e 53,2%.

3 A procura pelo setor de serviços é comparável à do setor doméstico em termos da sua quota no
4 total, de aproximadamente 14%. Todavia, o seu abastecimento está mais concentrado na forma
5 de eletricidade, que atingiu 79,3%.

6 A procura pelos outros setores continua a mostrar um predomínio de abastecimento através de
7 produtos petrolíferos.

8
9
10

Balanço Energético – Procura - 2018

Consumo Final de Energia

Unidade: %

Quota de Procura	Setores	Distribuição por fontes			
		Combustíveis	Eletricidade	Outras	Total Geral
49,3	Transportes	100,0	0,0	0,0	100,0
14,5	Doméstico	39,4	53,2	7,4	100,0
14,0	Serviços	19,4	79,3	1,4	100,0
10,8	Indústrias	65,6	34,4	0,0	100,0
2,8	Construção e O.P.	94,0	6,0	0,0	100,0
6,9	Agricultura	93,4	6,5	0,1	100,0
1,7	Pescas	97,3	2,7	0,0	100,0
100,0	Total	75,6	23,2	1,3	100,0

11 Fonte: Direção Geral de Energia e Geologia

12 A procura agregada dos consumos pelas famílias, empresas e entidades públicas atingiu um
13 volume total de 743,4 GWh, correspondendo a um decréscimo à taxa média de 0,12%, durante o
14 ano de 2019.

15 Também a oferta de produção de 812,9 GWh, no mesmo período, correspondeu a um
16 decréscimo à taxa média de 0,12%.

17
18

Eletricidade – Balanço

GWh

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Produção	804,6	792,5	788,9	791,3	801,0	802,9	813,9	812,9
Perdas	73,3	72,8	70,5	69,6	68,9	68,3	69,6	69,5
Consumo	731,3	719,7	718,4	721,7	732,1	734,6	744,3	743,4

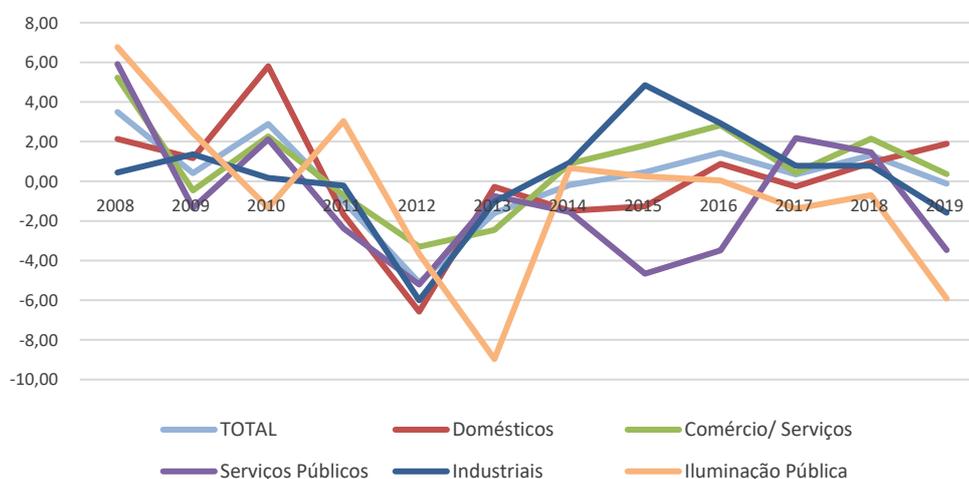
19 Fonte: EDA

1 A evolução da procura, em 2019, inverteu o padrão dos anos anteriores, registando um ligeiro
 2 decréscimo relativamente a 2018.

3 Os acréscimos nos consumos domésticos foram residuais para o crescimento da procura, já que
 4 os consumos industriais e, principalmente, os de serviços públicos e iluminação pública registaram
 5 reduções traduzidas em taxas médias de variações anuais negativas, a que não será alheio a
 6 introdução de sistemas de iluminação mais eficientes e que implicam maior poupança.

7
 8
 9

Consumo de Eletricidade
 (Taxa de variação - %)



10
 11

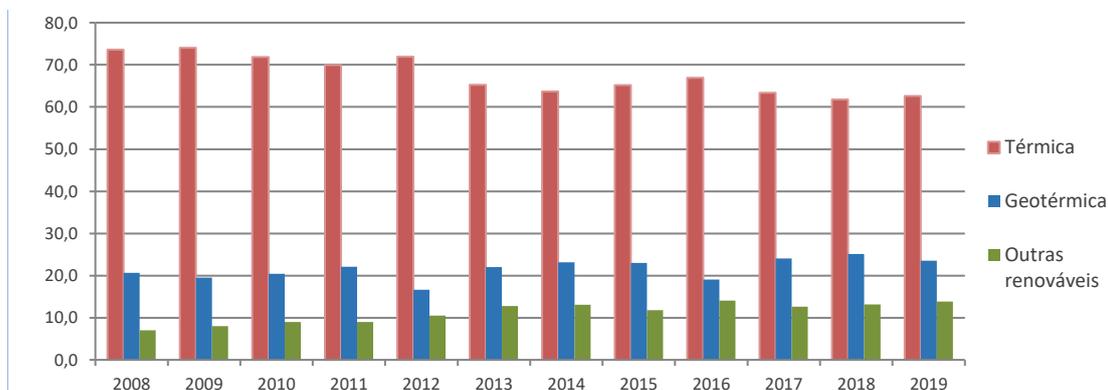
Fonte: SREA

12 Para a satisfação do acréscimo de procura contribuiu de forma significativa a eletricidade
 13 produzida por tecnologia térmica, até porque se registaram mesmo quebras de produção em
 14 fontes de energia renovável.

15 O volume de eletricidade com origem em centrais térmicas representa cerca de 62% do total, o
 16 que é ainda muito significativo. A geotermia representa cerca de 24% do total e as outras fontes
 17 renováveis cerca 14%, completam a estrutura da oferta.

1
2

Produção de Eletricidade
(Estrutura %)



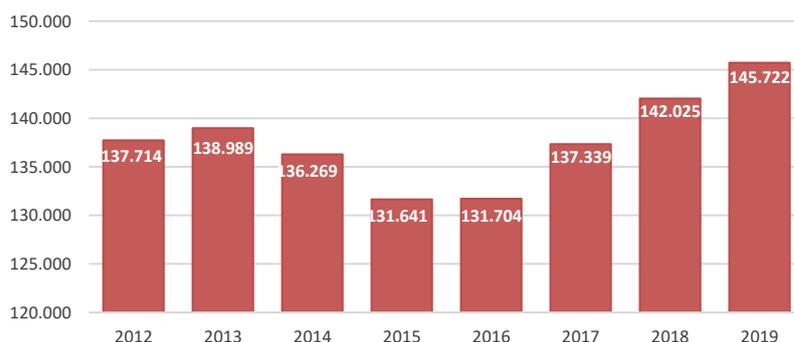
3

4 • **Sustentabilidade**

5 De acordo com os dados mais recentes do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos, em
6 2019, na RAA foram produzidas 145.722 toneladas de RU, o que confirma a tendência de aumento
7 retomada em 2016, depois de dois anos de redução dos quantitativos produzidos (2014 e 2015).

8 Este novo ciclo de crescimento da produção de RU resulta sobretudo do aumento da população
9 flutuante, por via do incremento dos fluxos turísticos na Região.

10 Evolução da Produção de RU na RAA em toneladas

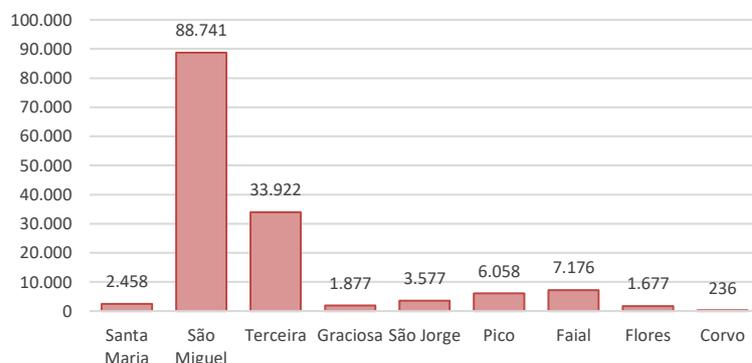


11
12

Fonte: Direção Regional do Ambiente, SRIR

1

Produção de RU por ilha em toneladas (2019)



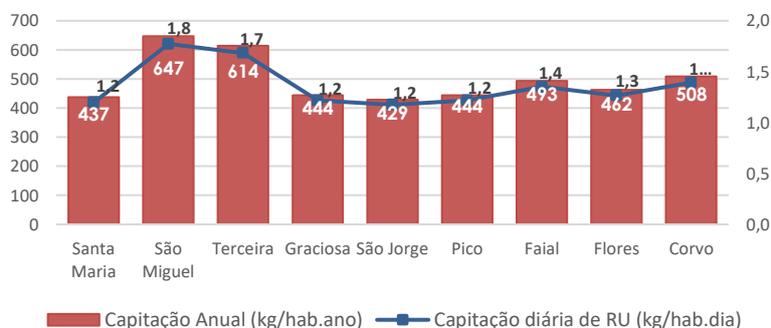
2
3

Fonte: Direção Regional do Ambiente, SRIR

4 A produção de RU per capita foi de 600 kg na RAA, correspondendo a uma capitação diária de
5 1,6 kg. Este nível de produção de RU situa-se acima das médias nacional (1,4 Kg em 2018) e da
6 União Europeia a 28 (1,3 Kg em 2018).

7

Produção per capita de RU por ilha (2019)



8
9

Fonte: Direção Regional do Ambiente, SRIR

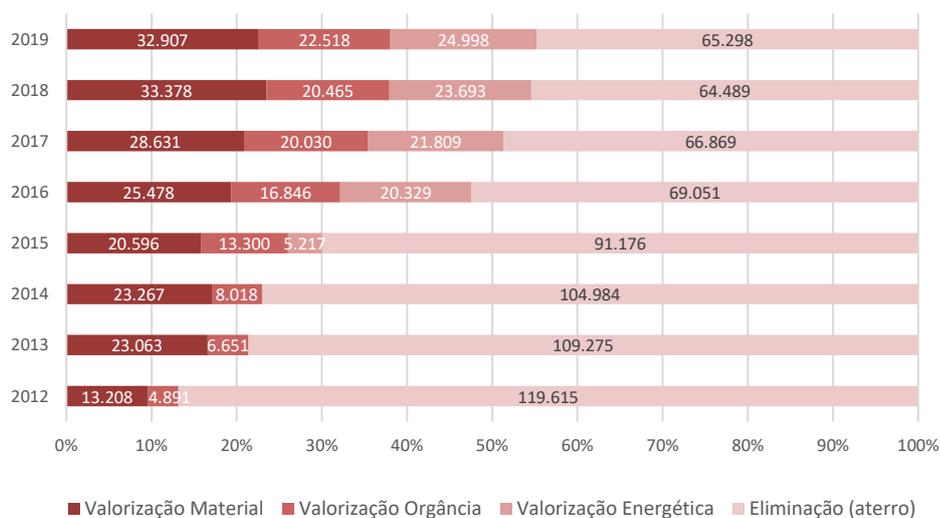
10 A RAA tem progredido significativamente no tratamento dos respetivos RU e na aplicação do
11 princípio da hierarquia da gestão de resíduos, nomeadamente por via do aumento da
12 valorização em detrimento da eliminação.

13 A instalação dos Centros de Processamento de Resíduos e a selagem e requalificação ambiental
14 e paisagística das lixeiras e aterros nas ilhas com menor população foram fundamentais para a
15 mudança de paradigma na gestão dos RU na Região.

16 Em 2019, a RAA valorizou, pelo terceiro ano consecutivo, mais de metade dos RU produzidos
17 (55,2%), dos quais 22,6% encaminhados para valorização material (reciclagem), 15,5% submetidos
18 para a valorização orgânica (compostagem) e 17,2% para valorização energética (incineração).

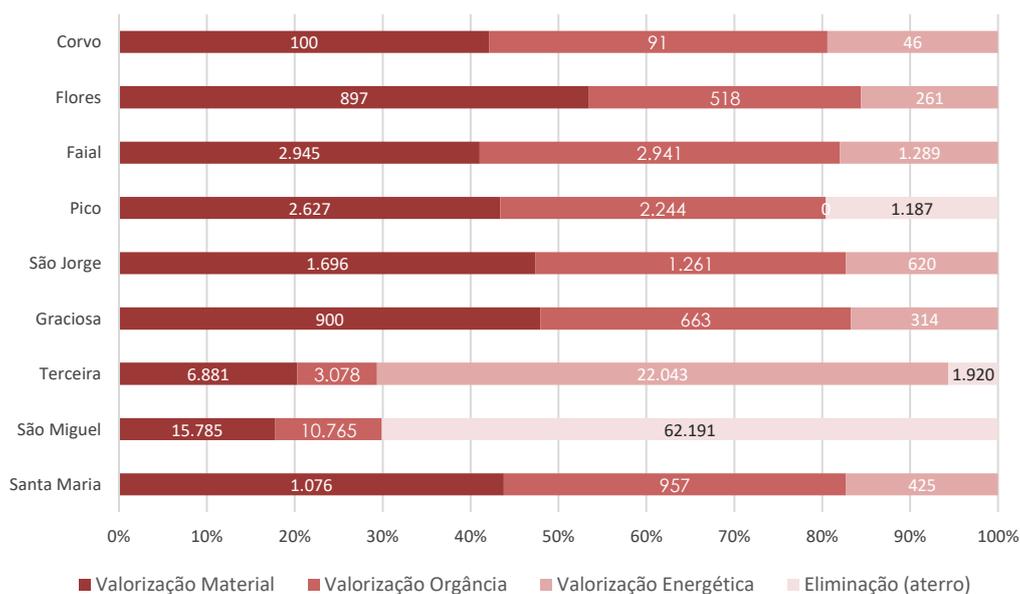
1 De relevar, também o facto de, em 2019, as sete ilhas com menor população (Flores, Corvo, Faial,
 2 Pico, Graciosa, São Jorge e Santa Maria) terem promovido a valorização material e orgânica de
 3 82% dos RU ali produzidos. daquelas ilhas, apenas o Pico mantém a eliminação dos refugos em
 4 aterro, sendo que as restantes seis ilhas enviaram a totalidade dos respetivos refugos para
 5 valorização energética, alcançando o objetivo de “aterro zero”.

6 **Evolução do tratamento de RU na RAA (2012-2019)**



7
8
9

Operações de tratamento de RU por ilha (2019)



10

1 O Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos integra o Programa Regional de
 2 Prevenção de Resíduos, onde se enunciam várias medidas de prevenção e redução, que visam
 3 incrementar a consciencialização ambiental e dissociar a produção de resíduos e os respetivos
 4 impactes ambientais da evolução do crescimento económico.

5 A preservação dos recursos naturais, reclamam a otimização dos ciclos de vida dos produtos e
 6 uma ação orientada para a redução da produção de resíduos.

7 Os setores da água, como os demais em matéria ambiental, são fortemente regulados a nível
 8 comunitário. O Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores) visa dar
 9 cumprimento às metodologias e objetivos ambientais fixados na Diretiva da Qualidade da Água,
 10 para tal integrando as questões mais relevantes à sua gestão, nomeadamente em termos do
 11 estado das massas de água e das pressões identificadas.

12 Destaca-se a necessidade de reforçar a monitorização das massas de água, combater a
 13 eutrofização, diminuir os efeitos das principais pressões (poluição difusa, resultante da atividade
 14 agropecuária, e poluição tóxica, associada à drenagem e tratamento de águas residuais
 15 urbanas) e melhorar a disponibilização de água aos consumidores, em quantidade e qualidade
 16 adequadas. Neste particular é de realçar que se registam avanços em termos da qualidade da
 17 água para consumo.

18 **Análises em Cumprimento dos Valores Paramétricos (%)**

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
96,57	97,06	97,27	98,33	98,67	99,0	98,78	98,98	98,61	99,02

19 Fonte: ERSARA

20 A proteção e a valorização da biodiversidade e dos recursos naturais será sempre uma prioridade
 21 estratégica.

22 Na Região a Rede Natura 2000 está organizada em 2 Sítios de Interesse Comunitário (SIC), 24 Zonas de
 23 Especial Conservação (ZEC) e 15 Zonas de Proteção Especial (ZPE), incluindo 66 espécies e 29 habitats
 24 classificados no âmbito da "Diretiva Habitats" e 36 espécies de aves classificadas no âmbito da
 25 "Diretiva Aves". A área terrestre dos Açores ocupada com a Rede Natura 2000 representa cerca de
 26 15% do território, correspondendo 40% a áreas públicas e 77% a áreas naturais.

1

1

2 2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS 2021-2024

3 O Programa do XIII Governo dos Açores sinaliza com ênfase as suas opções estratégicas sob o
4 imprevisível prolongamento dos efeitos da pandemia nas economias mundiais, especialmente,
5 em certos setores de atividade, também afeta a previsibilidade a médio prazo na Região
6 Autónoma dos Açores, ao que se acrescenta a indefinição ainda existente relativamente ao
7 próximo período de programação financeira plurianual da União Europeia.

8 A nível nacional e regional, as políticas públicas têm sido reorientadas para tentar evitar o
9 agravamento da situação de emergência socioeconómica, por forma a que não se traduza em
10 aumentos de falências e de desemprego.

11 Na Região, os resultados que se vinham registando na economia, em grande parte devido ao
12 impulso dado pelo setor do turismo à procura interna e dirigida à oferta regional e com impactos
13 em diversas atividades económicas, inverteram-se em 2020. A pandemia causou
14 constrangimentos nos mercados emissores de procura de turismo e bens regionais, mas também
15 nas redes logísticas, de abastecimento à Região e de exportação de produtos açorianos. As
16 medidas de controlo sanitário ao nível mundial, europeu, nacional e regional também
17 contribuíram para as disrupções nas atividades económicas, especialmente em setores mais
18 expostos ao mercado externo e às redes logísticas.

19 O início deste período de planeamento estratégico coincide com o hiato provocado pelo
20 aproximar do fim do ciclo de programação das políticas europeias de coesão, de
21 desenvolvimento rural, da competitividade empresarial, do mar, da investigação e
22 desenvolvimento, entre outras, e com a fase de preparação e implementação do novo ciclo de
23 programação financeira, também afetado pelos constrangimentos provocados pela pandemia.
24 A implementação do novo período de programação, bem como a aplicação dos fundos
25 comunitários mobilizados para combater os efeitos da pandemia só começarão, estima-se, a ter
26 impacto nas finanças públicas regionais a partir do segundo semestre deste ano.

27 O período de orientação estratégica 2021-2024 apresenta desafios adicionais: uns provocados
28 pelos impactos diretos da pandemia, outros decorrentes de problemas estruturais, já identificados
29 e anteriormente detetados, e que também foram agravados pelo quadro pandémico.

30 A importância dos fundos europeus no financiamento do investimento público regional e inclusive
31 a necessidade de em algumas situações observar e cumprir as políticas comuns no território
32 europeu induziu na governação regional processos de adaptação dessas condicionantes

1 externas, que continuarão a ser acolhidas e potenciadas no novo ciclo de programação, num
2 quadro de coerência externa entre o planeamento regional e o período de programação da
3 União Europeia.

4 A grande tarefa do futuro será criar uma economia mais autossustentável e capaz de gerar
5 riqueza e emprego que permitam melhores níveis de rendimento com a concomitante
6 aproximação aos níveis de desenvolvimento europeus.

7 A utilização do setor público para a geração de mais empregos começa a dar mostra de algum
8 esgotamento da sua capacidade de empregabilidade, importando proceder aqui a um
9 levantamento daquilo que são efetivamente as suas necessidades permanentes, de modo a
10 permitir não só regularizar a atual situação de recurso a vínculos precários, para a satisfação
11 daquelas necessidades prementes, como também, e fundamentalmente, a melhor planear e
12 gerir a política de recrutamento e seleção dos recursos humanos da administração pública
13 regional. Só uma administração pública bem gerida, profissional e dimensionada em função
14 daquilo que são efetivamente as suas necessidades de recursos humanos, permitirá criar as
15 condições necessários que, racionalizando e reduzindo a dimensão destes recursos, tornem
16 possível avançar com a urgente valorização profissional e remuneratório dos trabalhadores em
17 funções públicas.

18 Para abordar os desafios da nova atualidade são precisos novos paradigmas de sustentabilidade,
19 não só em face dos parcos resultados das políticas encetadas nos últimos anos, na educação, no
20 combate a pobreza, na formação profissional e no emprego, como também em face da mais
21 do que certa recessão provocada pelas medidas de saúde pública adotadas para lidar com a
22 doença COVID-19.

23 Os Açores necessitando de um novo rumo, que se consubstancia na salvaguarda determinante
24 da capacidade das cadeias de valor fundamentais da economia dos Açores, que são a cadeia
25 agroindustrial, a cadeia marítimo-industrial-recreativa-científica, a cadeia do turismo, a cadeia
26 do mar e a cadeia da construção.

27 É necessário estabelecer uma ponte sólida entre o que eram estas cadeias de produção antes
28 da crise sanitária e o que serão depois da crise. Esta ponte estabelece-se reforçando a liquidez
29 necessária para a manutenção dos postos de trabalho e outras estruturas básicas da produção.
30 Assim as necessidades iniciais de liquidez terão de ser sucedidas por políticas mais focadas em
31 apoios a fundo perdido.

32 Os Açores dispõem de capacidade, meios e oportunidades para criarem uma economia mais
33 sustentada. É necessário, para tal, adotar um novo paradigma, o da sustentabilidade da base
34 económica, suportada na componente endógena.

- 1 A nova aposta deverá ser clara: construção de uma economia mais sólida, baseada na
2 competitividade e na produção de bens transacionáveis suscetíveis de serem exportados ou de
3 substituírem importações, num quadro gerador de emprego sustentável, que permite maior
4 coesão e justiça social.
- 5 Um vetor central a privilegiar é a valorização da produção local assente na competitividade das
6 empresas.
- 7 O reforço de criação de emprego na economia dos Açores é fundamental.
- 8 É imprescindível reconhecer o papel fundamental que o sector privado tem na criação de uma
9 base sustentável da economia dos Açores, constituindo-se desta forma, com o melhor garante
10 da continuação do Estado Social de Direito e alicerce de uma verdadeira Autonomia.
- 11 O desenvolvimento económico, mais do que um objetivo que se impõe aos poderes públicos,
12 deve constituir um desígnio de toda a sociedade.
- 13 O diálogo e a concertação social são sempre instrumentos valiosos na caminhada do
14 desenvolvimento e da paz social. Mais ainda, em momentos de crise económica e social como
15 a que enfrentamos. Assim, o respeito pelo cumprimento dos direitos constitucionais e legais, de
16 participação e negociação coletiva na Administração Pública, como forma de assegurar o papel
17 que cabe aos parceiros sociais na efetiva realização da democracia participativa que todos
18 almejamos. Exige-se o total respeito pelos processos privados de negociação coletiva, garante
19 da tranquilidade social que se quer para um progresso continuado e seguro.
- 20 A concertação e respeito entre os sectores públicos e privados e as respetivas políticas são
21 determinantes para o sucesso do nosso desenvolvimento económico e social sustentável e a
22 afirmação da valia e da atualidade da nossa Autonomia.

◆ Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades

1
2

3 A coesão social e a igualdade de oportunidades, a par com a eliminação de fatores de
4 discriminação, são aspetos que caracterizam o desenvolvimento de uma sociedade. Ao longo dos
5 anos desde a consagração Constitucional da Autonomia Política e Administrativa dos Açores que
6 têm sido alcançados progressos na coesão social e na igualdade de oportunidades. Porém,
7 apesar desses progressos, a Região ainda se encontra aquém dos objetivos preconizados.

8 Os fenómenos de pobreza e de exclusão social, exigem uma resposta estratégica multidisciplinar,
9 com uma visão integrada percorrendo um caminho de verdadeiro desenvolvimento sustentável,
10 envolvendo diversas políticas e medidas socioeconómicas, com resultados a longo prazo e que
11 permitam quebrar a sua perpetuação intergeracional. São necessárias ações concertadas nas
12 repostas sociais à exclusão, nas iniciativas de inclusão, na educação e na qualificação. Os grupos
13 naturalmente mais vulneráveis, os mais novos e os mais idosos, carecem de medidas de
14 integração adequadas às necessidades atuais, e que, por um lado, assegurem o acesso a
15 valências sociais e, por outro, se integrem com as melhorias de qualidade de vida e os novos
16 paradigmas de inclusão.

17 A política de habitação não é apenas uma política de âmbito social e de repostas de
18 emergência. Também deve ser enquadrada com as medidas de ordenamento do território, da
19 gestão patrimonial e da gestão dos espaços urbanos e das infraestruturas urbanas, bem como de
20 reordenamento demográfico, reorientando as políticas de habitação para a fixação de
21 populações em ilhas, concelhos e freguesias deprimidas demograficamente. A sua articulação
22 com outras áreas é uma condição para a qualidade de vida.

23 Um dos pilares da igualdade de oportunidades que marca uma sociedade desenvolvida é
24 precisamente a educação, por ser a principal ferramenta para assegurar o bom funcionamento
25 do elevador social. A igualdade de oportunidades tem que começar precisamente no acesso
26 aos diversos níveis de ensino, para que sejam um fator de inclusão, e não um mecanismo que
27 consolida e cristaliza as situações de exclusão e fragilidade.

28 Os desafios colocados pela dispersão territorial, pela geografia e pelo isolamento foram, em parte
29 atenuados: hoje existem repostas de ensino em todas as ilhas, registando-se melhorias qualitativas
30 e existe um sistema de ensino que, pese embora as dificuldades, consegue dar uma reposta
31 universal. No entanto, apesar dos progressos, persistem graves problemas de abandono escolar e
32 de défices de qualificação nos vários níveis de ensino, sobretudo quando se comparam os
33 resultados da Região com os nacionais e europeus. Para que o sistema educativo alcance os seus

1 objetivos, é necessária preparação ao nível organizacional e funcional, ao nível de infraestruturas
2 e de recursos humanos ao nível dos conteúdos, incluindo o potencial do ensino à distância.

3 O sistema regional de saúde continua a enfrentar vários desafios, devido às especificidades
4 regionais. A dispersão do território e a baixa densidade populacional nalgumas ilhas impedem
5 que as repostas tradicionalmente adotadas em territórios contínuos sejam aplicáveis. A eficiência
6 de um sistema disperso por nove ilhas, na necessidade de assegurar a universalidade de acesso,
7 é prejudicada pelos sobrecustos das soluções. Os recursos disponíveis têm que ser adequados aos
8 objetivos, encontrando-se soluções tecnológicas e de âmbito digital que permitam alargar a
9 acessibilidade, ao nível do diagnóstico e da prestação de cuidados de saúde, com maior
10 eficácia e mais eficiência.

11 As opções das políticas culturais devem contribuir para a afirmação da identidade açoriana, nas
12 suas múltiplas expressões. A diversidade cultural registada em cada lugar, em cada ilha e no todo
13 regional, tem reflexos na riqueza e variedade do património material e imaterial e, também, ao
14 nível do número e variedade de coletividades. O registo e inventariação do vasto património
15 cultural contribuem para a sua valorização e preservação, sendo necessário promover medidas
16 para educar para a cultura. A articulação dos diversos domínios culturais e entre os diversos
17 intervenientes na cultura, permitirá dinamizar uma economia cultural com elevado potencial
18 turístico.

19 A juventude açoriana tem um papel fundamental na modernização e na sustentabilidade do
20 desenvolvimento social e económico dos Açores e na preservação da sua cultura e das suas
21 tradições. Reconhecendo esse papel fundamental, as políticas serão orientadas para a
22 capacitação da juventude num projeto de vida integral, envolvendo a empregabilidade, o
23 empreendedorismo e a criatividade, a intervenção cívica e o voluntariado, o desenvolvimento
24 de competências sociais e culturais, a mobilidade e a fixação dos jovens na sua Região, bem
25 como dotando-a de capacidades digitais e de consciencialização ambiental.

26 Ao nível do emprego o enfoque será no combate à precariedade, na promoção da
27 empregabilidade jovem, na redução do desemprego de longa duração e em investimento na
28 Qualificação e Formação. As medidas e políticas previstas contribuem para um novo paradigma
29 de desenvolvimento, com base no conhecimento, na tecnologia, na formação, na educação e
30 na qualificação dos açorianos. Em simultâneo, será implementada uma estratégia de mitigação
31 dos efeitos negativos da pandemia nas famílias e empresas.

32 O desejado crescimento económico impõe a longo prazo, que se ultrapasse o atraso estrutural
33 existente na qualificação dos recursos humanos, um dos principais constrangimentos para a
34 melhoria da produtividade das empresas. Nesta área é preciso uma atuação concertada,

1 simultânea e reforçada ao nível da qualificação inicial de jovens e na requalificação de
2 trabalhadores. A melhoria das competências dos empresários revela-se, também, imprescindível.

3 É essencial avançar para um novo modelo de formação profissional. Um modelo de gestão
4 tripartida – Governo, associações empresariais e associações sindicais.

5 O emprego não cria por decreto nem é possível manter formandos eternamente em formação.
6 A política de emprego tem de se transformar numa política de educação e formação por um
7 lado, e numa política de competitividade por outro.

8 O desporto desempenha um papel na sociedade açoriana como fator importante na igualdade
9 de oportunidades, na igualdade de género, na inclusão social, na coesão social e na cidadania
10 ativa. Os benefícios do desporto na saúde, em articulação com um estilo de vida saudável, serão
11 promovidos e estimulados desde a idade precoce, conjugando a prática desportiva com a
12 aquisição de literacia motora.

13 **◆ Um futuro mais digital e ecológico no seio da**
14 **sociedade do conhecimento**

15 O desenvolvimento económico, a criação de emprego e a fixação das populações passam
16 necessariamente pelo investimento privado. Os sistemas de incentivos constituem uma
17 ferramenta fundamental da política económica, acelerando os ajustamentos no tecido
18 empresarial. Aproxima-se o fim do período de programação 2014-2020 e o período 2021-2027
19 ainda está em fase de preparação. Os sistemas de incentivos ao investimento privado, tendo em
20 vista capacitar as empresas e aumentar a sua resiliência, serão adaptados em função do
21 desenvolvimento da conjuntura e das condições que venham a surgir necessárias, dentro dos
22 limites e objetivos propostos pela regulamentação dos fundos comunitários e em linha com os
23 objetivos temáticos da União Europeia, da Estratégia Portugal 2030 e do que ficar estabelecido
24 no Acordo de Parceria entre Portugal e a U.E..

25 A especialização inteligente baseada no potencial regional estimula a inovação e a
26 produtividade. A inclusão digital, especialmente das micro e pequenas empresas, são áreas
27 prioritárias de investimento para aumentar a capacitação das empresas.

28 A transição digital deve, de forma determinante, apostar no salto digital, rumo à utilização
29 generalizada da Inteligência Artificial. Depois da evolução 4.0 de robotização de múltiplas

1 funções (na qual ainda estamos muito atrasados), o passo seguinte que devemos prosseguir é a
2 evolução 5.0, em todas as atividades produtivas transacionáveis da Região.

3 A par do conceito de cidades inteligentes, impõe-se, de forma generalizada, avançar para
4 processos produtivos inteligentes na agropecuária, na fileira do Mar, no Turismo, no Comércio e
5 na Indústria.

6 À governação compete criar condições para as atividades económicas florescerem e fomentar
7 a articulação entre as instituições de investigação e desenvolvimento e os intervenientes no
8 mercado, criando condições para a transferência de conhecimento e para a sua conversão em
9 soluções empreendedoras e competitivas. Compete ainda, encontrar os mecanismos que
10 contribuam para a redução dos custos de contexto e fomentar o reforço da competitividade das
11 empresas regionais em mercados internacionais. O reforço do comércio intrarregional,
12 promovendo a criação de um verdadeiro mercado regional, é uma estratégia prioritária para a
13 dinamização do setor produtivo e para a diminuição das importações.

14 A agricultura será fundamental na estratégia de crescimento e recuperação económica dos
15 Açores, através do investimento na agroprodução e na agrotransformação de alimentos
16 sustentáveis, seguros, nutritivos e diversificados. A transferência de conhecimento, de novos
17 métodos agroprodutivos e de acesso aos mercados são bases para a concretização de uma
18 visão de desenvolvimento no setor. As dimensões económica, social e territorial do setor primário
19 dão um enorme contributo para a coesão regional e marcam a identidade açoriana. A fixação
20 de recursos no setor é importante para que os Açores possam diminuir a sua dependência
21 alimentar em relação ao exterior, melhorar a qualidade e aumentar a competitividade interna e
22 externa.

23 A visão estratégica aponta para o desenvolvimento de uma economia azul sustentável, que
24 promova um oceano saudável. A investigação e gestão marinha, a conservação da
25 biodiversidade, o ordenamento do espaço marítimo costeiro e a promoção da economia azul
26 serão apoiadas em diversos projetos, incluindo internacionais, nos quais a Região é parceira.

27 A valorização dos recursos haliêuticos, a manutenção, criação e valorização de empregos no
28 setor, a melhoria das condições de segurança e trabalho e a proteção dos ativos de pesca e dos
29 ecossistemas marinhos são metas das políticas de desenvolvimento do setor das pescas e do mar.
30 A aquicultura poderá ser uma forma de valorizar os recursos, impulsionar a economia e diminuir a
31 pressão sobre os recursos pesqueiros.

32 A promoção de uma sociedade baseada no conhecimento, na investigação e na inovação
33 necessita de condições políticas, legais e técnicas. A concretização de uma sociedade
34 cientificamente avançada, transversal a vários setores, em convergência com os parâmetros de
35 desenvolvimento europeus, permite alavancar o seu tecido económico e social. A transição

1 digital, também enquanto instrumento de transmissão dos conhecimentos, terá como pilares
2 estruturais a capacitação digital das pessoas, a educação e formação à distância, a
3 transformação e digitalização das atividades económicas e a digitalização dos serviços públicos.

4 A qualidade do meio ambiente que a Região apresenta é um dos maiores patrimónios dos
5 Açores, sendo um dos principais veículos condutores para o desenvolvimento turístico, económico
6 e social. Para tal é necessário investir na proteção de alguns dos ecossistemas mais sensíveis, como
7 as lagoas, as fajãs, as ribeiras, as arribas, os parques naturais e os recursos hídricos, bem como do
8 património natural. A gestão de resíduos enquadra-se nos novos desafios europeus de valorização
9 e reciclagem, da recolha seletiva e do combate aos produtos de uso único. O ordenamento do
10 território será um instrumento importante na valorização paisagística e na proteção do ambiente
11 e dos ecossistemas e na gestão das alterações climáticas. Ao nível dos recursos hídricos, a Região
12 promoverá estratégias de gestão e monitorização que conduzam a um uso mais eficiente e ao
13 aumento da sua qualidade.

14 O setor da energia é estratégico, capaz de elevar a sustentabilidade, competitividade e
15 desenvolvimento económico e social do arquipélago. Pretende-se garantir a segurança no
16 abastecimento, a redução do custo e a redução dos gases com efeito estufa, com base nos
17 princípios orientadores da suficiência energética, da eletrificação e da descarbonização. Para
18 tal, a aposta nas fontes de energia naturais, endógenas e renováveis, especialmente a
19 geotermia, mas também a hídrica, a solar e a eólica.

20 **◆ Uma governação ao serviço das pessoas,**
21 **próxima e transparente**

22 O Governo está empenhado em inaugurar uma Autonomia de Responsabilização, nos contextos
23 regional, nacional e europeu e nas relações com o Poder Local e com as instituições
24 representativas da sociedade açoriana, pela defesa do interesse da Região e pela transparência
25 da gestão do erário público. É fundamental envolver os açorianos no processo de decisão
26 coletiva e de, por esta via, aumentar o seu sentimento de pertença às comunidades em que se
27 inserem. Todas as ilhas são importantes e todos os açorianos contam, pelo que há que respeitar e
28 valorizar a capacidade de cada ilha, de cada concelho e de cada freguesia, mobilizando os
29 recursos para potenciar o seu aproveitamento na fixação da população e na dinamização
30 económica sustentável.

1 Os desafios colocados à administração pela natureza arquipelágica dos Açores requerem formas
2 únicas e adaptadas de organização e de interação com os cidadãos, por forma a reduzir os
3 custos adicionais e as ineficiências. Serão gradualmente transferidas competências para as
4 centrais de serviços partilhados, permitindo maior eficácia e eficiência da administração,
5 reduzindo a dispersão de serviços. Além da adoção de processo de certificação dos organismos
6 da Administração Pública, a capacitação dos funcionários públicos com formação em áreas de
7 tecnologias de informação e comunicação e do digital contribuirão para a eficiência e eficácia
8 melhorando as interações entre os cidadãos e a administração regional.

9 A disponibilização de informação com qualidade é fundamental para a tomada de decisões
10 atempadas e fundamentadas, no setor público e na administração, e é um pilar da
11 transparência, sendo reforçada a independência da produção técnica de informação
12 estatística.

13 É fundamental, pela importância que a comunicação social tem, assegurar a sua valorização e
14 salvaguardar a sua independência. Continuar-se-á a apoiar a comunicação social privada, que
15 tem um papel de interesse público, nos domínios do desenvolvimento digital, da difusão, da
16 acessibilidade à informação, da valorização dos profissionais e apoiando o funcionamento e a
17 produção. O serviço público de rádio e televisão nos Açores e a cobertura da agência pública
18 de notícias são indispensáveis na Região, na informação, na divulgação cultural e da identidade
19 regional e de cada ilha, justificando o financiamento de obrigações complementares específicas
20 de serviço público.

21 O relacionamento com o poder local será pautado por uma lógica de parceria e cooperação.
22 O poder local e o poder regional são parceiros no desenvolvimento comum. Será promovida
23 ativamente a cooperação entre o poder local e regional, ao nível de áreas de trabalho, de
24 instrumentos financeiros e de coordenação de atuação em áreas de interesse comum, com
25 objetivos transparentes e escrutináveis.

26 O planeamento estratégico nas obras públicas é um fator preponderante na atividade
27 económica, com reflexos diretos no emprego e na estabilidade social. As obras públicas devem
28 ser meticulosamente planeadas, cuidadosamente projetadas, executadas e fiscalizadas, por
29 uma eficaz gestão de recursos da Administração Pública e da vida útil dos investimentos
30 realizados. Nos próximos anos, através do quadro comunitário atual, 2014-2020, ainda em curso e
31 do próximo no período 2021-2027, do Plano de Recuperação e Resiliência e do React-EU, as obras
32 públicas terão um forte impacto na Região. Pela conjugação destas e outras razões, entendeu o
33 Governo Regional proceder à concentração e centralização das grandes obras públicas num
34 único departamento governamental.

1 Caminhar-se-á para um setor da construção civil mais sustentável, através da promoção de
2 medidas de eficiência hídrica e energética e através da homologação pelo LREC de materiais
3 endógenos aplicados na construção. O LREC criará uma valência para diagnosticar e proceder
4 à manutenção atempada de infraestruturas marítimas.

5 Existem desafios importantes no âmbito das comunicações e dos sistemas de informação que
6 resultam da forte dinâmica destas áreas. O Governo Regional implementará uma infraestrutura
7 centralizada de computação e armazenamento de dados, que permitirá uma melhor eficiência
8 e maior resiliência. Os investimentos visam não só melhorias de desempenho e melhor eficiência,
9 mas também o reforço da cibersegurança.

10 **◆ *Afirmar os Açores no mundo***

11 Os transportes aéreos e marítimos são fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico
12 dos Açores. As ligações com o exterior, regulares, a preços acessíveis e adequadas às
13 necessidades de transporte de passageiros e carga são essenciais numa Região ultraperiférica.

14 Do mesmo modo, as ligações intrarregionais revelam-se fundamentais para o desenvolvimento
15 das nove parcelas do território insular. Permitirão, entre outros, o desenvolvimento sustentável de
16 um mercado de dimensão regional bem como impedirão o isolamento de uma ou mais ilhas. A
17 intermodalidade entre os transportes marítimos e aéreos, entre o regional e o territorial, entre os
18 modelos de obrigações de serviço público no transporte aéreo e marítimo de pessoas e
19 mercadorias e a concretização de tarifas acessíveis – Tarifa Açores - são contributos essenciais
20 para o desenvolvimento, para a coesão social, económica e territorial.

21 A melhoria das acessibilidades internas e externas são um pilar essencial para o desenvolvimento
22 do turismo, setor cuja expansão nos últimos anos nos Açores se tornou num motor de dinamização
23 económica e criação de emprego. O património natural, material e imaterial dos Açores, as
24 experiências únicas que a Região pode proporcionar a quem nos visita e a qualidade das suas
25 infraestruturas turísticas serão pilares da retoma e da afirmação dos Açores como um destino de
26 turismo de qualidade.

27 O impacto do turismo vai muito além do próprio setor, sendo uma atividade que tem ligações
28 com outras produções económicas, algumas das quais com raízes profundas na economia local,
29 que fornecem bens e serviços para o produto oferecido. A próxima década oferece a
30 oportunidade inadiável de consolidar a base estratégica do setor na Região, com uma aposta

- 1 clara na qualidade do turismo açoriano, capaz de se diferenciar, não só por via de características
2 únicas, mas igualmente pela excelência do serviço que se pode oferecer a quem visita os Açores.
3 Será necessário recuperar o investimento e as operações comerciais, uma vez que os setores em
4 que o turismo tem importantes efeitos multiplicadores, incluindo a aviação civil, o artesanato, a
5 agricultura e a indústria alimentar, foram profundamente afetados pela pandemia.
- 6 A afirmação dos Açores no mundo passa pela afirmação da sua valia geoestratégica, e da
7 centralidade atlântica, aprofundando as relações com entidades públicas e privadas nos Estados
8 Unidos e noutros países do continente americano, e cooperando com outras entidades
9 intraestatais e estados fora do espaço europeu. Quanto à União Europeia, o espaço público à
10 qual a Região pertence, é necessário assegurar a plenitude interpretativa da ultraperiferia e
11 potenciar a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, sem descurar o papel que
12 os Açores possam ter na projeção atlântica da Europa.
- 13 As relações com a diáspora açoriana têm, entre outros, como objetivos fomentar as ligações
14 sociais, culturais e económicas das comunidades com a Região e ajudar a sua integração nos
15 países de acolhimento da emigração. A Região, estando tradicionalmente associada à
16 emigração, promoverá o acolhimento da imigração, valorizando o enriquecimento cultural e
17 assegurando a integração dos imigrantes que escolhem os Açores para estabelecer a sua
18 residência.

1

1

2 **3. POLÍTICAS SETORIAIS**

3

4 **Políticas para a coesão social e para a
igualdade de oportunidades**

4

5 ***Solidariedade Social***

6 Sendo necessário um conjunto de políticas públicas que sejam pautadas por uma visão integrada
7 e participada da solidariedade social, o Governo Regional garantirá a proteção social daqueles
8 que se encontram numa situação de especial fragilidade, promovendo respostas nas diferentes
9 áreas, em cooperação com as IPSS.

10 Apoiará a criação de uma rede de respostas personalizadas de apoio à infância em termos de
11 mini-creches e amas, medida esta que só será possível através do aumento da rede de respostas
12 ao nível dos equipamentos sociais nestas áreas.

13 No âmbito das políticas de solidariedade social, como medida essencial de combate ao
14 problema demográfico, o XIII Governo procede, na presente legislatura, à progressiva
15 universalidade da gratuidade das creches na Região, de forma a que, em 2024, esta resposta
16 social seja inteiramente gratuita para todas as famílias Açorianas.

17 Para o período 2021-2024 propõem-se medidas de apoio ao combate à pandemia Covid-19, no
18 sentido de apoiar as famílias que assistiram a uma perda de rendimentos causada pelo
19 desemprego e/ou lay-off, bem como, criar e adequar políticas de apoio que fomentem o
20 aumento do rendimento disponível das famílias mais carenciadas, e atribuição de refeições
21 escolares no período de férias escolares.

22 Neste período quadrienal os projetos conduzirão a respostas nas áreas do emprego protegido
23 com vista à inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência ou incapacidade. Será
24 ainda feita a aposta na melhoria de infraestruturas para este público-alvo, através da criação,
25 ampliação e remodelação destes espaços, tornando cobertura do território regional mais
26 homogéneo e adequado às necessidades das populações.

1 Um dos desafios das sociedades contemporâneas é a forma como lidamos com os nossos idosos.
2 Neste sentido, é compromisso do XIII Governo Regional assegurar alternativas à
3 institucionalização, procurando estabelecer respostas sociais que assentem na afirmação dos
4 laços de pertença com a comunidade, na ideia da intergeracionalidade da família e na
5 liberdade de escolha individual. É com base nestes princípios que o XIII Governo Regional
6 promove nesta legislatura o programa "Novos Idosos" que possibilitará, através de um sistema
7 integrado de apoio, a permanência na residência, concedendo ao idoso e à família o mesmo
8 nível de apoio financeiro que é atribuído para efeitos de institucionalização.

9 Mantém-se a necessidade da criação, ampliação e melhoria das infraestruturas para idosos,
10 incluindo centros de dia, centros de noite, cuidados continuados integrados e estruturas
11 residenciais para idosos. Por outro lado, é imprescindível a criação de uma nova resposta que
12 complemente o serviço de apoio ao domicílio e apoie o projeto dos cuidadores informais,
13 permitindo aos mais idosos envelhecer na sua residência. Esta resposta de apoio ao *aging in place*
14 deve ser apoiado por uma rede de recursos humanos e tecnológicos, reforçada pelo serviço de
15 teleassistência, que apoie o cidadão e a família na prestação de cuidados pelo grau de
16 autonomia.

17 ***Igualdade, Inclusão Social e Combate à Pobreza***

18 A estratégia para este quadriénio será regulada pela necessidade de responder eficazmente à
19 pobreza e à exclusão social, ao desafio demográfico e ao envelhecimento progressivo das
20 populações, para que possamos percorrer um caminho de verdadeiro desenvolvimento
21 sustentável, promovendo respostas nas diferentes áreas.

22 Pretende-se implementar projetos de desenvolvimento local junto dos públicos mais fragilizados,
23 com o intuito de promover a inclusão social. Serão desenvolvidas políticas e medidas integradas
24 de apoio às crianças e jovens em risco, às mulheres vítimas de violência, às famílias disfuncionais,
25 aos toxicodependentes, aos sem abrigo, aos repatriados, aos imigrantes, bem como de inclusão
26 de pessoas. Reforçar-se-á as políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de
27 género, através da formação para os profissionais da área social, assim como da melhoria das
28 respostas sociais de apoio à vítima.

29 Importa proceder à avaliação da Estratégia Regional de Combate à Pobreza, avaliando as
30 medidas até agora implementadas e proceder à implementação de novas.

31 O combate à pobreza tem de ter uma abordagem multifatorial com uma aposta muito forte na
32 educação, desde a tenra idade.

1 Neste quadriénio o Governo Regional propõe medidas de apoio ao combate à pobreza que
2 definem um conjunto de prioridades estratégicas consideradas determinantes na redução e na
3 quebra dos ciclos da pobreza, pelo seu efeito estruturante a médio e a longo prazo, sem prejuízo
4 da sua conjugação com medidas de carácter mais conjuntural que a minimizem.

5 Para o XIII Governo Regional, a estratégia de combate à pobreza passa pela dinamização da
6 economia, promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e
7 profissionais, quebrando o ciclo de pobreza, permitindo desta forma reduzir até ao final da
8 legislatura, através da inserção social e laboral o número de beneficiários do Rendimento Social
9 de Inserção, em idade ativa, com capacidade de trabalho, aumentando a sua colaboração
10 com a comunidade onde estão inseridos e fiscalizando de forma eficiente a sua atribuição,
11 considerando-se para o efeito a situação económica da Região.

12 **Habitação**

13 As principais orientações estratégicas de política setorial da área da Habitação a prosseguir no
14 quadriénio 2021-2024 distribuem-se por dois objetivos estratégicos, concretizados em diversas
15 medidas.

16 O primeiro objetivo é a promoção de políticas de reabilitação urbana através de operações
17 urbanísticas de conservação, alteração, reconstrução e ampliação do edificado público e
18 privado da Região, numa verdadeira Agenda da Habitação nos Açores.

19 Nesse sentido serão tomadas as seguintes medidas:

20 Promover a redução de habitações desabitadas e devolutas nos centros urbanos: Identificar os
21 fogos que se encontram desabitados e devolutos, desenvolvendo medidas que permitam reduzir
22 o impacto negativo ao nível do ordenamento do território, permitindo assim rejuvenescer as
23 cidades e vilas.

24 Intensificar a celebração de parcerias com as autarquias locais no âmbito da reabilitação
25 habitacional: tornar mais eficaz a reabilitação urbana, através da descentralização de
26 competências ou do reforço dos mecanismos de colaboração com as autarquias locais em
27 matéria de reabilitação habitacional.

28 Aumentar a percentagem de fogos em bom estado de conservação: intensificar o investimento
29 a nível da conservação do edificado, evitando que o nível de degradação obrigue, no futuro, a
30 alocar verbas cada vez mais significativas para a manutenção das condições de habitabilidade;
31 renovação do parque habitacional público em bairros que apresentam um elevado grau de

1 degradação do edificado, e das respetivas infraestruturas, nomeadamente, no bairro da
2 Terra Chã , ilha Terceira, e no parque habitacional do aeroporto da ilha de Santa Maria;
3 reconversão do parque habitacional público degradado, reabilitação das habitações, e partes
4 comuns dos edifícios, e adequação às normas de qualidade construtiva e de sustentabilidade
5 ambiental.

6 O segundo objetivo é a promoção de políticas de acesso a habitação permanente, através do
7 mercado de arrendamento habitacional, da construção de habitação própria e de custos
8 controlados e do aumento da cobertura de habitação social, devendo ser tomadas as seguintes
9 medidas:

10 Promover o aumento do número de habitações disponíveis no mercado de arrendamento
11 habitacional: Tornar o arrendamento habitacional acessível a todos os açorianos reduzindo a
12 carga fiscal nos encargos e nos rendimentos relacionados com o arrendamento habitacional;
13 aplicar o regime de renda condicionada aos contratos de arrendamento celebrados, cujos
14 senhorios usufruam de benefícios fiscais, no âmbito dos rendimentos auferidos com o
15 arrendamento habitacional, ou de apoios ao abrigo do programa Casa Renovada, Casa
16 Habitada; incentivar a construção de habitação a custos controlados ou modelos alternativos,
17 por parte das empresas de construção civil, com o intuito de os colocar no mercado de
18 arrendamento habitacional, ao abrigo do regime de renda condicionada.

19 Promover novos modelos de concessão de habitação promovida em colaboração com
20 promotores privados: aumentar o número de habitações disponíveis no mercado de
21 arrendamento de longa duração; rever, alterar ou criar legislação que permita a promoção de
22 habitação por promotores privados com posterior concessão do arrendamento; criar regime que
23 permita ressarcir os promotores privados e concessionários da possibilidade de comercialização
24 de habitação a custos controlados; disponibilizar, para operações desta natureza, terrenos com
25 alto grau de atratividade para comercialização e arrendamento.

26 Promover a construção de habitação própria e a custos controlados: aumentar o número de lotes
27 disponíveis para construção de habitação própria permanente e a custos controlados
28 rentabilizando terrenos que são propriedade da Região, bem como reconvertendo e
29 requalificando edifícios públicos, devolutos, para fins habitacionais, com especial enfoque em
30 zonas demograficamente deprimidas.

31 Transferir a gestão ou a propriedade do parque habitacional social para os municípios: a
32 transferência para os municípios, mediante acordo entre ambas as partes, que já sejam
33 proprietários de bens imóveis destinados a habitação social, cujos encargos dos empréstimos
34 contraídos são suportados pela Região no âmbito de contratos ARAAL, da propriedade e da

1 gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da
2 Administração Regional.

3 Flexibilizar a gestão do parque habitacional social da Região: simplificar e agilizar o procedimento
4 de recolha de elementos/dados para atribuição de fogos e atualização das rendas; tomar
5 medidas que reduzam a taxa de incumprimento no pagamento das rendas, com reforço do
6 regime sancionatório para os incumpridores; assegurar a fiscalização periódica das condições de
7 habitabilidade dos fogos habitacionais, de modo a permitir um planeamento das ações a
8 desenvolver; gestão eficiente e de acordo com as regras prudenciais, de transparência e de boa
9 governação, garantindo a prestação de contas à tutela e às entidades com competência em
10 matéria de fiscalização.

11 Aumentar a cobertura de habitação social na Região: reforçar a oferta de fogos a renda
12 compatível com o rendimento familiar; aumentar a taxa de substituição das famílias, que é
13 residual. A habitação social deve acompanhar o elevador social das famílias entrando no
14 mercado em concorrência com as demais. Logo, admite-se a transição entre regimes de
15 arrendamento apoiado e, se for o caso, encaminhá-los para outras soluções habitacionais,
16 designadamente o subsídio de renda; assegurar condições de igualdade de oportunidades e
17 priorização das situações mais carenciadas ou vulneráveis; repovoamento de territórios em
18 declínio demográfico; rentabilizar o património edificado.

19 Integrar socialmente as famílias realojadas em habitações da Região: promover a inclusão social
20 das famílias realojadas, designadamente pela avaliação e apoio ao desenvolvimento de políticas
21 e medidas de inserção, de cooperação e de planeamento interdepartamental e interdisciplinar.

22 Neste quadro, importa ter também como horizonte a integração social das famílias realojadas em
23 habitações da Região, promovendo um novo paradigma edificado no abandono da ideia dos
24 bairros sociais e alicerçado em novas políticas de inserção baseadas num planeamento
25 multidisciplinar e interdepartamental.

26 No âmbito da estratégia para habitação do XIII Governo Regional, considera-se também
27 fundamental o desenvolvimento de políticas que, através do recurso a fundos comunitários,
28 redimensionem os apoios à aquisição de habitação, estendendo-os aos casais jovens que estão
29 a iniciar o seu projeto de vida em comum e às classes médias com menores rendimentos.

30 **Educação**

31 Tendo presente os objetivos definidos no Programa do XIII Governo Regional dos Açores para o
32 setor da Educação bem como as prioridades estabelecidas no Programa Operacional Açores

1 2014-2020 que agora termina, neste período de investimento serão concluídas as intervenções
2 previstas na Carta Escolar dos Açores, nomeadamente a EBI de Capelas, a EBI de Rabo de Peixe,
3 a EBI de Arrifes, a EBI de Lagoa e a EBI da Horta

4 Face à necessidade de garantir boas condições de funcionamento todo o parque escolar da
5 Região, estão também previstas intervenções em várias infraestruturas que apresentem
6 deficiências ou desgaste provocado pelo uso intensivo e pelo decorrer da sua vida útil.

7 Está também previsto o investimento na modernização e adaptação às novas tecnologias do
8 parque escolar da Região com o projeto de Escolas Digitais financiado no âmbito do Plano de
9 Recuperação e Resiliência 2021-2026.

10 A nível pedagógico, há a referir que o propósito é sempre pugnar por um ensino/uma educação
11 de qualidade, em que cada aluno é encarado de forma holística como um potencial de sucesso,
12 diminuindo taxas de retenção e contrariando o indesejável abandono escolar precoce.

13 Para tal, destacam-se ações que visam criar um modelo de treino educativo que potencie o
14 sucesso de cada aluno, integrando as famílias no processo educativo dos seus educandos, a
15 implementar em regime de experiência pedagógica, de forma desconcentrada, em diversas
16 escolas da Região, conferindo prioridade ao 1.º ciclo do ensino básico.

17 Para além disso, pretende-se garantir que todos os projetos de experiência pedagógica sejam
18 acompanhados, desde a sua implementação, por processos de monitorização e de avaliação
19 que permitam aferir a sua adequação, qualidade e resultados, nomeadamente, o "ProSucesso".

20 Reforçar as equipas multidisciplinares, nomeadamente ao nível da intervenção precoce,
21 prevenção de comportamentos de risco, tutoria, psicologia e de ação social e investir no apoio
22 e acompanhamento especializado dos docentes de alunos de ensino especial, em parceria com
23 os seus pares desta modalidade de ensino, são também objetivos a concretizar.

24 Pretende-se diversificar a oferta nas áreas de ensino artístico especializado, nomeadamente a
25 música, dança, pintura, desenho e teatro e implementar opções de ensino dual, em regime de
26 experiência pedagógica, que permitam a transição para qualquer outra modalidade de ensino.

27 Já no que concerne ao equipamento informático, será distribuído por escolas, professores e
28 alunos de forma a que permita o recurso ao ensino à distância, em condições de equidade, bem
29 como ao uso de manuais e aplicações digitais. Salienta-se a introdução do ensino de tecnologias
30 de informação e comunicação desde o 1º ano de escolaridade e a criação em cada unidade
31 orgânica de um espaço próprio dotado de meios tecnológicos adequados para que os jovens
32 possam potenciar as suas aptidões e vocações profissionais, desenvolvendo livremente os seus
33 projetos e criações.

1 Ainda são de assinalar as seguintes ações: garantir a oferta de uma segunda língua estrangeira
2 como complemento escolar, de frequência facultativa, no 1º Ciclo do Ensino Básico e como
3 oferta curricular de escola no 2º ciclo; promover, a título experimental e voluntário, o ensino
4 bilingue, em português e inglês, no sistema educativo açoriano e integrar, como disciplina
5 obrigatória, a História, Geografia e Cultura dos Açores, nos currículos escolares do sistema
6 educativo açoriano.

7 Ressalva-se a manutenção da atribuição de um prémio de mérito para os alunos que ingressam
8 em estabelecimentos de ensino superior, atualizando o seu valor monetário; o aumento dos
9 apoios no âmbito da ação social escolar, de forma a contrariar as crescentes desigualdades
10 sociais; a fiscalização e monitorização do procedimento de contratação e qualidade das
11 refeições escolares e a criação de um gabinete de apoio ao estudante deslocado.

12 Considerando o êxito da implementação do Prémio de Mérito de Acesso ao Ensino Superior e
13 reafirmando a centralidade do reconhecimento da importância da formação superior das novas
14 gerações de Açorianos no desenvolvimento social e económico da Região, o XIII Governo
15 Regional promoverá, no decorrer da presente legislatura o alargamento da sua aplicação. Neste
16 sentido, para além do prémio monetário atualmente atribuído no quadro do acesso ao ensino
17 superior, com início no ano letivo de 2021/2022, será também atribuído um prémio monetário
18 anual a cada estudante que concluir, com aproveitamento integral, o plano de estudos anual
19 determinado pelas instituições de ensino, valorizando assim, também, o desempenho e a
20 excelência no percurso escolar.

21 No que respeita ao pessoal docente pretende-se: apresentar iniciativas legislativas que limitem a
22 contratação sucessiva, no sentido de assegurar a respetiva integração num quadro vinculativo,
23 permitindo a vinculação de um número significativo de docentes, vítimas de situações de
24 precariedade inaceitáveis; avaliar as necessidades do sistema educativo regional, a médio prazo,
25 no que concerne aos quadros docentes e, nessa sequência e em parceria com a Universidade
26 dos Açores, implementar um regime de formação inicial de professores e educadores que
27 colmate a falta de docentes profissionalizados e implementar um regime de incentivos à
28 estabilidade do pessoal docente; rever as atribuições dos docentes (e dos assistentes técnicos e
29 operacionais), no respeito pelo seu conteúdo funcional, desburocratizando a ação docente, em
30 especial ao nível da direção e da titularidade de turma e rever, em articulação com as
31 associações sindicais, o horário de trabalho dos Educadores de Infância e dos Professores do 1.º
32 ciclo do ensino básico, harmonizando a sua componente letiva e não letiva com a dos restantes
33 docentes e adaptando-a nos domínios da colegialidade, acompanhamento dos alunos e
34 integração das famílias na situação escolar dos seus educandos.

35 Ainda neste âmbito, propõe-se investir na formação nas áreas científico-didáticas dos docentes,
36 acompanhada de modelos de ação orientadores e não vinculativos; promover a formação no

1 domínio das novas tecnologias do pessoal docente e não docente, e de pais/encarregados de
2 educação e garantir a adequação funcional dos trabalhadores que venham a ser colocados
3 nas unidades orgânicas do sistema educativo regional para o desempenho de funções não
4 docentes em programas de formação ou de estímulo à empregabilidade.

5 Será feito igualmente um reforço à autonomia das escolas, nomeadamente ao nível dos seus
6 contratos de autonomia e de gestão financeira, potenciando as respostas educativas e com vista
7 ao desenvolvimento de lógicas de comparação e liberdade de escolha no sistema público; uma
8 aposta em mecanismos de gestão e de comunicação inteligente e desburocratizada,
9 potenciando a eficácia de procedimentos nos estabelecimentos de ensino e incentivo ao
10 estabelecimento de parcerias com os municípios e associações culturais, desportivas e juvenis
11 para a oferta de mecanismos de educação não formal e informal, apostando na sua validação
12 de competências.

13 **Saúde**

14 A política de saúde é uma prioridade permanente, para além da pressão e exigência adicional
15 que a gestão da pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 impõe sobre o setor. A capacitação
16 do Serviço Regional de Saúde (SRS) com os meios humanos e materiais necessários para
17 combater a pandemia, e os seus efeitos, bem como garantir a prestação de cuidados de saúde
18 aos açorianos, é a prioridade no curto e médio/longo prazo.

19 Os cuidados primários de saúde são essenciais numa política de saúde bem estruturada e
20 organizada, tanto na medicina preventiva, como na educação para a saúde ou na prestação
21 de cuidados de saúde a todos os açorianos, que se deve estruturar numa política de proximidade
22 dos centros de saúde aos utentes.

23 O rigor na gestão, a qualidade dos serviços prestados, a eficácia na organização e nos
24 procedimentos do SRS são objetivos da política de saúde, que privilegiará a promoção da saúde
25 e a prevenção da doença definindo-se, como prioridade, os cuidados primários de saúde e,
26 neste sentido:

- 27 • valorizará a função do "Centro de Saúde", também como forma de prestação
- 28 descentralizada dos Cuidados de Saúde e de assegurar uma proximidade mais ampla na
- 29 prestação de cuidados às populações, contribuindo para a fixação das populações nas
- 30 suas áreas geográficas;
- 31 • assegurará a cobertura integral da população por médico de família;
- 32 • assegurará a cobertura integral da população por enfermeiro de família;

1 • criará um programa abrangente de saúde escolar.

2 No âmbito dos cuidados hospitalares, as orientações incluem:

3 • o planeamento, a uma década, em termos de recursos humanos para os três hospitais da
4 Região;

5 • o estabelecimento de circuitos de prestação de cuidados, assegurando a
6 complementaridade entre as três unidades hospitalares, estimulando a diferenciação e a
7 investigação clínica;

8 • o estabelecimento de uma carta de equipamentos de saúde na prossecução da definição
9 do seu uso e complementaridade;

10 • o financiamento adequado em função da produtividade e diferenciação dos atos
11 médicos praticados (Grupos de Diagnóstico Homogéneos);

12 • a criação de um modelo de Governance das unidades de saúde promovendo o mérito,
13 qualidade e cultura dos resultados em saúde;

14 • melhorar as condições de trabalho e fomentar o trabalho em equipa – médico, enfermeiro,
15 técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, pessoal administrativo e assistentes
16 operacionais;

17 • capacitar o SRS com profissionais de saúde através da criação de condições que permitam
18 a fixação de profissionais, particularmente em ilhas sem hospital, ultrapassando os estímulos
19 financeiros e juntando-lhes o apoio à sua própria formação (formação de médicos
20 especialistas hospitalares e em medicina de emergência e de catástrofe);

21 • garantir a interoperabilidade de sistemas de informação de modo a disponibilizar a
22 informação clínica aos profissionais de saúde e ao utente.

23 Ao nível das infraestruturas:

24 • requalificar o Centro de Saúde das Velas, que dispendo de internamento, se apresenta
25 com gravosas condições de dignidade para os doentes;

26 • requalificar as USI, que, após o levantamento das necessidades e planeamento de
27 manutenção, serão priorizadas e programadas;

28 • requalificar o HDES e HH;

29 • construir o centro de investigação epidemiológica dos Açores.

30 No âmbito da acessibilidade e proximidade, pretende-se implementar as medidas que conduzam
31 a uma atempada prestação de cuidados de saúde a todos os açorianos, nomeadamente:

- 1 • promover, de forma planeada, a deslocação de profissionais de saúde, especialmente
2 médicos, às diferentes ilhas, em particular, às ilhas sem hospital;
- 3 • facultar a livre escolha, por parte do utente, do hospital onde pretende ser tratado,
4 pressupondo a existência de uma plataforma informática onde sejam disponibilizados, e
5 atualizados mensalmente, os tempos de espera previstos para primeiras consultas, exames
6 complementares de diagnóstico e cirurgias;
- 7 • assegurar a todos os açorianos o cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta
8 Garantidos (TMRG) para consultas, realização de exames complementares de diagnóstico
9 e cirurgias, através da maximização da capacidade de resposta das unidades hospitalares,
10 que, quando esgotada, deve dar lugar ao estabelecimento de convenções com
11 entidades regionais e/ou nacionais, de modo a que o TMRG seja cumprido;
- 12 • criar a Entidade Gestora do Doente em Espera, como forma de garantir o cumprimento do
13 TMRG;
- 14 • institucionalizar a telemedicina, de forma coordenada, proporcionando, sempre que
15 possível, a teleconsulta, e assim evitando a deslocação de doentes;
- 16 • avaliar a capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde (SRS), admitindo o recurso
17 a alternativas no setor social e privado - as quais não devem ser recusadas por motivos
18 ideológicos – garantindo a universalidade e celeridade no acesso aos cuidados de saúde
19 por parte dos açorianos, assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta
20 garantidos e o combate às listas de espera;
- 21 • alargar o âmbito do vale de saúde, que passará a ter um carácter universal, com um valor
22 atualizado.
- 23 No âmbito da organização do Serviço Regional de Saúde, será:
- 24 • reavaliada a sua organização, no sentido de conferir maior proximidade no processo de
25 decisão e de prestação de cuidados;
- 26 • desenvolvido um plano estratégico plurianual que contemple, de forma integrada, os
27 objetivos a atingir pelas diferentes Unidades de Saúde, com o objetivo de potenciar ganhos
28 e reduzir ineficiências;
- 29 • realizada a inventariação das necessidades de recursos humanos e materiais das Unidades
30 de Saúde, com o objetivo de as colmatar;
- 31 • suprimir o subfinanciamento crónico, dotando as Unidades Hospitalares e as Unidades de
32 Saúde de Ilha dos meios financeiros que correspondam ao custo real da sua produção,
33 assegurando a qualidade da sua prestação e o pagamento atempado aos seus
34 fornecedores;

- 1 • estabelecer uma política de "benchmarking" como instrumento de gestão e de
2 implementação de uma cultura de meritocracia, recompensando a produção, a
3 diferenciação e o mérito;
- 4 • incrementar o esforço de certificação de qualidade das Unidades de Saúde, na defesa do
5 princípio da prestação de cuidados de saúde de qualidade;
- 6 • estabelecer um Plano Regional de Saúde com programas que tenham em conta a
7 prevalência das principais patologias na Região, com indicadores de saúde mensuráveis,
8 permitindo o acompanhamento da evolução do seu cumprimento;
- 9 • desenvolver a interoperabilidade de Sistema de Informação que possibilite a conexão
10 entre as diferentes Unidades de Saúde da Região;
- 11 • promover a individualização das redes de cuidados continuados e paliativos;
- 12 • adaptar o número de camas dos cuidados continuados, em articulação com o setor social,
13 reforçando o apoio ao domicílio;
- 14 • assegurar o reforço das unidades de internamento de cuidados paliativos no Hospital da
15 Horta e no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira;
- 16 • promover uma rede comunitária de suporte em cuidados paliativos, envolvendo todas as
17 ilhas;
- 18 • reforçar o apoio diário aos doentes e familiares deslocados, dentro e fora da Região, para
19 um condigno acompanhamento;
- 20 • promover a prevenção primária e o diagnóstico precoce de doenças oncológicas,
21 nomeadamente através do apoio aos programas organizados de rastreio, de base
22 populacional;
- 23 • desenvolver uma estratégia de promoção de saúde mental e prevenção de doenças
24 psiquiátricas;
- 25 • criar uma rede de apoio aos doentes deslocados no território continental;
- 26 • negociar a revisão e valorização da carreira dos profissionais do Sistema Regional da
27 Saúde, nomeadamente médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica;
- 28 • implementar um processo de auditoria e sindicância às listas de espera cirúrgicas.

29 Especificamente no âmbito da Geriatria, as características demográficas dos Açores, com uma
30 população envelhecida, sobretudo em algumas ilhas, obrigam a assumir medidas intersetoriais
31 que abranjam a população geriátrica, pelo que as orientações a médio e longo prazo preveem:

- 1 • promover o desenvolvimento de Unidades de Geriatria em todos os hospitais da Região,
2 em articulação com os Centros de Saúde, com Consultas de Geriatria;
- 3 • criar um Conselho Consultivo Regional, intersetorial, para articulação entre as diferentes
4 componentes da política do idoso, para que, de forma complementar, sejam assumidas
5 políticas de apoio à população geriátrica.

6 A transformação digital do setor da Saúde, tem como propósito garantir o acesso equitativo a
7 todos os açorianos, aos cuidados de saúde através de um sistema mais transparente e em
8 alinhamento com as estratégias nacionais para o setor, nomeadamente a modernização dos
9 sistemas de informação, destacando-se a concretização da telessaúde (eHealth), o
10 desenvolvimento do Registo de Saúde Eletrónico (SRE), através do reforço da resiliência dos
11 sistemas de saúde.

12 A reorganização e redimensionamento da oferta hospitalar, interligada e coordenada entre si
13 utilizando sistemas de informação comuns, e de uma rede territorialmente equilibrada e reforçada
14 de equipamentos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), capacidade de
15 rastreamento e de intervenção comunitária/domiciliária proporcionará um melhor acesso de cuidados
16 de saúde de qualidade à população considerando o envelhecimento da população, a
17 cronicidade e as alterações epidemiológicas.

18 Pretende-se, assim, garantir, até 2024, um melhor acesso ao Serviço Regional de Saúde, de todos
19 os utentes do Serviço Regional de Saúde, por via da digitalização da Saúde, reforçando as
20 competências digitais dos profissionais de saúde e dotando o Serviço Regional de Saúde de
21 infraestruturas tecnológicas, equipamentos e meios informáticos necessários à prossecução deste
22 investimento.

23 Na área dos Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD) pretende-se, até 2024, a
24 construção de uma intervenção multifatorial nas dimensões da Prevenção, Dissuasão, Redução
25 de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção.

26 Pretende-se que seja efetivada a melhoria do funcionamento das Comissões para a Dissuasão da
27 Toxicod dependência, bem como do funcionamento das consultas na área das dependências em
28 todas as ilhas e o aperfeiçoamento dos procedimentos de sinalização e encaminhamento de
29 utentes com CAD.

30 Torna-se também fundamental o investimento consolidado na intervenção nas Escolas, numa
31 estratégia global de prevenção do consumo e promoção de estilos de vida saudáveis.

32 A Estratégia Regional de Prevenção e Combate às Dependências irá ter em conta os esforços de
33 todos os intervenientes e promoverá uma abordagem articulada com uma intervenção mais

1 direta das entidades regionais nas dimensões da Prevenção, Dissuasão, Redução de Riscos e
2 Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção.

3 **Cultura**

4 Situando-se na encruzilhada dos continentes europeu, americano, africano e, até, asiático, o
5 Arquipélago dos Açores foi espaço de construção de uma cultura única e diferenciadora de
6 cada lugar, de cada ilha e do todo regional.

7 Manifesta-se, na Região, uma invulgar proliferação e vitalidade de coletividades, associações e
8 instituições de natureza cultural, espelhada numa incontestável riqueza patente em cada uma
9 das nove ilhas, consagrando um passado denso e permitindo, no presente, o entrecruzamento
10 da tradição e da inovação cultural e uma interessante recriação das tradições como marca
11 identitária de um povo.

12 A afirmação da identidade açoriana, reforça-se pelas políticas públicas aplicadas ao setor da
13 Cultura e na consolidação da própria Autonomia.

14 É através da Cultura que os Açores se destacam no contexto nacional, europeu e mundial,
15 potenciando, além da sua coesão social e territorial, também a sua dinamização económica.

16 Urge investir numa política cultural passível de gerar potencial turístico, sobretudo porque o nosso
17 património cultural, seja este imóvel, móvel, imaterial e arqueológico, deve ser preservado,
18 dinamizado e divulgado, para que se expanda para além das fronteiras e se deixe premiar
19 positivamente pelos influxos externos.

20 Neste sentido, torna-se evidente a importância da inventariação e da catalogação: sendo
21 conhecimento a transmitir, torna-se suporte da nossa memória coletiva. Aqui se inserem as
22 Bibliotecas e a Rede Regional de Museus, em conjunto com os museus locais, municipais e
23 regionais, o Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas e o Ecomuseu da ilha do Corvo. A
24 par disso, deseja-se maior qualificação e requalificação das ofertas museológicas, para satisfazer
25 a curiosidade e ampliar o conhecimento dos seus visitantes, mediante experiências interativas
26 adaptadas às exigências do público mais diversificado, que busca, na diversidade cultural, a
27 inovação através da experiência.

28 Uma política cultural integral e humanizante baseia-se em gestos e atitudes de proximidade,
29 tornando-a acessível e inteligível de forma transversal e descentralizada, participada, visitável e
30 visível por todos e cada um, através, também, de conteúdos digitais. Os procedimentos deverão
31 tornar-se mais transparentes, justos e equitativos, e promover a liberdade e a diversidade na

1 criação artística, nomeadamente através do acolhimento de iniciativas e projetos de índole
2 cultural, apoiando todos os agentes culturais, apostando em redes colaborativas, estabelecendo
3 parcerias, potenciando sinergias e incrementando contatos e oportunidades.

4 O Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais, a rever, será o garante destas condições.

5 O Conselho Regional de Cultura deverá tornar-se mais representativo e acompanhar mais de
6 perto a política cultural, garantindo a sua adequabilidade aos diversos agentes culturais das
7 diferentes ilhas.

8 Por fim, é importante promover medidas para educar para a cultura, democratizar a produção e
9 a fruição cultural, fomentar e apoiar a criatividade, proteger e projetar o património.

10 **Juventude**

11 Os desafios do século XXI da transição digital, energética, ambiental e da alteração drástica das
12 características do mundo laboral da competitividade empresarial, centram na juventude açoriana
13 um papel fundamental na modernização e na sustentabilidade do desenvolvimento social e
14 económico dos Açores. Em simultâneo, serão os jovens açorianos que darão perpetuidade à
15 nossa cultura e tradições, mantendo-as, renovando-as e transformando-as, numa lógica de
16 valorização dos recursos e potencialidades das regiões e de fixação gradual nos seus locais de
17 nascimento.

18 Assim, reconhecendo os jovens açorianos como dotados de potencial para a transformação da
19 nossa sociedade, as políticas de juventude do Governo Regional centrar-se-ão num conceito de
20 capacitação transversal para a construção de um projeto de vida integral, promovendo a
21 empregabilidade, o empreendedorismo e a criatividade, a intervenção cívica e o voluntariado,
22 o desenvolvimento de competências sociais e culturais, a mobilidade e a fixação dos jovens na
23 sua Região e dotando a população juvenil de uma potenciação digital e preocupação com a
24 sustentabilidade ambiental.

25 Estes vetores essenciais das políticas de juventude serão operacionalizados em medidas que
26 reforcem a autonomia, a exigência e a resiliência, a realização pessoal e a capacitação dos
27 jovens com um portefólio de competências para o século XXI.

28 Deste modo, no âmbito da promoção da empregabilidade e empreendedorismo pretende-se:
29 desenvolver projetos de formação empreendedora em contexto escolar no ensino básico,
30 secundário e profissional; criar um programa de apoio ao empreendedorismo nas suas mais
31 variadas vertentes; dinamizar concursos e mostras de empreendedorismo e inovação ao nível do

1 ensino secundário/profissional e superior; criar o Gabinete do Jovem Empreendedor e do
2 Emprego Jovem; organizar a Conferência de Jovens Empreendedores dos Açores – “Acores
3 Summit”; reformular o programa “Ocupação de Tempos Livres, de modo a exigir das entidades
4 recetoras uma mentoria adequada, que resulte numa verdadeira experiência enriquecedora de
5 ocupação socioprofissional e reorganizar o projeto “Entra em Campo” para que o mesmo tenha
6 objetivos formativos pertinentes e condicentes com a realidade dos jovens do século XXI.

7 Para além disso, no âmbito da inovação e da criatividade, as orientações programáticas para a
8 juventude terão como base o apoio à iniciativa artística e cultural através de um programa de
9 promoção e divulgação de jovens artistas e das suas criações. Ainda, será dado particular relevo
10 à dinamização e investimento em projetos de intervenção local de âmbito criativo e cultural.

11 No âmbito do exercício de uma cidadania ativa e do desenvolvimento de competências de
12 educação não formal, as políticas de juventude centrar-se-ão na experimentação da prática
13 política, no seu valor mais lato, através do debate e do diálogo estruturado com agentes políticos
14 e outros altos responsáveis da nossa sociedade, que se pretende resulte no exercício de influência
15 dos decisores públicos. Pretende-se, também, disseminar o espírito de voluntariado e de serviço
16 comunitário, enquanto propiciador do enriquecimento pessoal e autorrealização dos jovens. A
17 ocupação dos nossos jovens em atividades socioprofissionais em contexto formal laboral será
18 acompanhada de uma exigência às entidades que os recebem, de modo a que esta seja uma
19 verdadeira etapa de crescimento social e de orientação profissional precoce, através de uma
20 mentoria adequada e significativa.

21 Em pleno século XXI, a mobilidade de pessoas resulta, objetivamente, da maior acessibilidade dos
22 meios de transporte e, subjetivamente, da necessidade de, num mundo global, se trocarem
23 experiências, conhecimentos, transportando e recolhendo competências e vivências de outros
24 sítios, responsáveis pelo progresso das sociedades. Neste sentido, a estratégia para a juventude,
25 neste âmbito, resulta de duas realidades e objetivos distintos. Por um lado, será dado foco à
26 mobilidade jovem regional - através de tarifas promocionais e do programa Bento de Góis -
27 nacional e internacional, por intermédio de programas de incentivo a deslocações e intercâmbio
28 na Europa e no espaço da diáspora açoriana. No último caso, pretende-se o reforço da ligação
29 com a população imigrante portuguesa e os lusodescendentes, por um lado, numa lógica do
30 fortalecimento da relação patricia que existe, por outro lado, pelo potencial socioeconómico
31 que este intercâmbio pode originar nos Açores. Todavia, com o desígnio de uma verdadeira
32 coesão territorial, as políticas de juventude deste Governo terão como meta a fixação da
33 comunidade juvenil na sua Terra. Criar-se-á um programa de valorização, recuperação e
34 renovação do património imaterial, cultural e antropológico das comunidades locais, que terá
35 como propósito o enraizamento dos jovens nos seus locais de nascença, e assim constituir um
36 contributo para a eliminação do progressivo processo de desertificação humana.

1 Por fim, num mundo digital e em gradual consciencialização ambiental, os programas para a
2 juventude do XIII Governo dos Açores ambicionam uma crescente digitalização da sociedade e,
3 por outro lado, a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na área ambiental e
4 ecológica. Deste modo, será feita uma aposta na capacitação digital, dotando as associações
5 juvenis de meios para promoverem espaços formativos e de apoio aos jovens em áreas das
6 tecnologias de informação e comunicação. No campo da sustentabilidade ambiental, será
7 privilegiada a lógica "agir local, pensar global", criando apoios a projetos de intervenção
8 ambiental local, que originem a mudança de paradigma de comportamentos destruidores da
9 sustentabilidade do planeta e contribuam para a minimização do impacto do Homem na
10 natureza e no planeta.

11 De forma a que todas as competências adquiridas no decurso da sua participação em projetos
12 de juventude sejam, de facto valorizadas, pretende-se a criação de um Certificado de
13 Competências de Educação Não Formal.

14 As políticas de juventude contarão com um aporte reflexivo sobre as dinâmicas dos jovens, com
15 base em estudos e tratamento estatístico, através do Observatório da Juventude dos Açores,
16 operacionalizado através de um contrato programa com a Universidade dos Açores e a
17 Fundação Gaspar Frutuoso.

18 **Qualificação Profissional e Emprego**

19 O XIII Governo Regional dos Açores utilizará todos os instrumentos de política económica e social
20 de que dispõe para ajudar a proteger os trabalhadores, diminuir o desemprego e atenuar as
21 consequências socioeconómicas negativas da pandemia Covid-19 na Região Autónoma dos
22 Açores.

23 Numa primeira fase, a Região irá atuar através das suas políticas públicas no sentido de prosseguir
24 com a estratégia que permita, por um lado, minimizar dificuldades e, por outro, colmatar
25 necessidades de forma a ultrapassar os desafios que o contexto económico e social, em
26 transformação constante, impõe.

27 Contudo, é necessário, o quanto antes, centrar esforços no lançamento e concretização das
28 bases de um novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, no conhecimento,
29 na transição digital, na economia verde e azul, na formação, mas, acima de tudo, na
30 qualificação dos açorianos, e que se materialize em grandes linhas de orientação com enfoque
31 no combate à precariedade, na promoção da empregabilidade jovem, na redução do
32 desemprego de longa duração e no investimento na Qualificação e Formação dos açorianos.

1 Nesse sentido, torna-se imprescindível investir na formação profissional em áreas que obedeçam
2 a uma estratégia regional de ajustamento entre as necessidades atuais e futuras do mercado de
3 trabalho com os interesses e vocações dos jovens, sendo por isso fundamental fomentar uma
4 auscultação dos parceiros sociais, escolas profissionais e entidades formadoras, sem esquecer
5 que será necessário dotar a formação profissional na Região de elevada competência técnica,
6 recorrendo, para isso, a formadores especializados e infraestruturas adequadas e devidamente
7 equipadas.

8 Perspetivando-se um horizonte temporal de 10 anos, promover-se-á, no âmbito da Formação
9 Profissional na Região, o Fórum Regional da Qualificação Profissional, que juntará as Escolas
10 Profissionais, responsáveis pela educação, representante da sociedade civil, desde logo, o
11 Conselho Económico e Social, as autarquias locais e outros agentes do ecossistema da
12 educação, formação, emprego e economia, para projetar a nossa ambição para o futuro neste
13 domínio e, de um modo mais geral, para o futuro da qualificação dos açorianos.

14 Por outro lado, é também importante, adotar incentivos e apoios aos jovens das vias
15 profissionalizantes e aos adultos para a prossecução de estudos, através de uma articulação
16 robusta com o ensino superior politécnico e universitário, a par dos incentivos à cooperação das
17 instituições de ensino superior com a Administração Pública e as empresas.

18 No sentido de acompanhar esta nova dinâmica de mudança, promover-se-á a adoção de uma
19 abordagem pioneira respeitante à formação profissional, com o objetivo de tornar o percurso
20 formativo mais atrativo e adaptado à era da modernização digital, assim como abordar novos
21 métodos que sejam mais vantajosos também para as nossas empresas, contribuindo para que
22 estas disponham de mão de obra qualificada de que necessitam para enfrentar os desafios
23 futuros.

24 Neste domínio, a estratégia definida prevê a criação de um Centro de Educação e Formação
25 de Adultos, impulsionador do ensino DUAL na Região, refundando e revitalizando a Escola
26 Profissional das Capelas, com o objetivo de desenvolver as políticas de formação de ativos da
27 Região. A introdução do ensino DUAL permitirá que a formação profissional seja realizada em
28 contexto de trabalho mais intensivo, possibilitando que, após a conclusão da formação, o
29 formando seja capaz de assumir uma atividade profissional qualificada.

30 A qualificação e a formação dos açorianos são tidas como vetores essenciais na capacitação
31 enquanto forma de potenciar a empregabilidade, validando, igualmente, soluções eficientes e
32 eficazes perspetivando, sempre, o aumento das habilitações dos açorianos, concretamente, por
33 via do enfoque na certificação de formadores, numa bolsa regional de formadores, na
34 certificação de entidades formadoras e, ainda, na certificação profissional.

1 O emprego que todos desejam é fator que consolida a família e estrutura a sociedade,
2 assumindo, atualmente, maior relevância, atendendo ao contexto pandémico que se vive nos
3 Açores e no mundo.

4 Ultrapassar a situação pandémica atual implica e implicará, a médio prazo, uma robusta
5 recuperação económica e social, visando, numa primeira fase, a manutenção do emprego e
6 posteriormente a criação líquida de postos de trabalho.

7 A economia privada tem de produzir mais emprego. É necessário unir os esforços, do governo,
8 das autarquias, das empresas, das escolas profissionais, para se vencerem os desafios da
9 formação e da empregabilidade, através por exemplo da cooperação técnico-financeira.

10 As orientações estratégicas passam, também, pela promoção do emprego, destinado a incluir
11 pessoas em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, visando responder a
12 problemas específicos de emprego, como são o conjunto de medidas integrantes do Mercado
13 Social de Emprego e de outros programas em execução.

14 A integração dos jovens no contexto laboral é crucial, e nesse sentido continuar-se-á a aprofundar
15 os programas de incentivo à sua empregabilidade. Neste particular, é igualmente importante
16 promover a inclusão dos que não estudam, não trabalham e não frequentam formação pela
17 melhoria da pertinência do ensino e da formação orientados para o mercado de trabalho.

18 Na promoção de políticas ativas de emprego, será introduzida uma diferenciação positiva na
19 promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração, contemplando novos
20 e diferenciados incentivos.

21 O Plano Regional de Emprego, que se irá reformar, assume particular importância enquanto meio
22 que visa reforçar as estratégias para a empregabilidade, sendo, pois, um instrumento que será
23 atualizado e ajustado às novas condições do mercado.

24 As orientações de médio prazo (2021-2024) contêm, de um modo amplo e abrangente, as linhas
25 orientadoras essenciais para a execução de políticas promotoras do aumento e da melhoria das
26 condições de empregabilidade e qualificação dos açorianos, sem descurar a inclusão ativa e
27 concertada dos mais desfavorecidos no acesso ao mercado de trabalho.

28 **Desporto**

29 Pretende-se investir com critério na criação das condições necessárias para o aumento da
30 qualidade e quantidade da produção desportiva regional, incluindo a modernização do parque
31 desportivo regional. A prática desportiva deve ser alargada, e para tal será desenvolvido um

1 projeto com propostas de ações concretas, em parceria com a Faculdade de Motricidade
2 Humana, da Universidade de Lisboa, na área da promoção da estimulação motora precoce.

3 Nas relações com o movimento desportivo associativo, pretende-se dar condições para
4 promover, em parceria, um processo que conduza a uma situação de menor dependência em
5 relação ao financiamento público. Serão implementadas plataformas digitais e/ou outros
6 mecanismos de relação facilitada com as entidades do associativismo desportivo e será
7 promovida a alteração do Regime Jurídico em vigor, através de um processo contínuo
8 conducente a um regime normativo do desporto consolidado, moderno e prático. Com estas
9 alterações, pretende-se criar o enquadramento formal, não só do acesso à atividade local de
10 treino e competição dos escalões de formação, mas também da melhoria qualitativa da prática
11 desenvolvida.

12 Estimular-se-á, juntos dos parceiros da Região, a introdução de fatores de desenvolvimento
13 desportivo na sua prática nomeadamente, acentuadas melhorias nos quadros competitivos
14 regionais e locais tendo como objetivo um aumento substancial da qualidade da nossa produção
15 desportiva.

16 O desporto é para todos. Nesse sentido será estimulada a promoção de oportunidades para que
17 os cidadãos portadores de deficiência tenham vontade de aceder a uma prática física regular e
18 consigam espaço e oportunidade para a fazer. Serão introduzidos critérios de qualidade no
19 desporto para Pessoas com Deficiência, adaptando as pessoas à prática desportiva sem que, no
20 entanto, se percam as suas diferentes matrizes. Será promovido junto das organizações
21 desportivas de topo na Região (Associações Desportivas) a realização de cursos de treinadores
22 com a valência de Treino para Pessoas com Deficiência. O Desporto de Alto Rendimento para
23 Pessoas com Deficiência tem de ser medido e apoiado com critérios de resultado desportivo de
24 excelência. Será organizada uma base de dados do conjunto de recursos humanos que a Região
25 dispõe para enquadrar atividade desportiva, quer seja de Alto Rendimento ou não, para Pessoas
26 com Deficiência.

27 Para se melhorar as boas práticas e partilha de conhecimento, serão promovidos, em conjunto
28 com os restantes parceiros nacionais (DRD Madeira e IPDJ. I.P.) encontros que abordem
29 problemas comuns que – atualmente – são resolvidos de forma diferente.

30 **Proteção Civil**

31 Numa Região arquipelágica, a prevenção e prontidão no socorro às populações assume
32 primordial importância em termos de política de investimento na área da proteção civil, quer em

- 1 manutenção dos recursos existentes, quer na aquisição de novas competências técnicas,
2 materiais e humanas.
- 3 A implementação da tecnologia de ponta ao nível da proteção civil, tanto na prestação do
4 socorro, prevenção, como nas comunicações de emergência, será uma mais-valia operacional,
5 garante de um melhor grau de acompanhamento por parte dos decisores e uma resposta mais
6 célere em situações de potencial risco.
- 7 É assim fundamental, de forma criteriosa e rigorosa, complementar os investimentos efetuados ao
8 longo dos últimos anos, suprimindo assim necessidades prementes, com vista a manter e expandir a
9 capacidade operacional do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e das 17
10 corporações de Bombeiros da Região.
- 11 Vivemos numa sociedade cada vez mais informada, esclarecida e exigente, pelo que não basta
12 prestar um serviço mais abrangente e com níveis de qualidade mais elevados, é fundamental
13 desenvolver formas de envolver a população na missão da proteção civil, razão pela qual o
14 investimento, na formação dos funcionários e operacionais do SRPCBA, dos bombeiros, e
15 principalmente na formação e sensibilização da população, deve ser contínuo e será sem dúvida
16 algo a manter e explorar no futuro.
- 17 Os Açores possuem desafios muitos próprios pela sua localização geográfica, tectónica, ou pela
18 apresentação topográfica de cada uma das nossas ilhas. Os fenómenos como sismos, erupções,
19 movimentos de massas ou fenómenos climatéricos extremos não são alheios às populações dos
20 Açores, exigindo uma capacidade de resposta e de prevenção pronta e capaz.
- 21 Nesta lógica exige-se a manutenção da interligação entre todos os organismos do sector com a
22 respetiva valorização.

1 **Um futuro mais digital e ecológico no seio da** 2 **sociedade do conhecimento**

3 **Competitividade Empresarial e Empreendedorismo**

4 O desenvolvimento económico dos Açores, a criação de emprego e a fixação das populações
5 passam necessariamente pelo investimento privado. Neste âmbito, os sistemas de incentivos ao
6 investimento privado constituem um instrumento fundamental de política económica, facilitando
7 a adequação do tecido produtivo a uma maior concorrência interna e externa, através da
8 obtenção de ganhos de produtividade e de competitividade, acelerando o processo de
9 ajustamento da economia regional em direção a novos perfis de especialização.

10 O desenvolvimento das áreas de especialização inteligente baseadas no potencial regional
11 fortalece o desempenho da inovação e fomenta a produtividade. Neste sentido, a prioridade do
12 investimento deve visar a melhoria das aptidões de investigação e inovação e a absorção de
13 tecnologias avançadas, fomentando a complementaridade e compatibilidade com outros
14 instrumentos, como o Programa Horizonte Europa, em especial para promover investimento
15 privado em inovação, como ferramenta para aumentar a cadeia de valor acrescentado e
16 melhorar os índices de inovação nas empresas, em todos os setores, e desenvolver tecnologias
17 de transição para uma economia neutra em carbono. Estes investimentos devem ser
18 acompanhados do reforço da cooperação entre investigação pública e privada, com uma ativa
19 transferência de conhecimento e tecnologia, a par da mobilidade de recursos humanos
20 qualificados entre universidades, instituições de investigação e desenvolvimento, centros
21 tecnológicos e empresas.

22 As competências digitais e a utilização de tecnologias digitais por parte das empresas regionais
23 permanecem baixas. Existe a necessidade de considerar a digitalização e as tecnologias de
24 informação e comunicação como áreas prioritárias de investimento para aumentar a
25 capacitação do tecido económico regional.

26 Há que promover a inclusão digital e, em particular, a aquisição e o desenvolvimento de
27 competências digitais e tecnológicas em informação e comunicação orientadas para o
28 mercado, através do apoio à integração de tecnologias digitais em negócios e processos
29 produtivos de micro, pequenas e médias empresas, inclusive desenvolvendo infraestruturas e
30 serviços como hubs de inovação digital, a par da promoção do aumento da gama de serviços
31 digitais prestados (e-government, e-procurement, e-inclusion, e-health, e-learning, e-skilling, e-
32 commerce).

1 A predominância no tecido económico regional de micro e pequenas empresas afeta a
2 capacidade de inovação e a produtividade. Os níveis de internacionalização das empresas
3 portuguesas e açorianas são relativamente fracos, com uma participação nas exportações de
4 média e alta tecnologia substancialmente inferior aos restantes países europeus. Existem
5 necessidades de investimento para melhorar o crescimento e a competitividade das micros,
6 pequenas e médias empresas (PME) para permitir que estas cresçam, criem empregos, se
7 internacionalizem e promovam uma transformação industrial neutra em termos climáticos. Há que
8 incentivar o ecossistema empreendedor, o networking, as novas ferramentas de marketing, o
9 fortalecimento de competências nas áreas de gestão e financeira, a partilha de conhecimento
10 entre setores e fronteiras nacionais, facilitar o acesso ao crédito e ao capital próprio e melhorar a
11 consciencialização sobre as oportunidades de financiamento disponíveis e serviços avançados
12 de negócios para as PME.

13 Por outro lado, é necessário um esforço para se atingirem as metas estabelecidas de
14 descarbonização a longo prazo, para 2030 e 2050. As necessidades prioritárias de investimento
15 passam por promover medidas de eficiência energética e energia renovável e, em particular,
16 melhorar a eficiência energética nas PME, apoiando a transição para a utilização de energias
17 renováveis, de sistemas de energia inteligentes e soluções de armazenamento.

18 É imperativo promover a transição para a economia circular, favorecendo práticas, ações e
19 comportamentos sustentáveis para aumentar a eficiência dos recursos das PME.

20 Por forma a desenvolver-se um ambiente favorável ao investimento, dar-se-á continuidade a
21 diversas iniciativas conducentes à redução dos custos de contexto, designadamente ao nível da
22 simplificação dos procedimentos inerentes aos sistemas de incentivos. Serão igualmente
23 desenvolvidas e apoiadas iniciativas que promovam a inovação, a qualidade e a
24 competitividade, em parceria com as associações empresariais e outras entidades de
25 investigação e desenvolvimento tecnológico da Região.

26 Atendendo que para o desenvolvimento económico de uma região é essencial a existência de
27 uma sociedade dinâmica e empreendedora, serão dinamizadas diversas iniciativas com o
28 objetivo de desenvolver o espírito empreendedor junto dos jovens, as quais pretendem
29 incrementar uma cultura empresarial, baseada no conhecimento e na inovação. Neste âmbito
30 dar-se-á, também, continuidade à concessão de apoios no âmbito do microcrédito,
31 promovendo a integração no sistema económico de pessoas em situações de desfavorecimento
32 social, contribuindo deste modo para uma maior coesão económica e social.

33 Estas políticas integram-se numa gestão eficiente e eficaz de fundos europeus, em estreita
34 articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, com a Comissão Europeia e com

1 os organismos de auditoria e fiscalização nacionais e europeus com os quais será reforçada uma
2 colaboração de proximidade.

3 **Comércio e Indústria**

4 A situação causada pela Covid-19 veio afetar e criar desafios significativos, de forma sem
5 precedentes, do ponto de vista social e económico, causando alterações no funcionamento da
6 economia, com repercussões simultâneas no lado da procura e no lado da oferta.

7 Neste contexto de dificuldades acrescidas, importa a introdução e reforço de políticas de apoio
8 e de maior proximidade junto das empresas, quer ao nível da manutenção da sua atividade, quer
9 em termos do esforço conjunto de resiliência e recuperação.

10 Procurar-se-á conceber medidas públicas com impactos positivos na geração de riqueza,
11 diligenciando uma redução de custos, tendo sempre em atenção que tais medidas devem ter o
12 menor impacto possível no normal funcionamento da economia.

13 Pretende-se, igualmente, apostar nos mecanismos de apoio que permitam às empresas industriais
14 que se enquadrem na área dos bens transacionáveis criar um mais fácil acesso aos mercados,
15 por forma a permitir o reforço da competitividade dos produtos regionais nos mercados
16 internacionais. Do mesmo modo, deverá ser reforçado o comércio intrarregional, promovendo a
17 criação de um verdadeiro mercado interno regional, resultando esta estratégia na dinamização
18 do setor produtivo e na diminuição de importações.

19 A par dos apoios às empresas no processo de internacionalização, assume particular relevo o
20 desenvolvimento de ações de capacitação empresarial para o acesso e consolidação de
21 mercados que visem, nomeadamente, a promoção de produtos e serviços regionais. Para o
22 desenvolvimento desta linha estratégica, torna-se indispensável uma estreita e permanente
23 colaboração entre o Governo Regional dos Açores, as empresas e as suas associações
24 representativas, tendo em vista consubstanciar estes objetivos através da celebração de ações
25 de cooperação para o desenvolvimento de um plano de capacitação empresarial e reforço das
26 estratégias empresariais neste domínio. Estes projetos deverão ser desenvolvidos em estreita
27 ligação com a "Marca Açores".

28 A "Marca Açores" tem assumido um papel importante na promoção e valorização dos produtos
29 açorianos nos mercados interno e externo. Pretende-se incrementar e valorizar a "Marca Açores",
30 de forma a que todos os produtos e serviços tragam um valor acrescentado, reforçando o seu

- 1 posicionamento no mercado, alavancado numa estratégia de marca e em plataformas logísticas
2 e digitais apropriadas, com mais valias mais significativas para as empresas.
- 3 Pretende-se desenvolver parcerias nas áreas especialmente direcionadas para a eficiência e
4 capacitação empresarial. Procurar-se-á desenvolver instrumentos de apoio no domínio
5 empresarial e tecnológico, sensibilizando as empresas açorianas ao nível das medidas a
6 implementar, de modo a alcançar melhorias na sua competitividade, nomeadamente em
7 matérias de segurança alimentar, qualidade e inovação tecnológica. O desenvolvimento de
8 uma política de promoção da qualidade e inovação é uma vertente essencial, como fator de
9 modernização.
- 10 Torna-se relevante preconizar uma estratégia para o desenvolvimento de políticas de inovação,
11 através de uma concertação entre as entidades públicas, associações empresariais e centros de
12 conhecimento. Neste contexto, os parques empresariais e tecnológicos deverão assumir um
13 papel estruturante no desenvolvimento e competitividade da Região.
- 14 As profundas alterações concorrenciais do mercado e os impactos diretos sobre as pequenas e
15 microempresas, aconselham à necessidade de introdução de ações complementares por forma
16 a atenuar as dificuldades dos agentes económicos, corrigindo evoluções desfavoráveis e
17 preservando o equilíbrio entre os diferentes tipos e formas de comércio. Serão, deste modo,
18 promovidas campanhas de promoção e ações de dinamização do comércio tradicional. A
19 estratégia subjacente é de investir para revitalizar e criar dinâmicas proactivas das micro e
20 pequenas empresas, dinamizando os centros urbanos, envolvendo empresários e o
21 desenvolvimento de campanhas de sensibilização junto da população em geral.
- 22 A melhoria da competitividade do tecido empresarial açoriano passa, também, pela introdução,
23 na Administração Pública, de processos administrativos simplificados e céleres, que permitam aos
24 empresários e empreendedores investir mais, melhor, mais depressa e com menores custos
25 associados. Importa, deste modo, prosseguir com as medidas de desburocratização ou de
26 simplificação de procedimentos necessários à efetivação da iniciativa privada.
- 27 Sendo assim, pretende-se reformular o regime aplicável ao licenciamento do exercício da
28 atividade industrial. Este processo de revisão contemplará um esforço de uma maior simplificação
29 de procedimentos e uma redução dos custos de contexto, eliminando as taxas que estejam
30 associados a este processo.
- 31 Será também revisto o processo de regime de livre e acesso e exercício de atividades económicas
32 na Região Autónoma dos Açores, introduzindo melhorias ao nível da sua desmaterialização.
- 33 O papel do Governo Regional na área da defesa do consumidor é o de promover e apoiar ações
34 de educação, formação, informação e esclarecimento do consumidor de um modo geral.

1 Pretende-se apoiar as associações de defesa dos consumidores e colaborar na instalação e
2 funcionamento do Centro de Informação, Mediação e Arbitragem da Região dos Açores
3 (CIMARA), por forma a agilizar a resolução de conflito de consumo.

4 **Artesanato**

5 No atual mundo globalizado, é fundamental reforçar a produção de objetos artesanais com uma
6 identidade própria do seu território de origem, requalificando a inserção do artesanato de
7 tradição cultural no mercado, diferenciando-o das demais produções artesanais e aliando o
8 saber-fazer ao design, de modo a que se concebam produtos adaptados às estéticas e às
9 necessidades atuais.

10 O Governo Regional, através do Centro de Artesanato e Design dos Açores (CADA), e da Azores
11 Craftlab, apoia o amadurecimento de projetos criativos de startups ligadas ao setor artesanal,
12 oferecendo um espaço de partilha de equipamentos, de serviços de apoio e de formação em
13 diferentes domínios, de forma a valorizar o artesanato como uma atividade, não só económica,
14 mas cultural da Região.

15 O Governo Regional ambiciona melhorar o conhecimento das empresas sobre e o seu acesso
16 aos mercados, bem como a interligação com o sector do turismo com experiências imersivas.

17 Pretende-se, ainda, apostar em novas estratégias de comercialização, com vista à aproximação
18 a novos segmentos de mercado, através do desenvolvimento da comercialização do artesanato
19 em plataformas virtuais. A produção de conteúdos em suporte digital e a sua divulgação em
20 plataformas digitais permitirá a difusão do conhecimento sobre o artesanato dos Açores e induzirá
21 a hábitos de consumo online, contribuindo para o desenvolvimento do setor artesanal.

22 A certificação e a indicação de origem são cruciais para a estratégia de preservação e apoio
23 ao artesanato tradicional. A certificação garante a qualidade e a autenticidade da produção
24 artesanal e permite alcançar uma relação de confiança com o consumidor.

25 No âmbito da valorização do produto artesanal, o Governo Regional pretende criar um selo de
26 produção responsável, promovendo, ao mesmo tempo, a criação de um artesanato sustentável
27 e de um consumo consciente. A atribuição deste selo terá em conta a origem da matéria prima
28 e modo de transformação, a produção das peças artesanais e o seu ciclo de vida após a
29 compra.

1 **Agricultura e Desenvolvimento Rural**

2 As Orientações a Médio Prazo 2021-2024, pretendem configurar uma real perspetiva de
3 recuperação da economia açoriana e seu crescimento, também, pela via do investimento na
4 agroprodução e na agrotransformação de alimentos seguros, sustentáveis, nutritivos e
5 diversificados.

6 O planeamento documental atribui à transferência de conhecimento, a novos métodos
7 agroprodutivos e aos mercados, uma visão de compromisso entre todos, com início em 2021.

8 São assegurados vários desafios, mas simultaneamente garantidas várias oportunidades. Neste
9 sentido, a política para o agrorural açoriano nos próximos anos assenta numa visão de futuro,
10 orientada para uma estratégia produtiva onde se pretende ter uma agricultura saudável,
11 sustentável, de preços justos e inclusiva.

12 O setor primário, nos Açores, atinge uma expressão económica, social e territorial de grande
13 relevância para a coesão regional, que marca a identidade de cada uma das nossas ilhas e o
14 mérito das suas gentes.

15 Objetivamente, devemos diminuir a dependência alimentar exterior, melhorar a qualidade dos
16 alimentos pela vertente nutritiva, procurar novos mercados e publicitar a sustentabilidade
17 agroalimentar e o bem-estar animal na pecuária.

18 O significado de agroprodução deve incluir a escolha do agricultor nos métodos e nas
19 agriculturas, pautando-se pela estratégia de entendimento fixada na Política Agrícola Regional.

20 Serão implementadas medidas para fixar a população na agricultura e promover a agricultura
21 familiar, valorizar a pequena e média escala da economia agrícola, melhorar o consumo local
22 dos produtos locais, pugnar pela transparência das relações comerciais entre produção,
23 transformação e distribuição, articular a investigação científica, a experimentação, a formação
24 e a informação com a agricultura e desenvolver a agroindústria.

25 O investimento no "Relançamento Económico da Agricultura Açoriana" será executado no
26 período 2021-2026, tendo por base planos de ação específicos para a inovação, vertidos em
27 Planos Estratégicos Setoriais para as fileiras do leite e da carne e as fileiras das produções
28 diversificadas.

29 Integrando o conceito de região sustentável será assegurado o aumento do rendimento dos
30 agricultores, o acesso dos jovens à economia rural, e a melhoria da competitividade das
31 agroindústrias e do comércio dos produtos agrícolas, pecuários e florestais certificados e em
32 mercados de elevado valor comercial.

- 1 Convém aqui constatar que a produção de leite nos Açores representa o nosso "Bilhete de
2 Identidade", pelo que tem de receber uma atenção concreta.
- 3 Os fundos comunitários do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, que abrangem, nesta
4 Legislatura, dois anos em período de transição e dois anos efetivos do quadro da sua vigência,
5 devem continuar a apoiar o investimento nas explorações agropecuárias, na sua modernização
6 e reestruturação, e garantir o apoio direto aos agricultores. De todas as políticas de apoio
7 europeu, importa referenciar o POSEI, que na sua génese de princípios e valores, é muito mais do
8 que um programa de apoio à agricultura açoriana; é, acima de tudo, um meio de
9 reconhecimento da equidade e da solidariedade da União Europeia para com as Regiões
10 Ultraperiféricas. O POSEI assegura a "dimensão ultraperiférica" e, como tal, consagra esta
11 dimensão geográfica.
- 12 O POSEI, é sobretudo a realização política, institucional e jurídica do Estatuto de Região
13 Ultraperiférica vertida no artigo 349.º do Tratado da União Europeia.
- 14 A arquitetura dos fundos comunitários 2021-2027, exigirá uma participação do Parlamento
15 Regional, das Organizações de Produtores em consonância com o Governo dos Açores. Importa
16 afirmar que desenvolver a agropecuária será sempre um objetivo regional, embora, os
17 ajustamentos agroprodutivos impostos não devem perder de vista a necessidade de compensar
18 as quebras de rendimento dos agricultores e os custos destes mesmos ajustamentos.
- 19 Interessa, nos próximos anos, acentuar o POSEI num verdadeiro Estatuto de Região Ultraperiférica,
20 ligando-o ao despovoamento e ao envelhecimento das populações, à imprescindibilidade de se
21 fixar jovens e à urgente criação de emprego privado.
- 22 Estas preocupações obrigam a uma abordagem de iniciativas inteligentes internas e de
23 criatividade externas, num contexto de sustentabilidade do território, com responsabilidade para
24 todos nós.
- 25 O investimento público estará presente, nas Orientações a Médio 2021-2024, nas infraestruturas
26 rurais (caminhos, água e luz) e de agrotransformação.
- 27 A compreensão da agricultura em cada ilha, na ótica da especificidade e da
28 complementaridade agroprodutiva regional assume um especial foco estratégico, que se
29 manifestará na existência de ações e medidas apropriadas.
- 30 Durante a Legislatura, será dado um impulso às oportunidades do agrorural na esfera da
31 bioeconomia e da economia circular, reconhecendo as capacidades da Região para promover
32 a sua sustentabilidade agroalimentar.

1 **Assuntos do Mar**

2 A elaboração da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030), de que os Açores
3 fazem parte, assenta na continuação do anterior quadro estratégico, bem como na
4 concretização das diretrizes europeias que resultam da Política Marítima Integrada da União
5 Europeia e na consolidação formal de uma estratégia regional para o mar dos Açores, o que se
6 afigura fundamental na definição de medidas a adotar para este plano quadrienal, nos termos
7 de uma visão estratégica de promoção de um oceano saudável, através de uma economia azul
8 sustentável.

9 Com a aprovação do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional – Açores
10 (PSOEMA) e o recente reforço das competências da Região Autónoma dos Açores em matéria
11 de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, torna-se prioritário, enquanto elemento
12 estruturante, a desenvolver e potenciar, de forma sustentável, a economia do mar, o
13 desenvolvimento do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores (POEMA).

14 Este plano deverá contar com o apoio de projetos internacionais, aprovados no âmbito de
15 instrumentos financeiros comunitários, nos quais a Região é parceira (PLASMAR +, MARCET II,
16 INTERTAGUA, OCEANLIT, MISTC Seas III, SMART BLUE F, LIFE-IP Azores Natura, LIFE-IP CLIMAZ e RAGES).
17 Dá-se, assim, continuidade aos trabalhos de conservação da biodiversidade, gestão ambiental
18 marinha, ordenamento do espaço marítimo e costeiro e promoção da economia do mar.

19 Serão, igualmente, criados mecanismos eficazes de ordenamento do espaço marítimo, que
20 permitam a tramitação administrativa de processos de licenciamento de uma forma eficiente e
21 desburocratizada, esperando que essa simplificação venha a facilitar a submissão de novas
22 candidaturas para a utilização privativa do espaço marítimo da RAA. Neste sentido, será de
23 grande importância continuar com o desenvolvimento e atualização do geoportal SIGMAR
24 Açores, com o intuito de disponibilizar cada vez mais informação relevante e garantir a criação
25 de mecanismos eficazes de ordenamento do espaço marítimo.

26 São diversos os compromissos assumidos pelo governo, a nível regional, nacional e comunitário,
27 no que toca a políticas de conservação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos,
28 nomeadamente ao nível da revisão da rede das áreas marinhas protegidas dos Açores, da
29 implementação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), das Diretivas Aves e Habitats da
30 Rede Natura 2000 (RN2000) e da Diretiva Quadro da Água (DQA), bem como na promoção de
31 políticas setoriais de âmbito regional, na implementação do Plano Regional para as Alterações
32 Climáticas e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores.

33 Importa salientar que 2021 será determinante para a preparação das intervenções no âmbito do
34 Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027, nas áreas da proteção, resiliência e valorização da

1 orla costeira das ilhas, da proteção da biodiversidade marinha, ordenamento do espaço
2 marítimo e da economia azul sustentável, concretizáveis no futuro Programa Operacional da RAA,
3 nomeadamente no quadro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo
4 Social Europeu (FSE). Ainda neste âmbito, promover-se-ão sinergias com outras fontes de
5 financiamento regionais, nacionais e europeias, designadamente o Programa LIFE e o Horizonte
6 Europa.

7 Também decorrerá, em 2021, a preparação das intervenções no QFP, no que respeita à criação
8 de instrumentos fundamentais para a execução das políticas comunitárias e correspondentes
9 políticas nacionais e regionais de apoio ao setor do mar, nomeadamente no âmbito da pesca e
10 da aquicultura, que serão materializáveis no futuro Programa Operacional Nacional 2021-2027.

11 Quanto ao Projeto de Gestão e requalificação da Orla Costeira, este visa a proteção, a
12 estabilização e a requalificação das zonas costeiras, através da mitigação dos riscos, e
13 salvaguarda de pessoas e bens, em áreas afetadas por fenómenos de erosão costeira, como
14 consequência da dinâmica geológica natural e alterações climáticas.

15 Neste seguimento, foi identificado um número significativo de zonas costeiras consideradas de
16 risco que serão intervencionadas, de acordo com o Plano de gestão, requalificação,
17 estabilização e de proteção costeira. Foram, igualmente, consideradas verbas com intuito de
18 responder a estragos imprevisíveis resultantes de intempéries e outras situações extraordinárias.

19 Quanto à proteção, conservação e reabilitação das zonas balneares costeiras, privilegiar-se-á a
20 cooperação com as entidades gestoras de zonas balneares em todas as ilhas, apoiando técnica
21 e financeiramente as ações que visem melhorar o usufruto, em segurança, da prática balnear,
22 através da valorização e requalificação das infraestruturas associadas aos espaços, bem como o
23 desenvolvimento de projetos europeus em curso, tais como o projeto ABACO, assente na melhoria
24 da qualidade das areias e águas balneares.

25 Um dos pontos fulcrais do estímulo de crescimento da economia azul e da promoção de emprego
26 qualificado e certificado na Região assenta na concretização dos eixos de ação estratégica de
27 gestão da Escola do Mar dos Açores (EMA), que visa garantir a disponibilização de oferta
28 formativa direcionada para as necessidades de mercado de trabalho, na promoção de
29 emprego qualificado e de captação de jovens para as profissões em setores tradicionais e
30 emergentes da economia do mar.

31 Importa, ainda, referir que quanto ao Plano de Gestão para a Região Hidrográfica dos Açores,
32 para 2022-2027, este encontra-se em processo de atualização e revisão, pelo que se aguarda a
33 implementação de medidas, especificamente para as zonas costeiras imersas e massas de água
34 adjacentes, inseridas no Mar Territorial.

1 Como ação prioritária neste quadriénio, será promovida a cooperação dos serviços responsáveis
2 pelos assuntos do mar com os Parques Naturais de Ilha (PNI), apostando-se na formação com o
3 objetivo de qualificar os recursos humanos dos PNI das áreas marinhas protegidas que compõem
4 esses parques e no desenvolvimento de ações de valorização e gestão dos PNI, através do
5 fomento e promoção de atividades marítimo-turísticas não extrativas e de investigação. Para
6 além desta cooperação com os PNI, os assuntos do mar serão dotados com meios próprios para
7 efetivar de forma mais completa e eficaz as boas práticas da Administração Pública.

8 **Pescas e Mar**

9 O plano regional quadrienal para o setor das Pescas e Aquicultura visa introduzir padrões de
10 governação baseados no conhecimento, na inovação e na qualificação usando-os como
11 motores de desenvolvimento, sustentabilidade e valorização dos recursos haliêuticos e das zonas
12 costeiras. Neste sentido, a política regional terá como metas, para além do reforço do
13 crescimento de uma economia azul, a manutenção e criação de emprego, através da
14 capacitação dos ativos da pesca e do aumento do rendimento do setor, a valorização dos
15 produtos da pesca e a melhoria das condições de trabalho dos pescadores, nomeadamente
16 através do investimento em infraestruturas e equipamentos de apoio à pesca, tendo sempre por
17 base a adaptação do esforço de pesca aos recursos existentes, a segurança dos ativos da pesca
18 e a proteção dos ecossistemas marinhos.

19 Importa ainda referir que as políticas regionais para a governação do oceano serão sustentadas
20 num trabalho de cogestão, com vista à promoção de uma gestão integrada e sustentável,
21 articulando os interesses dos diversos agentes políticos e económicos e instituições do setor,
22 contando sempre com o contributo de investigadores, pescadores e entidades associativas do
23 setor. Esta pretensão levou ao desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores", que integra o
24 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) apresentado por Portugal à Comissão Europeia e que
25 apoiará investimentos em infraestruturas destinadas a reforçar o conhecimento e inovação nas
26 áreas ligadas ao Mar, com o objetivo estratégico de alavancar e promover o potencial
27 crescimento da Economia Azul e assegurar a sustentabilidade ambiental e dos recursos.

28 No âmbito do PRR, prevê-se a substituição do navio de investigação "Arquipélago", que se
29 encontra a atingir o fim da sua vida operacional, por uma plataforma moderna com altos padrões
30 tecnológicos em termos de capacidades e de equipamentos e com elevado desempenho
31 energético, construído com o intuito de dar resposta às necessidades atuais nas áreas da
32 investigação e monitorização marinha ou da promoção do uso sustentável dos oceanos, não só
33 no plano regional, como também nacional e internacional.

1 Foi, igualmente, identificado como investimento fundamental, a criação de um centro
2 experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao Mar (Tecnopolo MARTEC), partilhável
3 com as instituições do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e as empresas, indutor
4 de I&D em áreas tradicionais e emergentes, como as áreas das pescas e produtos derivados, da
5 biotecnologia marinha, dos biomateriais e recursos minerais, ou das tecnologias e engenharias
6 marinhas. A operacionalização do tecnopolo prevê o estabelecimento de parcerias,
7 designadamente, com centros de investigação regionais, nacionais e internacionais, bem como
8 com a Escola do Mar dos Açores e empresas de cariz tecnológico.

9 Tendo em conta a importância da aquicultura e o facto de ser um setor da indústria alimentar
10 com crescimento incipiente, até à data, nos Açores, prevê-se a criação do Centro de Aquicultura
11 dos Açores, que será integrado no tecnopolo, onde serão construídas instalações adequadas à
12 exploração de culturas aquícolas, abrindo portas a que investidores nestas áreas possam exercer
13 a sua atividade em áreas pré-definidas com potencial para o exercício da aquicultura.

14 Será, também, integrada no tecnopolo, a equipa de gestão do Parque Marinho dos Açores, com
15 o intuito de incrementar uma cooperação estreita, estruturada e sistemática, entre as autoridades
16 regionais, centros de investigação regionais, nacionais e internacionais e empresas tecnológicas.

17 Paralelamente, serão desenvolvidas diversas iniciativas, no que respeita à promoção de uma
18 pesca e uma aquicultura ambientalmente sustentáveis e eficientes em termos sociais e
19 económicos. Conscientes que a viabilidade económica e a competitividade do setor das pescas
20 pressupõem a definição de estratégias que tomem em consideração o estado dos recursos, única
21 via para garantir a exploração sustentável, a Região dará prioridade à avaliação científica dos
22 recursos alvo das diferentes pescarias com eventual adaptação da frota aos recursos existentes,
23 salvaguardando sempre a componente social e económica do setor. No que à aquicultura diz
24 respeito, pretende-se apoiar a criação de instalações adequadas à exploração de culturas
25 aquícolas, abrindo portas aos investidores, identificando áreas com potencial para o exercício da
26 atividade.

27 Destaca-se ainda que, para a concretização de políticas de gestão sustentável dos recursos da
28 pesca, é necessário reforçar a fiscalização e controlo das medidas existentes, pelo que
29 dever-se-á apostar no aumento de meios materiais, tecnológicos e humanos, bem como na
30 simplificação de processos, que permitam que este controlo seja eficaz.

31 Considera-se fundamental que, no próximo quadriénio, sejam asseguradas a aprovação de
32 estratégia e execução de projetos na área da pesca e aquicultura na Região, com
33 cofinanciamento dos recursos comunitários previstos para o quadro financeiro 2021-2027, em
34 ordem a manter o ritmo de transferências financeiras e a alavancagem dos projetos de
35 desenvolvimento, sejam de natureza pública ou privada.

- 1 Desta forma, a estratégia do Governo Regional para as pescas prosseguirá diversos objetivos,
2 nomeadamente:
- 3 • Desenvolver mecanismos de regulação do setor das pescas que permitam obter uma
4 distribuição mais justa dos rendimentos gerados na fileira da pesca, aumentando, por essa
5 via, o rendimento dos pescadores;
 - 6 • Reestruturar o FUNDOPESCA, estabelecendo regras claras de atribuição de apoios;
 - 7 • Apostar na certificação e formação dos nossos pescadores ao nível da sustentabilidade
8 ambiental e da segurança da atividade marítima;
 - 9 • Reestruturar o sistema de lotas, de forma a reforçar a qualidade do serviço prestado no
10 âmbito do apoio à produção, distribuição e comercialização do pescado nos Açores;
 - 11 • Criar uma estratégia de promoção do nosso pescado, incidindo, em especial, sobre
12 espécies menos procuradas e de menor valor comercial, no sentido de as valorizar e, em
13 simultâneo, evitar a concentração do nosso esforço no conjunto de espécies mais
14 valorizadas e por isso objeto de sobrepesca;
 - 15 • Desenvolver uma estratégia mais eficaz no âmbito da promoção da aquicultura nos
16 Açores, de forma a diminuir a pressão sobre os recursos pesqueiros e a integrar,
17 plenamente, os Açores na dinâmica de um dos setores que mais cresce a nível
18 internacional.

19 **Ciência, Tecnologia, Inovação e Transição Digital**

20 Para o setor da Ciência, Tecnologia, Inovação e Transição Digital, pretende-se assegurar, durante
21 o quadriénio 2021-2024, as condições políticas, técnicas e legais necessárias para a construção e
22 promoção de uma sociedade baseada no conhecimento, investigação e inovação, que
23 beneficie os cidadãos e as empresas e, ainda, aprofundar o processo de transição digital, o qual
24 é estrategicamente considerado como transversal aos vários setores económicos e sociais da
25 Região.

26 Dando cumprimento ao Programa do XIII Governo da Região Autónoma dos Açores, o
27 investimento público será direcionado para a consolidação de uma sociedade do
28 conhecimento, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à concretização de uma
29 Região cientificamente avançada, e permitindo, em simultâneo, a alavancagem do seu tecido
30 económico e social.

1 Pretende-se assegurar uma convergência com os parâmetros de desenvolvimento europeus,
2 perspetivando-se que o desenvolvimento científico e tecnológico desempenhe um papel fulcral
3 nesta aproximação.

4 Neste esforço coletivo de colocar a ciência, a tecnologia e a inovação no centro de uma
5 economia e sociedade mais competitivas e desenvolvidas, a Universidade dos Açores é tida
6 como parceiro central, nomeadamente através do papel relevante dos seus Centros de
7 Investigação, enquanto pedra angular do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores.

8 Os novos fundos europeus de resposta à crise provocada pela pandemia Covid-19, bem como a
9 entrada em vigor do Programa Operacional para o período 2021-2027 permitirão alavancar a
10 investigação realizada na Região e a sua progressiva incorporação nos tecidos económico e
11 social.

12 Em paralelo, a Região irá acelerar o seu processo de transição digital, nos setores público e
13 privado, através da criação e implementação do Plano de Ação para a Transformação e
14 Transição Digital na Região Autónoma dos Açores. Este Plano terá como pilares fundamentais e
15 vetores estruturais a inclusão da capacitação digital das pessoas; a educação e formação à
16 distância; a transformação e digitalização dos setores primários, comércio e serviços e a
17 digitalização dos serviços públicos e do setor público empresarial regional.

18 Ao longo deste quadriénio, serão implementados os diversos projetos estruturantes previstos no
19 Programa de Governo, nomeadamente o Azores Smart, Azores E-Government, Azores Smart
20 School, Azores E-Social, Azores Smart Health, Azores Smart Agriculture e Azores Smart Spot. A
21 implementação dos mesmos passa por uma abordagem colaborativa e multidisciplinar dos vários
22 departamentos do Governo dos Açores.

23 **Ambiente e Alterações Climáticas**

24 A Região Autónoma dos Açores é internacionalmente reconhecida pela imagem ambiental de
25 excelência que apresenta. Facto é, que o ambiente dos Açores é tido como um dos principais
26 veículos condutores para a estratégia de desenvolvimento turístico, social e económico das ilhas.
27 Deste modo, a qualidade do meio ambiente que a Região apresenta é um dos maiores
28 patrimónios que os Açorianos têm, que interessa preservar, promover e investir sob pena de
29 colocarmos em causa a sustentabilidade e a qualidade de vida das gerações vindouras.

30 É nosso desígnio proteger os ecossistemas mais debilitados e mais sensíveis, nomeadamente as
31 lagoas, as ribeiras, as fajãs, as encostas e as arribas, bem como todos os ecossistemas inseridos

1 nos nossos parques naturais, promovendo a melhoria do planeamento territorial e da gestão dos
2 recursos hídricos associados.

3 Nos últimos anos, fruto do desenvolvimento turístico acelerado na Região, tornou-se cada vez
4 mais evidente a importância que a qualidade ambiental, a conservação da natureza e
5 biodiversidade, a gestão adequada dos recursos hídricos e o eficiente delineamento e
6 implementação das políticas de gestão territorial têm, e continuarão a ter, no desenvolvimento
7 dos Açores.

8 Os Açores encontram-se no momento fulcral para que as políticas estratégicas ambientais sejam
9 definidas e implementadas de modo a salvaguardar o eficaz uso dos recursos naturais. O sucesso
10 de tais políticas só poderá ser alcançado através de uma abordagem interdisciplinar, com os
11 demais órgãos regionais, numa estratégia comum, assente em pilares de desenvolvimento
12 sustentável.

13 Em matéria de gestão de resíduos perspectiva-se trilhar um caminho que permita dar resposta aos
14 novos desafios Europeus em termos da implementação de uma economia verde e circular, do
15 cumprimento das metas de valorização e reciclagem, da promoção da recolha seletiva de bio
16 resíduos e do combate à utilização dos produtos de uso único. Esta será uma das apostas
17 fundamentais e incontornáveis para o crescimento sustentável, adequando a economia a um
18 futuro verde e ecológico, reforçando a competitividade, protegendo o ambiente e os recursos
19 naturais e conferindo novos direitos aos consumidores.

20 Na qualidade ambiental o ar é relevante e determinante para a saúde pública e para o equilíbrio
21 dos ecossistemas. É, por isso, fundamental assegurar o funcionamento em permanência da rede
22 de estações de monitorização da qualidade do ar. Neste âmbito, por forma a criar condições
23 para a adoção de comportamentos e medidas preventivas, promover-se-á a disseminação da
24 informação relativa à qualidade do ar através do Portal de Monitorização da Qualidade do Ar
25 dos Açores, com divulgação dos dados em tempo real das estações geridas pela Direção
26 Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, bem como do Índice de Qualidade do Ar (IQA),
27 diário, para a Região.

28 Na era da transformação e transição digital, a implementação da plataforma para o
29 Licenciamento Único Ambiental na Região Autónoma dos Açores surge como um instrumento de
30 resposta à desmaterialização, uniformização e agilização dos processos de licenciamento para
31 as diferentes áreas de ambiente, tornando mais rápido e eficiente o contato entre os cidadãos e
32 os serviços da Administração Pública Regional competentes em matéria de ambiente.

33 A promoção e salvaguarda do património natural são, também, aspetos essenciais, ao nível da
34 conservação da natureza, pelo que se desenvolverão ações específicas de conservação,

1 monitorização e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização da
2 biodiversidade, do património paisagístico, geológico, geomorfológico e paleontológico.

3 Prevê-se, ainda, a alteração do Regime Jurídico de Conservação da Natureza e Proteção da
4 Biodiversidade, como instrumento para assegurar a correta gestão da rede regional de áreas
5 protegidas, a adequada implementação da Rede Natura 2000, bem como a coordenação das
6 atividades das Reservas da Biosfera e convenções internacionais relacionadas com a
7 conservação da natureza. Neste âmbito, prevê-se implementar novas estratégias para travar a
8 progressão de espécies vegetais invasoras e infestantes existentes no arquipélago, através de
9 novos programas de erradicação, bem como promover a realização de estudos de avaliação
10 da capacidade de carga das áreas protegidas da Região e implementar as cartas de desporto
11 na natureza, garantindo a sustentabilidade dos ecossistemas e a proteção dos recursos e valores
12 naturais em presença, face à crescente pressão turística e ao aumento do número de visitantes.

13 **Ordenamento do Território e Recursos Hídricos**

14 A finitude do território insular, as grandes diferenças geomorfológicas, a extensa e rendilhada orla
15 costeira, combinada com a multiplicidade dos usos representam, em matéria de ordenamento
16 do território, um desafio e uma enorme responsabilidade. São muitos os instrumentos de gestão
17 territorial que os Açores têm ao seu dispor, sendo que alguns destes necessitam, quer pela
18 necessidade de incorporação de outros instrumentos entretanto lançados, quer pela alteração
19 do quadro legal que os suporta, bem como outros diplomas entretanto publicados, que se
20 proceda à sua revisão. Deste modo, dar-se-á início ao processo de revisão do Plano Regional de
21 Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) e de outros instrumentos setoriais e especiais que
22 se demonstrem desatualizados ou que o prazo de vigência já tenha sido ultrapassado.

23 Com o crescente impacto das alterações climáticas à escala global, e nos Açores em particular,
24 será dada especial atenção aos planos que afetam as zonas costeiras, quer ao nível dos
25 respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, quer ao nível da elaboração de cartografia
26 e instrumentos de monitorização de modo a avaliar os riscos de galgamento, erosão costeira e
27 movimentos de vertente.

28 Pretende-se desenvolver um estudo de previsão e avaliação dos impactos da subida do nível
29 médio da água do mar nas zonas do arquipélago mais vulneráveis a este fenómeno. Neste
30 contexto, serão implementados sistemas de alerta, numa lógica de proteção civil e de
31 salvaguarda das populações.

1 É objetivo continuar a investir na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão
2 territorial dos Açores, num contexto de valorização paisagística, do uso eficiente dos recursos
3 naturais, na salvaguarda da biodiversidade e do interesse público.

4 Relativamente à Cartografia, Cadastro e Geodesia, pretende-se realizar uma aposta forte na
5 atualização da cartografia da Região. Esta é uma aposta que pretende repercutir efeitos de
6 forma transversal em toda a administração regional. A gestão do território deverá estar assente
7 numa mesma base consolidada, fiável e comumente aceite por toda a Administração Pública.
8 Promover-se-á a atualização do conhecimento do território, através do reforço do Sistema de
9 Recolha e Gestão de Informação Cadastral, elemento chave para o conhecimento da
10 titularidade do solo, de modo a que, em colaboração com outras entidades públicas, se permita
11 uma melhoria na qualidade dos serviços prestados ao cidadão através de uma maior
12 digitalização documental, promovendo a celeridade, a fiabilidade e a aproximação dos serviços
13 do estado à população em geral.

14 Promover-se-á a atualização das imagens aéreas da Região, com a realização de voos
15 aerofotogramétricos mas, também, criando sinergias com outras entidades da Administração
16 Pública regional, aproveitando os recursos e equipamentos existentes e apostando no seu reforço
17 na perspetiva da otimização dos recursos disponíveis, num esforço conjunto, repartido pelos vários
18 interessados.

19 No âmbito da gestão dos Recursos Hídricos propõe-se uma aposta forte na avaliação,
20 monitorização e intervenção numa estratégia de promoção e garantia da qualidade da água
21 da Região. O objetivo passa, também, por apostar no conhecimento aprofundado das massas
22 de água subterrâneas e das águas costeiras, promovendo estratégias de gestão e monitorização
23 que conduzam, de forma generalizada, a uma gestão mais eficiente dos recursos e a um
24 aumento da sua qualidade. Tenciona-se continuar a investir na requalificação da rede
25 hidrológica dos Açores, na perspetiva de salvaguarda das populações e de bens. Pretende-se
26 apostar fortemente no cumprimento das obrigações comunitárias, quer ao nível da Diretiva
27 Quadro da Água, quer ao nível das diretivas derivadas, e é neste sentido que se dará seguimento
28 à revisão do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, à elaboração do Plano de
29 Gestão de Riscos de Inundação e a dar-se continuidade à elaboração do Plano de Gestão de
30 Secas e Escassez dos Açores, instrumentos fundamentais para a gestão dos recursos hídricos da
31 Região.

1 **Energia**

2 A energia é encarada pelo Governo Regional dos Açores como um desafio de interesse
3 estratégico, capaz de elevar a sustentabilidade do arquipélago, por via de um desenvolvimento
4 cada vez mais descarbonizado.

5 A energia é reconhecida como um dos setores cujas medidas de adaptação têm maior potencial
6 no contributo para a mitigação das alterações climáticas, através da melhoria da eficiência
7 energética, do aproveitamento das fontes de energias renováveis e do aumento da capacidade
8 de armazenamento de energia, rumo a uma economia verde, naquela que é uma importante
9 aposta a médio prazo.

10 Estes são desígnios presentes na Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030), que será
11 adequada e publicada de forma a assegurar uma resposta harmoniosa que assegure o futuro da
12 energia, definindo uma política energética para os Açores assente nos objetivos de garantia da
13 segurança de abastecimento, redução de custo com energia e redução das emissões de gases
14 com efeito de estufa, baseando-se na aplicação dos princípios orientadores de suficiência
15 energética, eficiência energética, eletrificação e descarbonização.

16 As metas definidas neste documento estratégico sustentarão a transição energética numa região
17 arquipelágica, com claras vantagens económicas, sociais e ambientais para todos.

18 Dada a menor penetração das renováveis na eletricidade que se verifica em realidades
19 arquipelágicas, importa apostar e priorizar a diversificação de fontes no *mix* energético, em
20 particular no que diz respeito à produção de energia elétrica, acelerando a transição energética.

21 Assim, e usufruindo das nossas riquezas naturais e endógenas, a política energética do XIII Governo
22 Regional dos Açores privilegiará os investimentos – públicos e de iniciativa privada – no
23 aproveitamento das fontes de energia renováveis, como a energia hídrica, solar, eólica e,
24 especialmente, a energia geotérmica, contribuindo para a diminuição das importações e da
25 nossa dependência dos combustíveis fósseis, protegendo a economia regional da variação do
26 petróleo nos mercados internacionais.

27 Serão fomentados projetos assentes em soluções de armazenamento e gestão inteligente de
28 energia, estabelecendo como meta, até 2025, uma penetração de 65% de energia limpa para
29 obtenção de eletricidade.

30 Aumentar a eletrificação dos consumos de energia assente em fontes renováveis, sem
31 comprometer a resiliência e a segurança do abastecimento, acarreta desafios acrescidos de
32 gestão, sendo por isso imprescindível a integração de sistemas de armazenamento de energia e
33 de prestação de serviços de sistema à rede.

1 Caminha-se, portanto, rumo à autossuficiência energética dos Açores, permitindo o acesso justo
2 e igualitário das famílias e empresas a uma energia maioritariamente limpa, segura e a um preço
3 competitivo.

4 Impulsionar-se-á, também, o acesso dos cidadãos e dos diversos agentes económicos a
5 equipamentos e sistemas que lhes permitam obter e armazenar a sua própria energia para
6 autoconsumo, incentivando o investimento privado em soluções tecnológicas com elevada
7 eficiência energética, potenciadas por instrumentos de monitorização de consumos que
8 consigam estimular o uso racional de energia, com impacto nos custos das famílias e na
9 competitividade das empresas.

10 Os investimentos serão de modo a promover a eficiência energética, não só por via dos
11 equipamentos, mas também através de processos de educação civil, com o objetivo de adaptar
12 e melhorar comportamentos que garantam padrões eficazes de consumo de energia, com base
13 em planos e ações que se encontram viabilizados no Plano Regional de Ação para a Eficiência
14 Energética (PRAEE), um dos documentos que resultam da EAE2030, e que contempla um conjunto
15 alargado de medidas com ações aplicáveis a oito setores, de forma a otimizar as sinergias entre
16 eles, com foco na Indústria, Comércio e Serviços, Administração Pública, Residencial, Transportes,
17 Agricultura, Pescas e Renovação do Edificado.

18 O Governo dos Açores quer, nesta matéria, funcionar como referência, implementando planos
19 de promoção de eficiência energética e investimentos em sistemas de produção de energia
20 limpa nos edifícios de serviços da Administração Regional.

21 Em conformidade com o Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA), documento que
22 constitui a base das políticas públicas a implementar nos Açores com vista ao incremento da
23 mobilidade elétrica, serão promovidos e concretizados instrumentos de incentivo à aquisição de
24 veículos elétricos e pontos de carregamento, impulsionando e sensibilizando para uma
25 mobilidade mais sustentável em todo o arquipélago.

26 Este projeto em matéria de energia vive de trabalho, de tecnologia, de inovação, de parcerias.
27 Acima de tudo, vive dos açorianos, que se querem preparados, informados, formados e
28 sensibilizados para a transição energética, para que o arquipélago possa ser um modelo, também
29 além-fronteiras, na produção e no uso da energia.

30 Para isso é fundamental focar nos mais jovens e colocar os diversos temas associados à energia
31 na ordem do dia, alertando e sensibilizando para as fontes de energia renováveis, para a
32 eficiência energética e para a mobilidade elétrica, incentivando-os a difundir a mensagem na
33 sociedade.

- 1 Assim, a médio prazo, através de diversas opções concertadas e articuladas, numa ação
- 2 centrada nos açorianos, pretende-se promover a redução de emissões de gases com efeito de
- 3 estufa, enquanto se atrai investimento externo e financiamento para novos projetos de
- 4 investigação com interesse e impacto mundial, criando oportunidades de emprego e novos
- 5 ramos e setores de atividade nas nossas nove ilhas.

1 **Uma governação ao serviço das pessoas,**
2 **próxima e transparente**

3 **Autonomia de Responsabilização**

4 O XIII Governo dos Açores está empenhado em inaugurar uma Autonomia de Responsabilização,
5 implicando reconhecimento e envolvimento comum e, em subsidiariedade, da nossa
6 especificidade e do nosso potencial nos contextos regional, nacional e europeu.

7 A Autonomia de Responsabilização é, também, uma relação de respeito mútuo e de
8 cooperação entre o Governo Regional e o Poder Local, as instituições representativas da
9 sociedade civil açoriana, sempre na defesa do interesse da Região e da transparência da gestão
10 do erário público.

11 A Autonomia de Responsabilização que se pretende desenvolver nesta legislatura, para afirmar
12 a cultura e a identidade açorianas, os valores democráticos, a participação política da Região
13 no plano nacional, europeu e mundial, justifica o recurso a um programa especificamente
14 direcionado para a informação e a comunicação, tendo em conta que o seu rigor e fluidez
15 contribuem sobremaneira para efetivar a liberdade das pessoas, a participação da sociedade,
16 a iniciativa dos agentes sociais e económicos, o bom funcionamento da Administração Pública
17 Regional e das autarquias locais e para respeitar diferenças e criar sinergias entre as diferentes
18 ilhas.

19 Uma relação de cooperação e de coresponsabilização entre o Governo dos Açores e as mais
20 diversas entidades públicas e privadas, na Região ou no exterior, será uma eficiente forma de
21 projetar os Açores, salvaguardando as nossas tradições, usos, costumes e o património regional.

22 Há que estabelecer mecanismos transversais de governação integrada, que envolvam diferentes
23 áreas, por forma a assegurar um funcionamento ágil e eficiente das respostas de proximidade,
24 adequando-as às necessidades e realidades socioterritoriais de cada uma das nossas ilhas.

25 Acompanhando os desafios das sociedades do conhecimento e da informação, será promovida
26 a modernização da comunicação institucional do Governo Regional dos Açores, com o intuito
27 de garantir a coerência e a continuidade do atendimento entre os canais presencial, telefónico
28 e digitais dos serviços públicos.

29 Pugar-se-á pela simplificação e pelo acesso online a todos os serviços públicos regionais e ao
30 setor público empresarial, como forma de assegurar que os açorianos tenham acesso aos serviços
31 públicos regionais através de plataformas abertas e permanentemente disponíveis, na convicção

1 que tal fomenta a transparência e desburocratização das decisões da Administração Pública
2 Regional.

3 A capacidade de informar e comunicar com os açorianos e com a diáspora é crucial para as
4 dinâmicas de desenvolvimento da Região e para a valorização cívica e cultural dos Açores.

5 **Modernização, Eficiência e Transparência da Administração Pública**

6 A crise pandémica Covid-19 veio reforçar a necessária implementação de um novo paradigma
7 para a Administração Pública Regional, que abarca o aumento da eficiência e eficácia da
8 gestão do bem público, a adoção de uma postura orientada para a transparência, para a
9 partilha de dados e informação pública, o incremento da participação cívica, a sua
10 transformação através da inovação, da transição digital e da simplificação de processos, de
11 forma a alavancar a criação de valor e de conhecimento na Região, e a gestão desse
12 conhecimento e das pessoas que o geram. Desta forma, será reforçado o investimento no
13 processo de modernização e reforma assente, designadamente, num plano de modernização,
14 rejuvenescimento e formação, para uma maior simplificação e desburocratização na
15 Administração Pública Regional e na sua relação com os cidadãos e com as empresas açorianas.

16 A natureza insular e arquipelágica dos Açores requer também formas únicas de administração,
17 impondo-se a adoção de centrais de serviços partilhados nas ilhas de menor dimensão de forma
18 a reduzir a atual dispersão de serviços que acarreta encargos económicos suplementares sem
19 benefícios para o cidadão. Desta forma, haverá uma gradual transferência de competências
20 para as Centrais de Serviços Partilhados, permitindo a gestão centralizada e integrada de recursos
21 humanos e equipamentos, uniformizando procedimentos de aquisição e manutenção de bens e
22 serviços, contribuindo, assim, para uma maior eficácia e eficiência da administração.

23 Esta lógica descentralizada de serviços tem já hoje um elemento de sucesso na Rede Integrada
24 de Apoio ao Cidadão – RIAC, que reúne diversos serviços da Administração Pública ao cidadão
25 num único local. Essa política terá continuidade, adaptando a infraestrutura tecnológica da RIAC
26 às novas realidades, através do investimento na renovação dos equipamentos biométricos
27 associados à emissão do Cartão de Cidadão e do Passaporte Eletrónico, assim como no reforço
28 dos serviços prestados, com a qualidade já reconhecida por todos os cidadãos.

29 A garantia da qualidade será reforçada pela crescente adoção de processos de certificação
30 pelos organismos da Administração Pública Regional, assim como o acompanhamento rigoroso
31 das normas e regulamentos em vigor, promovendo a transferência de informação e adoção de
32 melhores práticas entre serviços e com outras regiões. Neste sentido, importa reforçar as

1 competências dos funcionários públicos, reforçando os cursos e ações de formação nas áreas
2 das Tecnologias da Informação e Comunicação e do Digital e promovendo, também, a
3 participação em seminários e outras ações essenciais como a Gestão pela Qualidade Total e
4 New Governance dos Serviços Públicos.

5 A Modernização da Administração Pública passa também pelos equipamentos e infraestruturas
6 disponíveis sendo essencial um reforço dos meios informáticos e digitais assim como a atualização
7 de ferramentas centrais, como é o caso do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos
8 da Administração Pública Regional dos Açores, e a sua interligação com outras ferramentas.

9 Será dada continuidade a novos modelos de governação ativa, nomeadamente através do
10 Orçamento Participativo, acolhendo projetos inovadores da sociedade civil, pugnando por uma
11 maior colaboração com as entidades responsáveis pela sua execução, materializando o
12 envolvimento ativo e a participação dos cidadãos açorianos no processo de decisão de políticas
13 públicas.

14 Será um objetivo central a promoção de uma cultura de integridade na esfera pública, através
15 da coordenação dos instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e
16 o desenvolvimento de estratégias adequadas para prevenção da corrupção.

17 É fundamental impulsionar uma maior acessibilidade, inclusão e abertura da Administração
18 Pública Regional na sua interação com os cidadãos e empresários, dando continuidade à
19 simplificação do quadro legislativo, e pela criação de instrumentos e ferramentas de apoio a uma
20 maior transparência e facilidade de acesso à informação pública disponibilizada, sempre que
21 possível em formato de cocriação e/ou experimentação.

22 A informação fiável e credível é não só um pilar da transparência, como também é crucial para
23 tomada de decisões atempadas e fundamentadas, tanto pelo setor público como pelas
24 atividades sociais e económicas do setor privado. Neste sentido será gradualmente reforçada a
25 independência técnica do SREA, definindo livremente os métodos, as normas e procedimentos
26 estatísticos, bem como o conteúdo, a forma e momento da divulgação da informação, em
27 ligação com o restante Sistema Estatístico Nacional ou o Sistema Estatístico Europeu. Será
28 aumentada a produção estatística oficial de iniciativa e interesse exclusivo regional, a fim de
29 responder às solicitações dos utilizadores da informação, tendo em conta a pertinência destas e
30 as reais necessidades da sociedade. Essa disponibilidade de informação será também
31 acompanhada de ações de literacia estatística, com vista a desenvolver uma cidadania mais
32 consciente e uma melhor capacidade de leitura e interpretação da informação publicada, por
33 parte de todos os agentes da sociedade açoriana.

34 A missão do SREA continuará a ter como objeto a “produção e divulgação de informação
35 estatística oficial de qualidade, contribuindo para a cidadania consciente e para o

1 desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento", através da sua atividade de produção
2 estatística utilizando, desenvolvendo e reforçando, se necessário for, para tal os recursos humanos
3 e materiais postos à sua disposição.

4 **Informação e Comunicação Social**

5 Será reconhecido e estimulado o valor público que constitui para a qualificação da nossa
6 democracia a existência de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural, enquanto
7 veículo difusor de informação e das realidades de cada uma das nossas ilhas, capaz de difundir,
8 de forma regular, conteúdos próprios respeitantes a aspetos da vida política, cultural, económica,
9 social ou ambiental da Região.

10 A comunicação social privada exerce uma verdadeira missão de interesse público e há que
11 contribuir para o seu fortalecimento, através de um novo enquadramento legislativo de apoio
12 financeiro, com objetividade, independência, estabilidade e regularidade nas áreas do
13 desenvolvimento digital, da difusão informativa interilhas e para fora da Região, da acessibilidade
14 à informação, valorização dos profissionais da comunicação social e apoio especial ao
15 funcionamento e produção, incentivando o estabelecimento de parcerias com entidades
16 externas à Região, bem como iniciativas na área da comunicação social que contribuam para
17 a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região.

18 O serviço público de rádio e televisão nos Açores e bem assim a cobertura informativa a cargo
19 da agência de notícias pública são indispensáveis numa Região de características arquipelágicas
20 como a nossa e justificam o financiamento de obrigações complementares específicas do serviço
21 público, mediante acordo específico para o efeito, a fim de promover a cultura dos Açores e
22 divulgar informação sobre a vida social, política, económica e desportiva de todas as ilhas e por
23 todas as ilhas, contribuindo para a construção da Região como entidade política e para a
24 consolidação da unidade dos Açores.

25

26 **Poder Local**

27 O Governo Regional dos Açores propõe, no âmbito da cooperação com o Poder Local, dar
28 respostas nas diferentes áreas:

- 1 Promover ativamente a cooperação entre os níveis regional e local de governo, inovando nas
2 áreas de trabalho, nos seus mecanismos e instrumentos;
- 3 Promover a revisão do regime legal de cooperação financeira com as freguesias e municípios,
4 de modo a cumprir-se o que está assumido no Programa de Governo;
- 5 Estimular a resposta e atuação coordenadas das várias áreas do Governo Regional na sua
6 relação com o Poder Local;
- 7 Dinamizar a revisão continua dos processos de apoio técnico às autarquias e aos autarcas de
8 modo a garantir-lhes repostas eficazes e em tempo útil;
- 9 Estabelecer formas de trabalho e recorrer a instrumentos que assegurem uma maior e mais
10 coordenada partilha de informação relevante para a concretização dos objetivos do Poder
11 Local.
- 12 Com a concretização destas linhas de orientação estratégica pretende-se alcançar os seguintes
13 objetivos gerais:
- 14 Valorizar o Poder Local e o seu papel no processo de desenvolvimento social e económico da
15 Região Autónoma dos Açores;
- 16 Valorizar a participação dos cidadãos na vida das comunidades;
- 17 Aumentar a capacidade de resposta do Poder Local às expetativas dos cidadãos;
- 18 Aumentar o grau de ajustamento das respostas da Região às ambições de desenvolvimento das
19 pessoas e à solução dos seus problemas.

20 **Obras Públicas e Transportes Terrestres**

- 21 A transição da última legislatura para a atual foi marcada por constrangimentos decorrentes da
22 pandemia Covid-19. Esta circunstância exige um esforço de adaptação de todos os
23 intervenientes nos setores da construção civil e das obras públicas, de modo a ultrapassar os
24 desafios que se colocam. Na fase de recuperação pós-pandemia, as obras públicas detêm um
25 papel extremamente relevante, não só no que diz respeito ao investimento público com impacto
26 direto e imediato na economia regional, mas também na criação e modernização de
27 infraestruturas com o objetivo principal de se garantir a coesão socioeconómica e territorial das
28 nove ilhas dos Açores.
- 29

1 Por outro lado, no decorrer da atual legislatura, proceder-se-á à operacionalização do Plano de
2 Recuperação e Resiliência e do próximo Quadro Comunitário de Apoio, que constituem dois
3 instrumentos com forte impacto na Região Autónoma dos Açores. Neste sentido, torna-se
4 necessário proceder ao planeamento das necessidades mais prementes de investimento,
5 devidamente fundamentadas e calendarizadas, com a devida envolvência e articulação
6 setorial. O investimento público, em obras públicas, deve ainda garantir um elevado grau de
7 previsibilidade e regularidade de forma a permitir que os diversos agentes do setor consigam
8 planear e dimensionar-se para poderem corresponder às necessidades de mercado de forma
9 capaz e sustentável.

10 Para alcançar tais desígnios, o Governo Regional dos Açores propõe-se, designadamente, a:

11 • Proceder à concentração e centralização das grandes obras públicas num único
12 departamento governamental, a Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações
13 (doravante, SROPC);

14 • Uniformizar os procedimentos de formação de contratos em matéria de contratação pública,
15 quer de empreitadas, quer de aquisições de bens e serviços com ela relacionadas, potenciando
16 a rentabilização de recursos humanos e financeiros associados;

17 • Proceder à revisão do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores,
18 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

19 • Estreitar a colaboração com o Conselho Regional de Obras Públicas e com a Associação dos
20 Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores;

21 • Promover uma rede viária regional com novos padrões de mobilidade sustentável, assegurando
22 as necessidades de mobilidade dos residentes e visitantes, num quadro de sustentabilidade
23 económico-financeiro e ambiental, com reforço dos fatores de coesão social e qualidade de
24 vida, nomeadamente através dos circuitos logísticos terrestres da RAA, no âmbito do Plano de
25 Recuperação e Resiliência;

26 • Potenciar, nomeadamente através do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), a
27 investigação científica, a formação e especialização técnica e o desenvolvimento tecnológico
28 com vista ao desenvolvimento e aplicabilidade de boas práticas de engenharia civil,
29 nomeadamente com a criação de uma valência de obras hidráulicas e marítimas.

30 No que respeita aos transportes rodoviários de passageiros, o Governo Regional dos Açores
31 propõe-se a melhorar as ligações dos sistemas de transportes intermunicipais, municipais,
32 suburbanos e urbanos, capitalizando horários, itinerários e carreiras. Mais, procederá à abertura

1 de novos procedimentos concursais e implementação dos novos regimes de serviço
2 público/concessão das carreiras regulares de transporte coletivo de passageiros das ilhas de S.
3 Miguel, Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Faial, onde se destaca a implementação de novos
4 itinerários, sistema de bilhética integrada e em suporte digital e repartição de receita
5 multioperador.

6 O Governo Regional procederá ainda à implementação do Observatório dos Transportes e da
7 Mobilidade da Região e do Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030, com
8 candidatura a fundos da União Europeia para financiamento do modelo.

9 Para além das sobreditas medidas, destacam-se, ainda as seguintes, que o Governo Regional dos
10 Açores se propõe adotar nesta área:

11 • Criar plataformas informáticas agregadoras da informação estatística dos operadores, com
12 possibilidade de receitas multioperador;

13 • Adaptar o regime jurídico do transporte individual e remunerado, o regime jurídico de acesso e
14 de permanência na atividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques, o regime
15 de funcionamento dos centros de inspeção, e o regime que regula as inspeções técnicas
16 periódicas, as inspeções para atribuição de matrícula e as inspeções extraordinárias dos veículos
17 a motor e seus reboques, à Região Autónoma dos Açores;

18 • Rever a Portaria n.º 42/2007, de 5 de julho, no que se refere ao transporte coletivo de crianças
19 na Região Autónoma dos Açores;

20 • Implementar o Sistema de Gestão de Contraordenações Rodoviárias (SIGA) e Sistema de
21 Gestão de Contraordenações do Trânsito (SCOT) na Região, a fim de incrementar a eficiência na
22 atuação das forças de segurança e no tratamento do processo de gestão das contraordenações
23 rodoviárias;

24 • Adotar medidas para promoção da mobilidade ativa e da intermodalidade com o transporte
25 público, onde se inclui a criação do passe único e manutenção dos apoios dirigidos à redução
26 dos custos de utilização, com vista a garantir níveis de preços sociais ao utilizador em benefício
27 direto das famílias;

28 • Garantir a adequação e eficiência do serviço público de transporte coletivo de passageiros,
29 promovendo uma maior adaptação à dinâmica da procura e potenciando os índices de
30 utilização de transportes coletivos.

1 **Laboratório Regional de Engenharia Civil**

2 O Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), no período de 2021 a 2024 orientará a sua
3 atividade numa perspetiva de melhoria contínua do seu funcionamento e dos serviços que presta,
4 norteado pelo princípio de serviço público e de contributo para o desenvolvimento e
5 sustentabilidade da construção e da engenharia civil na Região Autónoma dos Açores.

6 Para que o LREC possa contribuir de uma forma efetiva e eficaz nesta manutenção do setor é
7 essencial que acompanhe as necessidades do tecido empresarial, que estabeleça uma bem
8 direcionada investigação científica e promova uma adequação divulgação do conhecimento
9 científico e tecnológico.

10 O LREC pretende, neste quadriénio, contribuir para reforçar a sustentabilidade do setor da
11 construção civil nos Açores, tendo sempre presente a contínua adaptação dos serviços, ensaios
12 e calibrações disponibilizados às necessidades das entidades públicas e privadas ligadas à
13 construção civil e obras públicas na Região.

14 **Comunicações**

15 O Governo Regional desenvolverá a sua ação, no que concerne a política de comunicações,
16 com o foco na estratégia, integração, eficiência, suporte, segurança e desempenho dos sistemas
17 de informação em exploração nos seus departamentos.

18 As principais linhas de orientação estratégica para 2021 a 2024 são assegurar a implementação
19 e exploração da nova infraestrutura centralizada de computação e armazenamento de dados
20 do Governo Regional dos Açores, promover a normalização, integração, eficiência, resiliência,
21 segurança e desempenho dos sistemas de informação e, promover a renovação, normalização,
22 integração, eficiência e melhoria dos sistemas de suporte e atendimento aos utilizadores.

23 No âmbito da cibersegurança, serão promovidas e desenvolvidas campanhas e ações de
24 sensibilização junto das empresas, da Administração Pública e dos cidadãos da região. Será
25 desenvolvido e explorado um sistema eficiente e eficaz de proteção e defesa contra as ameaças
26 com origem no ciberespaço e desenvolvida uma estratégia regional de Cibersegurança.

27 No setor das comunicações, o Governo Regional tem a responsabilidade de acompanhar os
28 projetos e a atividade dos operadores económicos, promover a articulação e a cooperação com
29 a Autoridade Nacional das Comunicações. Assim, pretende-se garantir a execução do projeto
30 de substituição do Anel de cabos submarinos de fibra ótica Continente-Açores-Madeira (Anel

1 CAM) e garantir o acesso dos Açorianos aos produtos e serviços de comunicações nas mesmas
2 condições tecnológicas e comerciais do continente português.

3 As estratégias definidas consubstanciam-se em projetos nas diferentes áreas de competências no
4 âmbito das comunicações, dos sistemas de informação, das infraestruturas de computação e de
5 armazenamento de dados, das redes, do suporte aos utilizadores e da Cibersegurança.

6 Neste sentido as medidas a concretizar são as seguintes:

- 7 • Desenvolvimento dos Sistemas de Informação e melhoria dos Sistemas Informáticos e
8 implememntação de uma nova infraestrutur de suporte à computação e ao
9 armazenamento de dados do Governo Regional dos Açores – AzoresCloud;
- 10 • Melhoria das Redes de Dados e de Comunicações;
- 11 • Implementação de uma solução integrada que garanta a segurança informática e a
12 segurança da Informação, no perímetro da rede e dos sistemas, do Governo Regional
13 dos Açores;
- 14 • Alargamento da cobertura do acesso à Rede Pública de Internet Sem Fios na Região
15 Autónoma dos Açores;
- 16 • Desenvolvimento e evolução do sistema de alertas e avisos à população;
- 17 • Normalização e desenvolvimento dos sistemas de suporte e atendimento ao utilizador,
18 integração com o inventário e cadastro dos equipamentos informáticos;
- 19 • Implementação de mecanismos que permitam potenciar e desenvolver as
20 competências dos recursos humanos afetos à DRCOM e medir a qualidade dos serviços
21 prestados;
- 22 • Garantir mais e melhores condições de acesso dos açorianos aos produtos, tecnologias
23 e serviços de telecomunicações;
- 24 • Garantir melhores condições de acesso dos açorianos aos produtos e serviços postais;
- 25 • Garantir a implementação da nova Infraestrutur da Rede de Cabos Submarinos de Fibra
26 Ótica, que interliga o Continente, os Açores e a Madeira (CAM Ring);
- 27 • Garantir a implementação da tecnologia 5G na Região Autónoma dos Açores.

Afirmar os Açores no mundo

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

Transportes Aéreos e Marítimos

Numa região ultraperiférica e insular como os Açores, uma boa rede de transportes é essencial para garantir uma conectividade para as zonas geográficas de referência, como também para contribuir para o desenvolvimento e para a coesão social, económica e territorial.

Neste contexto, o XIII Governo Regional dos Açores aposta na criação efetiva de um modelo de intermodalidade regional e territorial entre os transportes aéreo e marítimo, consubstanciado na inovação, no modelo de obrigações de serviço público de transporte aéreo e marítimo de pessoas e mercadorias e na concretização de uma Tarifa Açores para residentes.

Outra prioridade estratégica é a criação de um mercado interno, que deverá potenciar a produção de bens e serviços que, pela pequena dimensão dos mercados de cada ilha, são atualmente inviáveis. Para o efeito, torna-se necessário uma nova abordagem ao modelo de transporte marítimo, caso contrário o mercado interno continuará incipiente e ineficiente, incapaz de gerar mais-valias aos pequenos produtores.

Melhorar o sistema de transporte e as suas estruturas constitui, portanto, o desígnio deste Governo.

Assim, o Governo Regional prossegue com um conjunto de investimentos estruturantes ao nível das infraestruturas aeroportuárias regionais, bem como se procederá à revisão do modelo de obrigações de serviço público para o transporte aéreo de passageiros, de carga e de correio.

Assim, no âmbito do transporte de carga por via aérea pretende-se promover soluções e modelos facilitadores do transporte de produtos frescos, a preços competitivos e com frequências adequadas.

Em relação ao aeroporto das Lajes, neste quadriénio propõe-se criar instrumentos para promover e facilitar os investimentos das empresas que prestam serviços de assistência em escala no aeroporto, quer em instalações quer em equipamentos, permitindo que estas possam aumentar a sua capacidade de resposta aos operadores, em condições de segurança. Até 2024, pretende-se aumentar, a capacidade do aeroporto, em termos de salas/portas de embarque, balcões de check-in e escoamento de bagagem de porão. Será otimizado o cumprimento das normas e

1 requisitos da ICAO, relativamente à informação meteorológica, para desenvolvimento do
2 processo de aquisição de uma Estação Meteorológica Automática para o Aeroporto.

3 No tocante às restantes infraestruturas aéreas pretende-se, ainda, proceder a intervenções
4 necessárias para permitir o alargamento do seu uso além do pôr-de-sol, disponibilizando uma
5 melhoria da operacionalidade e segurança das infraestruturas aeronáuticas.

6 Ao nível do transporte marítimo, importa ter presente que este continua a ser o único modo de
7 transporte que garante o abastecimento às ilhas, não existindo outra alternativa viável a esse
8 modo de transporte, o que torna bem visível a importância que o setor marítimo-portuário assume
9 na estratégia de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. Nestes termos, uma das
10 prioridades das políticas públicas será a modernização deste setor, de modo a permitir maiores
11 índices de produtividade e torná-lo mais competitivo e atrativo, potenciando a criação de mais
12 oportunidades de negócio, e impulsionando o crescimento sustentável e a criação de emprego.

13 Nas ligações marítimas interilhas, o Governo Regional tem um objetivo estratégico,
14 consubstanciado na redução significativa dos custos, na melhoria das acessibilidades e
15 frequências às ilhas de menor dimensão e no eficaz movimento de carga. Neste âmbito, é
16 intenção deste Governo promover a realização de um estudo técnico, que avalie o atual modelo
17 de obrigações de serviço público nas ligações com o continente, com o propósito fundamental
18 de reduzir os preços e melhorar a regularidade do serviço, equacionando, em simultâneo, a
19 existência de uma carreira regular de carga interilhas, que permita assegurar o transporte de bens
20 com uma regularidade, previsibilidade e custo adequado. Com este objetivo, o Governo
21 Regional estudará e implementará um novo modelo de transporte marítimo de mercadorias e de
22 passageiros interilhas que assegure regularidade, previsibilidade, estabilidade e segurança das
23 operações realizadas e permita a mobilidade entre as ilhas, com a manutenção do serviço
24 público já prestado. Pretendem-se transportes frequentes, com custo competitivo, para promover
25 o interesse no desenvolvimento de iniciativas de produção especializada nas diversas ilhas, o que
26 só pode ser alcançado se for assegurado o escoamento das produções.

27 Para garantir a eficácia do modelo de transporte marítimo são necessários investimentos em
28 infraestruturas portuárias. Nesse âmbito destacam-se os investimentos a realizar nos diversos portos
29 na sequência da destruição provocada pelo Furacão Lorenzo, designadamente a construção do
30 novo Porto das Lajes das Flores.

31 A destruição do porto das Lajes das Flores afetou o tradicional circuito logístico de abastecimento
32 marítimo da ilha do Corvo e condiciona a atividade económica das Flores.

33 Assim, enquanto não for construído um novo porto, o Governo Regional pretende alterar o
34 modelo em vigor para o abastecimento do Corvo por via marítima, com uma solução que
35 permita restabelecer a regularidade do transporte marítimo de mercadorias para a ilha do Corvo.

1

2 **Turismo**

3 O setor do turismo nos Açores assumiu, nas últimas duas décadas, e, sobretudo, nos últimos cinco
4 anos, uma forte importância estratégica para o desenvolvimento económico da Região, quer
5 através do seu contributo para o Produto Interno Bruto, quer através do seu potencial gerador de
6 emprego.

7 O cenário de pandemia em que vivemos afeta negativamente a economia mundial e tem
8 repercussões negativas que afetam todos os setores de atividade. Nos Açores, a nossa economia
9 foi francamente abalada, sendo o setor do turismo o que mais sofreu, agravando as perdas em
10 relação aos destinos de Portugal Continental devido à sua insularidade e mais difícil
11 acessibilidade, nesta época. Devido à sua transversalidade, afetou severamente também outros
12 setores económicos correlacionados.

13 Ultrapassada a atual situação de exceção, o desafio de revitalização do setor do turismo será
14 enorme e uma preocupação central da nova governação.

15 Para o Governo Regional, o sucesso da economia regional e em especial a do turismo será agora,
16 mais do que nunca, uma oportunidade, no pós-Covid-19, para o desenvolvimento partilhado e
17 impactante em todas as ilhas.

18 É intenção deste Governo continuar a apoiar a recuperação empresarial após a pandemia,
19 apostando na consolidação setorial para a próxima década. Para esse efeito, será urgente a
20 manutenção das linhas de apoio financeiro às empresas do setor turístico, como forma de
21 ultrapassar e minimizar os efeitos desastrosos decorrentes da mesma.

22 A próxima década oferece a oportunidade inadiável de consolidar a nossa base estratégica,
23 com uma aposta clara na qualidade do turismo açoriano, capaz de se diferenciar, não só por via
24 de características únicas, mas igualmente pela excelência do serviço que se pode oferecer a
25 quem visita os Açores.

26 O reforço do setor do turismo assume, na atualidade, uma relevância fundamental para o
27 crescimento e desenvolvimento da nossa economia.

28 A melhoria das acessibilidades aéreas, internas e externas, será uma prioridade e, a nível dos
29 transportes e dos fluxos turísticos para a Região será fundamental ajustar as políticas públicas e a
30 agilização dos instrumentos disponíveis, não só para a consolidação dos ganhos obtidos, mas,

- 1 sobretudo, para garantir a maximização dos benefícios turísticos para todo o tecido empresarial
2 e para a mobilidade dos açorianos.
- 3 Pretende-se concretizar uma eficaz articulação de políticas, instrumentos e comportamentos
4 entre os departamentos governamentais e entidades atuantes no setor, extensivas à população,
5 no que dizem respeito à conservação e valorização ambiental, enquanto fatores determinantes
6 da nossa oferta turística.
- 7 É intenção incentivar a melhoria contínua da atitude dos diversos intervenientes, e da população
8 em geral, tornando-a compatível com os novos desafios do setor do turismo e neste processo de
9 sensibilização para a importância do turismo, as escolas são essenciais para a promoção de uma
10 mudança virtuosa, assimilada pela positiva, de modo a conseguir projetar os Açores como um
11 destino privilegiado para uma estadia de excelência e de experiências inesquecíveis.
- 12 A sustentabilidade do setor e as sinergias que dele pode advir serão equacionadas numa matriz
13 capaz de cruzar desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental, criação de riqueza e
14 geração de emprego.
- 15 O Governo Regional promoverá a elaboração do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do
16 Turismo Sustentável para a década 2021-2030.
- 17 Ao nível da oferta de Turismo de Natureza, que nos identifica, o Governo Regional apostará no
18 desenvolvimento de produtos com alto valor acrescentado, como o Turismo Residencial, o Turismo
19 de Saúde, o Turismo de Bem-Estar, o Turismo Sénior e o Turismo Cultural e Religioso, como forma
20 de diminuir a sazonalidade do nosso destino.
- 21 As atividades marítimo-turísticas constituem uma importante base de atratividade da Região,
22 com relevante importância económica. Para esse efeito, serão implementadas políticas e
23 instrumentos para que a atividade marítimo-turística e outras atividades conexas, constituam uma
24 prioridade estratégica, sendo criadas condições para a concretização e desenvolvimento de
25 investimentos neste sub-setor ligado ao mar, sempre em total consonância com uma visão de
26 proteção da natureza e de sustentabilidade ambiental.
- 27 Pretende-se agilizar os processos e diminuir os tempos de decisão, reduzindo assim os custos de
28 contexto, para que nenhum bom projeto de investimento que concorra para a sustentabilidade
29 do turismo açoriano seja penalizado na sua oportunidade e competitividade.
- 30 A conceção e a aplicação das políticas públicas de incentivo e regulação neste, como noutros
31 setores, será desenvolvida em articulação com o setor privado da economia açoriana.
- 32 O turismo deve ser visto no seu todo: natureza, alojamento, restauração, animação, gastronomia,
33 história, cultura, património, mar, acessibilidade, vivências, costumes e população e o Governo

1 Regional concretizará políticas públicas e agilizará os instrumentos para facilitar a perceção e o
2 conhecimento, por parte de quem nos visita, da nossa singularidade e autenticidade.

3 A promoção do destino Açores é fundamental e tem de ser eficaz, para traduzir, junto dos
4 mercados emissores, a segurança do destino no momento pós-Covid-19, pelo que teremos de
5 passar de uma "promoção criativa" para uma "promoção credível" que promova os Açores com
6 verdade.

7 Serão desenhadas as rotas de circulação diferenciadas que permitam descentralizar o turismo
8 pelas nove ilhas e dentro destas, consolidar e melhorar a oferta em termos de hotelaria e
9 restauração, valorizar a oferta cultural e fomentar iniciativas orientadas para o turismo, apostar
10 na digitalização das operações para minimização dos pontos de contacto, aumentando assim a
11 segurança das transações e reforçando os recursos digitais (ex: realidade virtual e aumentada)
12 para complemento da oferta turística.

13 Pretende-se, o mais rapidamente possível, que o turismo volte a crescer de uma forma sustentada,
14 não só a nível ambiental, social, cultural e económico, mas também menos sazonal e mais
15 abrangente, no arquipélago, com fluxos turísticos descentralizados e direcionados para todas as
16 ilhas, não pondo em causa a preservação dos recursos turísticos.

17 **Assuntos Parlamentares, Europeus e Cooperação Externa**

18 As questões relacionadas com os Assuntos Parlamentares, Assuntos Europeus e Cooperação
19 Externa desenvolvem-se de modo integrado com a Assembleia Legislativa e com os diversos
20 departamentos do Governo Regional.

21 No que concerne aos Assuntos Parlamentares, e exige-se uma articulação intensa com a
22 Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Este eixo abre-se às relações do Governo Regional
23 com a Assembleia Legislativa e à articulação dos respetivo inter-relacionamentos. Em termos de
24 orientação estratégica, ao longo do quadriénio é proposto assegurar, fundamentalmente três
25 tarefas nucleares. Em primeiro lugar, participar nos trabalhos desenvolvidos pela Assembleia
26 Legislativa Regional dos Açores; em segundo, coordenar o relacionamento do Governo com a
27 Assembleia Regional e em terceiro, potenciar o trabalho a desenvolver, a nível interno, com a
28 Assembleia da República e, a nível externo, com o Parlamento Europeu.

29 Para o cumprimento destes desideratos torna-se necessário assegurar os recursos que permitam
30 os contatos e a mobilidade, tanto dos responsáveis políticos como do quadro técnico,
31 fundamentalmente dentro dos Açores e entre a Região e Lisboa, Bruxelas e Estrasburgo.

1 Os Assuntos Europeus conhecem uma enorme transversalidade que o abre à pluralidade de
2 atividades políticas da Região Autónoma dos Açores. Para o seu cumprimento, optou-se por uma
3 dupla estratégia. Em primeiro lugar, de acompanhamento, coordenação, consulta e
4 encaminhamento, e em segundo lugar, de ação direta. A primeira metodologia será adotada
5 sempre que se encontrarem em causa “assuntos europeus” da responsabilidade direta de
6 departamentos governamentais específicos, como a Agricultura, as Pescas, os Transportes, a
7 Fiscalidade, etc. e a segunda será adotada para as matérias da responsabilidade direta e
8 imediata do gabinete, como sejam todas aquelas que se reportam à dimensão regional
9 europeia.

10 Em termos de orientação estratégica, o cumprimento das missões previstas neste eixo exigirá um
11 investimento significativo, seja na mobilidade do quadro político e do quadro técnico do
12 gabinete, tanto a nível interno, regional e nacional, como a nível externo, europeu, seja na
13 capacidade de receção, na Região, de momentos e de ocasiões de trabalho com os seus
14 parceiros europeus.

15 Em todo este quadro, deverá merecer particular atenção o empenho da Região na Conferência
16 de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, razão pela qual se deverá privilegiar a mobilidade no
17 espaço europeu, sobretudo entre as RUPs, do quadro político e do quadro técnico envolvido
18 nesta dimensão.

19 A cooperação externa terá o seu desenvolvimento em duas dimensões. Em primeiro lugar,
20 procurar-se-á promover e rentabilizar a centralidade atlântica dos Açores e a sua inserção no
21 sistema de Relações Internacionais. Neste registo privilegiar-se-á, em particular, por um lado, o
22 posicionamento da Região no quadro da Relação Transatlântica e as relações com os Estados
23 Unidos, e, por outro lado, os papéis que poderão cumprir aos Açores no novo modelo de ordem
24 internacional em gestação face aos desafios que o sistema internacional vem conhecendo. Em
25 segundo lugar, atender-se-á à cooperação da Região com outras entidades intraestatais, e até
26 mesmo estatais, fora do espaço europeu, designadamente com Cabo Verde bem como com
27 Estados-membros e Províncias dos Estados Unidos, do Canadá e do Brasil, em particular.

28 Para o cumprimento das missões previstas neste eixo torna-se essencial assegurar a capacidade,
29 por um lado, de acesso ao exterior, a Cabo Verde, aos Estados Unidos, ao Canadá e ao Brasil,
30 em particular, e, por outro lado, à receção dos nossos parceiros e à organização, nos Açores, de
31 iniciativas de promoção, com os nossos parceiros, do interesse da Região.

32 Por último, procurar-se-ão assegurar as estruturas adequadas à garantia dos serviços transversais
33 a todo o Gabinete, incluindo a organização e gestão de eventos e as relações com o exterior.
34 Em termos estratégicos, importa, a este nível global do gabinete sublinhar alguns aspetos
35 fundamentais. Em primeiro lugar, a aposta na formação do quadro de pessoal do gabinete e na
36 sua progressão de carreira, essenciais para a respetiva motivação e para o cumprimento cada

1 vez mais cabal e mais empenhado das funções que lhes são exigidas. Segundo, importa atualizar
2 os recursos informáticos do gabinete, assegurando a disponibilização universal de instrumentos de
3 trabalho capazes e eficazes – particularmente necessários num quadro de recurso crescente ao
4 trabalho online. Em terceiro lugar, importa adequar as instalações e equipamentos às
5 necessidades do serviço. E, em quarto, prever o apoio aos parceiros institucionais, como a
6 Universidade dos Açores, por exemplo, no desenvolvimento de iniciativas capazes de contribuir
7 para a projeção externa da Região e para a promoção das respetivas políticas e interesses.

8 **Comunidades, Emigração e Imigração**

9 Em conformidade com as prioridades definidas no programa do XIII Governo Regional dos Açores,
10 as políticas setoriais relativas às comunidades assumem como orientação geral a valorização da
11 diáspora açoriana reforçando os laços sociais, culturais e económicos, bem como o
12 reconhecimento da convergência cultural existente na Região como uma mais-valia de
13 enriquecimento da nossa sociedade e serão implementadas de acordo com as seguintes linhas
14 estratégicas:

15 Promover mecanismos de difusão de informação que permita a plena integração dos açorianos
16 e seus descendentes nas sociedades de acolhimento, assim garantindo a sua participação social
17 e o pleno conhecimento dos seus direitos e deveres cívicos;

18 Desenvolver laços e aproximar os representantes políticos e associativos da diáspora aos Açores,
19 dando importância ao envolvimento de todos no projeto Açores e garantindo a participação de
20 cada um;

21 Promover a afirmação da açorianidade junto dos descendentes dos nossos emigrantes e no seio
22 das sociedades de acolhimento, realizando iniciativas de intercâmbio e apoio à edição de obras
23 literárias de autores açorianos em língua inglesa, permitindo, assim, atingir um público mais
24 abrangente;

25 Promover o relacionamento entre os açorianos e os açordescendentes da diáspora com as suas
26 raízes e com as potencialidades dos Açores contemporâneos como um espaço de
27 oportunidades nos domínios económico, turístico, tecnológico, académico e cultural;

28 Apoiar as instituições da Diáspora Açoriana – as Casas dos Açores e, em geral, as organizações
29 sociais, culturais e de promoção da Língua Portuguesa – na realização das suas atividades,
30 reforçando a defesa dos seus interesses e desafios enquanto objetivos comuns da Região;

- 1 Aproximar os diversos agentes económicos, sociais e culturais dos Açores com os das
2 comunidades emigradas e imigradas, potenciando a criação de oportunidades, intercâmbios e
3 parcerias estratégicas;
- 4 Potencializar as novas plataformas de informação e os órgãos de comunicação social como
5 meios privilegiados de proximidade permanente entre a Região e a Diáspora;
- 6 Consolidar o papel dos jovens açordescendentes no desenvolvimento das suas comunidades e
7 na divulgação da açorianidade, criando mecanismos que permitam a partilha de experiências
8 e o conhecimento dos Açores;
- 9 Garantir e reforçar a implementação de redes de trabalho que agilizem e garantam o pleno
10 acolhimento dos açorianos que regressam à sua terra natal, assegurando a sua integração;
- 11 Assegurar a integração dos imigrantes, reconhecendo o contributo que prestam ao pluralismo
12 cultural da sociedade açoriana e promovendo as oportunidades de investimento nos Açores;
- 13 Promover a consciência de que a convergência cultural existente na Região é um fator de
14 enriquecimento da nossa sociedade, valorizando a integração da comunidade imigrante e a
15 preservação das suas raízes identitárias; e
- 16 Reconhecer e acompanhar as novas realidades geográficas da açorianidade no mundo, para
17 além dos grandes destinos históricos da emigração açoriana.

4. A PROJEÇÃO DO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO PÚBLICOS

4.1 PROJEÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO

O valor do investimento público a realizar pela Administração Regional no quadriénio 2021-2024, ascenderá a perto de 3 028,4 mil milhões de euros, o que representa um investimento médio anual de 757 milhões de euros.

Em termos mais restritos e no que respeita a despesas inscritas exclusivamente no orçamento regional, apura-se um esforço financeiro global de mais de 2 250,8 mil milhões de euros.

Por grandes objetivos de desenvolvimento observa-se um forte investimento, no quadriénio, nas políticas para a coesão social e da igualdade de oportunidades, sustentado nas áreas da solidariedade, saúde e do emprego, com um volume de despesa pública de investimento de 944 milhões de euros, próximo de 30% do total projetado para os quatro anos.

O reforço do investimento num futuro mais digital e ecológico integram-se em outro dos grandes objetivos de política regional a prosseguir no quadriénio, sendo alocado um volume de meios financeiros significativo, de 896 milhões de euros, com intervenções no domínio da agricultura, pescas, transição digital, alterações climáticas, juventude e emprego.

O setor dos transportes, obras públicas e comunicações são componentes de uma política de afirmar os Açores no mundo, em que são alocados recursos financeiros com um montante de mais de 944,2 milhões de euros.

Finalmente, embora com um volume de meios financeiros inferior, face à natureza e âmbito das operações a desenvolver, mas com grande importância no contexto de uma governantação ao serviço das pessoas, está prevista uma dotação financeira de 354 milhões de euros, a aplicar no quadriénio.

No quadro seguinte apresentam-se os programas de investimento público que irão vigorar neste período e respetivas dotações financeiras.

ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2021-2024

INVESTIMENTO PÚBLICO 2021-2024															
Objetivo/Programa	2021			2022			2023			2024			2021-2024		
	Investimento	Plano	Outros Fundos	Investimento	Plano	Outros Fundos	Investimento	Plano	Outros Fundos	Investimento	Plano	Outros Fundos	Investimento	Plano	Outros Fundos
TOTAL	943.906.041	722.496.489	221.409.552	1.117.798.418	934.247.034	183.551.384	964.983.116	778.776.435	186.206.681	853.488.212	704.666.994	148.821.218	3.880.175.787	3.140.186.952	739.988.835
Presidência do Governo Regional															
1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa	1.550.000	1.550.000		2.046.433	2.046.433		1.940.500	1.940.500		1.914.073	1.914.073		7.451.006	7.451.006	
Vice-Presidência do Governo Regional															
2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	61.592.073	61.592.073		82.003.694	82.003.694		77.525.807	77.525.807		63.264.586	63.264.586		284.386.160	284.386.160	
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública															
3. Competitividade Empresarial e Administração Pública	68.443.190	52.022.290	16.420.900	83.659.224	45.825.404	37.833.820	93.905.873	45.989.553	47.916.320	78.596.387	46.009.731	32.586.656	324.604.674	189.846.978	134.757.696
Secretaria Regional da Educação															
4. Educação	21.690.515	21.265.515	425.000	29.097.117	28.672.117	425.000	29.113.502	28.688.502	425.000	32.253.502	31.828.502	425.000	112.154.636	110.454.636	1.700.000
Secretaria Regional da Saúde e Desporto															
5. Saúde, Desporto e Proteção Civil	61.055.686	61.055.686		49.653.728	49.653.728		47.548.786	47.548.786		44.196.756	44.196.756		202.454.956	202.454.956	
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural															
6. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	120.840.973	59.922.782	60.918.191	150.945.235	85.145.333	65.799.902	147.604.499	81.595.011	66.009.488	141.954.130	75.540.645	66.413.485	561.344.837	302.203.771	259.141.066
Secretaria Regional do Mar e das Pescas															
7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar	42.049.666	27.049.666	15.000.000	42.951.760	27.951.760	15.000.000	57.882.662	42.882.662	15.000.000	34.449.727	34.449.727		177.333.815	132.333.815	45.000.000
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital															
8. Cultura, Ciência e Transição Digital	18.611.195	16.725.074	1.886.121	36.104.421	34.186.173	1.918.248	33.400.867	31.878.649	1.522.218	32.086.983	30.383.736	1.703.247	120.203.466	113.173.632	7.029.834
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas															
9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território	15.701.342	15.601.342	100.000	27.704.931	27.404.931	300.000	26.970.194	26.470.194	500.000	19.584.074	19.484.074	100.000	89.960.541	88.960.541	1.000.000
Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia															
10. Transportes, Turismo e Energia	324.164.124	260.568.053	63.596.071	349.149.087	311.493.973	37.655.114	223.381.521	187.721.463	35.660.058	209.694.457	179.176.504	30.517.953	1.106.389.189	938.959.993	167.429.196
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego															
11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria	114.374.647	52.000.578	62.374.069	106.494.338	84.363.690	22.130.648	99.922.525	84.098.196	15.824.329	92.657.908	76.920.731	15.737.177	413.449.418	297.383.195	116.066.223
Secretaria Regional da das Obras Públicas e Comunicações															
12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	93.832.630	93.143.430	689.200	157.988.450	155.499.798	2.488.652	125.786.380	122.437.112	3.349.268	102.835.629	101.497.929	1.337.700	480.443.089	472.578.269	7.864.820

4.2 QUADRO GLOBAL DE FINANCIAMENTO

O investimento público projetado para o período 2021-2024 é de 3.028,5 milhões de euros.

O referido investimento só é possível tendo em consideração as diversas fontes de financiamento, nomeadamente, as receitas próprias, as transferências efetuadas ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e as transferências provenientes da União Europeia.

De seguida, apresenta-se o quadro com as grandes linhas de orientação para o financiamento público do investimento a prosseguir para o quadriénio 2021-2024.

Financiamento Global

	2021		2022		2023		2024		TOTAL	
	Valor	%								
Saldo Inicial										
ORIGEM DE FUNDOS	1.839,6	100,0%	1.614,1	100,0%	1.634,3	100,0%	1.577,2	100,0%	6.665,2	100,0%
(1) Receitas Próprias	864,4	47,0%	792,5	49,1%	814,6	49,8%	844,2	53,5%	3.315,7	49,7%
(2) Transferências do OE	349,9	19,0%	353,0	21,9%	359,3	22,0%	365,8	23,2%	1.428,0	21,4%
(3) Fundos Comunitários	158,9	8,6%	150,0	9,3%	150,0	9,2%	150,0	9,5%	608,9	9,1%
(4) Outros Fundos	221,4	12,0%	183,6	11,4%	185,4	11,3%	187,2	11,9%	777,6	11,7%
Sub-total	1.594,6	86,7%	1.479,1	91,6%	1.509,3	92,4%	1.547,2	98,1%	6.130,2	92,0%
(5) Nec. de Financiamento	245,0	13,3%	135,0	8,4%	125,0	7,6%	30,0	1,9%	535,0	8,0%
APLICAÇÃO DE FUNDOS	1.839,6	100,0%	1.614,1	100,0%	1.634,3	100,0%	1.577,2	100,0%	6.665,2	100,0%
(6) Despesas de Funcionamento	895,7	48,7%	921,1	57,1%	938,0	57,4%	880,3	55,8%	3.635,1	54,5%
Juros da dívida	38,5	2,1%	38,5	2,4%	38,5	2,4%	38,5	2,4%	154,0	2,3%
(7) Investimento Público na RAA	943,9	51,3%	693,0	42,9%	696,3	42,6%	696,9	44,2%	3.030,1	45,5%
Plano	722,5	39,3%	509,4	31,6%	510,9	31,3%	509,7	32,3%	2.252,5	33,8%
Rácio (1)/(6)		96,5%		86,0%		86,8%		95,9%		

Nota: Exclui operações de refinanciamento

1

1

2 5. A AVALIAÇÃO EX-ANTE DAS ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO

3 *Coerência Interna das OMP*

4 Os Programas que estruturam a estratégia de intervenção das Orientações de Médio Prazo estão
5 coerentemente alinhados com os Objetivos/Grandes Linhas de Orientação Estratégica
6 assegurando condições de coerência interna adequadas para a implementação dos Planos
7 Anuais Regionais, no decorrer do período de 2021 a 2024.

8 Para a verificação da coerência interna das Orientações de Médio Prazo, procedeu-se a uma
9 análise do conteúdo dos Programas e à verificação da sua relação direta com os Objetivos
10 definidos.

11 **A. Objetivo “Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades”**

12 No objetivo relacionado com a solidariedade social, qualificação, saúde, juventude, emprego e
13 cultura, os Programas associados de forma direta são:

- 14 • Programa 2 – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;
- 15 • Programa 4 – Educação;
- 16 • Programa 5 – Saúde, Desporto e Proteção Civil;
- 17 • Programa 8 – Cultura, Ciência e Transição Digital;
- 18 • Programa 11 – Juventude, Emprego, Comércio e Indústria;
- 19 • Programa 12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações.

20 A análise efetuada consistiu na identificação da consonância verificada entre os Programas do
21 presente objetivo, com os Programas dos outros Objetivos definidos para as OMP.

22 Os Programas do presente Objetivo estão em consonância com o Objetivo associado a Um Futuro
23 Mais Digital e Ecológico no Seio da Sociedade do Conhecimento (Objetivo B), tendo em conta
24 que a inovação, a digitalização e o ambiente são transversais a todos os Programas.

25 Relativamente à consonância com o Objetivo C, Uma Governação ao Serviço das Pessoas,
26 próxima e transparente, focado na modernização da Administração Pública e cooperação com

1 o poder local, entende-se que se relaciona com todos os Objetivos definidos para as OMP, ou
 2 mais especificamente com todos os Programas de Investimento previstos, tendo em
 3 conta que se trata de Programas de carácter transversal a toda a atividade governativa.
 4 Relativamente ao Objetivo D, Afirmar os Açores no Mundo, focado nas questões do cooperação
 5 externa, no turismo e dinamização dos transportes, verifica-se a existência de concordância com
 6 o Objetivo A, essencialmente, nos programas associados à cultura, juventude e comunidades.
 7 Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12,) os investimentos em infraestruturas
 8 públicas de educação, saúde, proteção civil, solidariedade social e cultura estão relacionados
 9 com todos os objetivos, tendo em conta que proporcionam melhores condições de vida às
 10 populações.
 11

PROGRAMAS	GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2024			
	A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades	B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento	C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente	D. Afirmar os Açores no mundo
P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	●	●	●	●
P4. Educação	●	●	●	●
P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil	●	●	●	●
P8. Cultura, Ciência e Transição Digital	●	●	●	●
P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria	●	●	●	●
P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	●	●	●	●

Relação Forte
 Relação Intermédia
 Relação Fraca

12

13 **B. Objetivo “Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento”**

14 No objetivo relacionado com os setores produtivos, capacitação científica, inovação,
 15 digitalização, eficiência energética e o ambiente, associam-se de forma direta os Programas:

- 16 • Programa 3 – Competitividade Empresarial e Administração;
- 17 • Programa 6 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- 18 • Programa 7 – Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar;
- 19 • Programa 8 – Cultura, Ciência e Transição Digital;
- 20 • Programa 9 – Ambiente, Alterações Climáticas e Território;
- 21 • Programa 10 – Transportes, Turismo e Energia;
- 22 • Programa 11 – Juventude, Emprego, Comércio e Indústria;

1 • Programa 12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações.

2 Proceder-se-á à constatação da consonância entre os Programas associados ao presente
3 Objetivo, com os outros Objetivos definidos nas Grandes Linhas de Orientação Estratégica.

4 A Temática focada nas Empresas (P3) encontra-se presente, de uma forma direta ou mesmo
5 transversal, na totalidade dos Objetivos definidos. Seja na transversalidade verificada ao nível da
6 qualificação de pessoal, nas oportunidades dadas aos jovens e na sua relação com a criação
7 de empresas e geração do próprio emprego (Objetivo A). Ao nível da eficiência do serviço
8 público ao cidadão através dos postos RIAC implementados pelas diversas ilhas
9 (OBJ C); bem como o aproveitamento da posição dos Açores no Exterior (Objetivo D) para o
10 estabelecimento de contatos entre empresas de diversos territórios.

11 Os Programas reservados a intervenções na Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (P6) e
12 Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar (P7), têm impactos ao nível do empreendedorismo,
13 empregabilidade e formação dos jovens (Objetivo A). O próprio objetivo prevê investimentos ao
14 nível de caminhos agrícolas, gestão da reserva florestal e uma infraestrutura de abate. No caso
15 das pescas, estão previstos investimentos que têm como objetivo a melhoria das condições de
16 operacionalidade dos portos de pescas dos Açores.

17 No que concerne ao Programa relacionado com a temática da Ciência e Transição Digital (P8),
18 será dada continuidade aos investimentos previstos para o Parque de Ciência e Tecnologia da
19 Ilha Terceira, como forma de impulsionar a investigação na Região. Relativamente à qualificação
20 profissional e emprego (Objetivo A), é de salientar o impacto que este programa terá no apoio à
21 formação e adequação tecnológica dos serviços. No próprio Objetivo é de destacar a aposta,
22 para além do desenvolvimento de projetos individuais de investigação, a potenciação do
23 relacionamento das empresas com centros de investigação competentes nas áreas
24 especificadas. Os impactos ao nível da modernização e desmaterialização da Administração
25 Pública Regional (Objetivo C), irão refletir-se no relacionamento dos cidadãos e empresas com a
26 administração, agilizando procedimentos. O fomento de relações com territórios de interesse
27 estratégico para os Açores (Objetivo D), revela uma ligação com o objetivo B na medida em que
28 potenciarão novas oportunidades de negócio para o tecido empresarial regional.

29 No Programa associado ao Ambiente, Alterações Climáticas e Território (P9), facilmente se denota
30 a relação com o Objetivo D, sendo de destacar a consonância com o Programa do Turismo,
31 através do investimento previsto ao nível de estruturas ambientais, trilhos e recursos termais, bem
32 como ao nível da dinamização dos transportes.

33 No que concerne à temática da Energia (P10), revela-se igualmente uma ligação com os
34 objetivos A e C na medida em que, e a título exemplificativo, se encontram previstos instrumentos

1 relacionados com a criação de incentivos direcionados para a eficiência energética nas famílias,
 2 empresas e Administração Pública.

3 Relativamente às questões da Juventude, Emprego Comércio e Indústria (P11), verifica-se a
 4 ligação com o objetivo A no desenvolvimento de cursos que têm como finalidade a promoção
 5 do empreendedorismo e empregabilidade dos jovens, bem como a sua inserção no mercado de
 6 trabalho. Os impactos ao nível da modernização e desmaterialização da Administração Pública
 7 Regional (Objetivo C), irão agilizar o relacionamento das empresas com a administração,
 8 potenciando desta forma as trocas comerciais. A ligação com o objetivo D verifica-se ao nível da
 9 cooperação externa com mercados estratégicos para os Açores, fomentando as trocas
 10 comerciais e a transferência tecnológica, com impactos ao nível do comércio e indústria.

11 Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12), os investimentos em infraestruturas de
 12 apoio ao setor produtivo, melhoria da operacionalidade dos portos de pesca, centros de
 13 interpretação ambiental, caminhos florestais, trilhos, miradouros e ordenamento paisagístico
 14 estão diretamente relacionados com o objetivo B e indiretamente com os restantes objetivos,
 15 tendo em conta que irão proporcionar melhores condições de desenvolvimento da atividade
 16 económica e consequentemente melhores condições de vida às populações.

PROGRAMAS	GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2024			
	A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades	B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento	C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente	D. Afirmar os Açores no mundo
P3. Competitividade Empresarial e Administração	●	●	●	●
P6. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	●	●	●	●
P7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar	●	●	●	●
P8. Cultura, Ciência e Transição Digital	●	●	●	●
P9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território	●	●	●	●
P10. Transportes, Turismo e Energia	●	●	●	●
P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria	●	●	●	●
P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	●	●	●	●

Relação Forte
 Relação Intermédia
 Relação Fraca

17
18

1 **C. Objetivo “Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente”**

2 Às temáticas da sustentabilidade, recursos e território associam-se de forma direta os Programas:

- 3 • Programa 1- Informação, Comunicação e Cooperação Externa;
- 4 • Programa 2 - Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;
- 5 • Programa 3 – Competitividade Empresarial e Administração;
- 6 • Programa 12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações.

7 Os programas associados à cooperação com o poder local (P2) e à modernização da
 8 Administração Pública Regional (P3), relacionam-se com todos os Objetivos definidos para as
 9 OMP, ou mais especificamente com todos os Programas de Investimento previstos, tendo em
 10 conta que se tratam de Programas de carácter transversal a toda a atividade governativa.

11 Entende-se que o apoio aos media, previsto no programa 1, apenas tem uma relação direta com
 12 o objetivo C, face à natureza específica dos apoios.

13 Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12,) os investimentos em infraestruturas
 14 terrestres estão relacionados com todos os objetivos, na medida em que irão proporcionar
 15 melhores condições para o desenvolvimento da atividade económica e consequentemente das
 16 empresas, potenciando igualmente a criação de emprego. A existência de melhores
 17 infraestruturas origina a disponibilização de melhores condições de vida às populações.

PROGRAMAS	GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2024			
	A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades	B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento	C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente	D. Afirmar os Açores no mundo
P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa	●	●	●	●
P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	●	●	●	●
P3. Competitividade Empresarial e Administração	●	●	●	●
P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	●	●	●	●
	●	●	●	
	Relação Forte	Relação Intermédia	Relação Fraca	

18
19

1 **D. Objetivo “Afirmar os Açores no mundo”**

2 Às temáticas da sustentabilidade, recursos e território associam-se de forma direta os Programas:

- 3 · Programa 1 - Informação, Comunicação e Cooperação Externa;
- 4 · Programa 2 - Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;
- 5 · Programa 7 – Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar;
- 6 · Programa 10 – Transportes, Turismo e Energia;
- 7 · Programa 12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações.

8 No que concerne às questões institucionais com o exterior, verifica-se uma relação direta com o
9 Programa 1- Informação e Comunicação e Cooperação Externa e indireta com os restantes
10 objetivos tendo em conta o carácter transversal das intervenções previstas ao nível da cooperação
11 externa.

12 Entende-se que o Programa associado à Solidariedade, Igualdade e Comunidades (P2), tem
13 ligação com os objetivos A e B tendo em conta que estão previstas medidas de apoio e suporte
14 social à integração dos imigrantes e que, em simultâneo, promovem oportunidades de
15 investimento nos Açores. As medidas de apoio à integração dos emigrantes açorianos nos países
16 de acolhimento reforçam a ligação ao objetivo A. A relação deste programa com o objetivo C
17 verifica-se ao nível da cooperação da atividade governativa (P1), no âmbito das relações com
18 entidades governamentais externas.

19 O programa reservado aos transportes e ao turismo (P10), centrado na promoção do destino
20 Açores e na dinamização dos transportes, visa uma aposta clara na qualidade do turismo
21 açoriano, capaz de se diferenciar, não só por via de características únicas, mas igualmente pela
22 excelência do serviço que se pode oferecer a quem visita os Açores. A melhoria das
23 acessibilidades aéreas, internas e externas, será uma prioridade para garantir a maximização dos
24 benefícios turísticos para todo o tecido empresarial e para a mobilidade dos açorianos.

25 Verifica-se a consonância deste Programa com outros Objetivos definidos, nomeadamente o
26 relacionado com o Crescimento Económico (B) e com a Qualificação e o Emprego (A), tendo
27 em conta que se pretende disponibilizar formação específica. A consonância com o objetivo C
28 verifica-se nas medidas previstas para a modernização da Administração Pública ao nível dos
29 sistemas de informação e de infraestruturas de acesso à internet.

30 Esta temática tem igualmente estreita ligação com as questões ligadas à Cultura (Objetivo A),
31 tendo em conta que o “produto turístico” Açores também oferece uma diversidade de espaços
32 culturais - ambientais e patrimoniais - aos potenciais visitantes.

1 Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12,) os investimentos em infraestruturas
 2 portuárias e aeroportuárias estão relacionados com todos os objetivos, tendo em conta que irão
 3 proporcionar melhores condições de desenvolvimento da atividade económica e
 4 consequentemente melhores condições de vida às populações. As intervenções previstas neste
 5 programa para a orla costeira da Região, em conjunto com as ações do Programa 7, visando a
 6 segurança e a qualidade de vida das populações, são transversais aos restantes objetivos.

7

PROGRAMAS	GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2024			
	A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades	B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento	C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente	D. Afirmar os Açores no mundo
P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa	●	●	●	●
P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	●	●	●	●
P7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar	●	●	●	●
P10. Transportes, Turismo e Energia	●	●	●	●
P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	●	●	●	●

8 ● Relação Forte ● Relação Intermédia ● Relação Fraca

9

10 **Coerência Externa das OMP**

11 **Articulação das Grandes Linhas de Orientação Estratégica com o POAÇORES 2020**

12 O PO AÇORES 2020 foi aprovado a 18 de dezembro de 2014 por Decisão da Comissão Europeia
 13 C(2014) 10176 e prevê o cofinanciamento de investimentos através do Fundo Europeu de
 14 Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE). O Programa Operacional
 15 integra 13 eixos prioritários, que se apoiam num conjunto de prioridades de investimento que, em
 16 sintonia com as linhas orientadoras da Estratégia Europa 2020, se procede ao seu agrupamento
 17 no âmbito do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

18 Na realização da avaliação, optou-se apenas pela consideração de 11 eixos do Programa
 19 Operacional (PO), tendo em conta que os eixos 12 e 13 são de natureza específica, Alocação
 20 para a Ultraperifericidade e Assistência Técnica, respetivamente.

- 1 Na avaliação da coerência entre os Objetivos das OMP e os Eixos Prioritários do PO facilmente se
2 denota a consonância existente entre os dois instrumentos. De ressaltar que os Programas
3 relacionados com as áreas da agricultura e pescas tem melhor enquadramento nos Programas
4 Operacionais que lhes são correspondentes, o PRORURAL 2020 e o MAR 2020, respetivamente.
- 5 Relativamente à coerência do Objetivo A, relacionado com as questões educacionais, culturais,
6 desportivas, de juventude, saúde, solidariedade e de habitação, verifica-se alguma
7 transversalidade, embora de forma pontual, ao longo das linhas de orientação da Estratégia
8 Europa 2020.
- 9 No que respeita aos Objetivos B e D, relativos ao Crescimento Económico, Emprego, Turismo e
10 Investigação, é verificada tanto ao nível dos eixos associados ao Crescimento Inteligente, numa
11 vertente de participação FEDER, como ao Crescimento Inclusivo, numa ótica de
12 participação pelo FSE.
- 13 Ao nível do crescimento inteligente a coerência é constatada pela existência, ao nível do PO, de
14 instrumentos de apoio às empresas, de estabelecimento de ações coletivas, de promoção
15 turística, bem como de apoio à investigação e infraestruturas, e às Tecnologias de Informação e
16 Comunicação.
- 17 No que concerne ao crescimento inclusivo destacam-se os apoios existentes dirigidos à
18 empregabilidade, inclusão social, aprendizagem ao longo da vida e capacidade institucional da
19 Administração Pública.
- 20 A coerência com o crescimento inteligente é visível no âmbito da concretização de projetos
21 dirigidos à melhoria do acesso às TIC (eixo 2).
- 22 No âmbito de crescimento sustentável é de ressaltar a relação existente do Programa da Cultura
23 (P8), que prevê intervenções em infraestruturas culturais que poderão ser alvo de apoio no âmbito
24 do eixo 6, mais especificamente no âmbito da prioridade de investimento "Conservação,
25 proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural". Para além disso, e de
26 uma forma transversal a todos os serviços da Administração Pública, poderá identificar-se a
27 existência de ligação com o eixo 4 do PO, mais especificamente com a PI 4.3 referente ao apoio
28 à eficiência energética nas infraestruturas públicas.
- 29 No âmbito do crescimento inclusivo, os Programas da Solidariedade Social, Saúde e Educação
30 tem relação estreita com os eixos 9 e 10, no que diz respeito às intervenções ao nível das
31 infraestruturas, sejam elas Creches, Centros de Dia e Noite, Hospitais e Centros de Saúde e
32 Equipamentos Escolares, no âmbito do cofinanciamento FEDER. Ao nível do FSE, a coerência é
33 verificada pelas intervenções ao nível da concretização de projetos de intervenção social, de
34 programas de formação e cursos, etc. Para além do referido, no âmbito do eixo 11, cofinanciado

1 pelo FSE, também se denota uma ligação entre a educação e solidariedade social, no âmbito
 2 da PI 11.1, que se destina a potenciar a articulação de sistemas de informação do emprego,
 3 solidariedade e educação.

4 Os objetivos A, B e D são coerentes primordialmente ao nível do Crescimento sustentável, tendo
 5 em conta que engloba energia, alterações climáticas, prevenção de riscos, ambiente, mar e
 6 transportes. Nestes eixos, e de uma forma genérica, é de destacar a nível ambiental, as
 7 intervenções nos setores de resíduos e águas, infraestruturas ambientais e alterações climáticas,
 8 ao nível dos assuntos do mar, as intervenções na orla costeira e biodiversidade, ao nível da
 9 proteção de riscos, as intervenções em Quartéis e Bombeiros e equipamentos e ao nível dos
 10 transportes, intervenções em estradas, transportes marítimos e aéreos.

11 De uma forma pontual, e numa ótica de crescimento inclusivo, constata-se a conexão do Eixo 10
 12 (Educação) com o Programa 7 (Assuntos do Mar), referente à Escola do Mar.

13 Por último, é de salientar que os Programas referentes ao Objetivo D, relativos à Cooperação
 14 Externa, apenas poderão ter enquadramento no PO AÇORES 2020, no eixo 2, referente às
 15 Tecnologias de Informação e Comunicação.

EIXOS PRIORITÁRIOS POAÇORES 2020		OMP - Grandes Linhas de Orientação Estratégica 2021-2024																						
		A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades				B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento						C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente				D. Afirmar os Açores no mundo								
		PI. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	PI. Educação	PI. Saúde, Desporto e Proteção Civil	PI. Cultura, Ciência e Transição Digital	PI. Juventude, Emprego, Competição e Indústria	PI.2. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	PI. Competitividade Empresarial e Administração	PI. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	PI.7. Pesca, Aquicultura e Assuntos do Mar	PI.8. Cultura, Ciência e Transição Digital	PI.9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território	PI.10. Transportes, Turismo e Energia	PI.11. Juventude, Emprego, Competição e Indústria	PI.12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	PI.1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa	PI.2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	PI.3. Competitividade Empresarial e Administração	PI.4. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	PI.5. Informação, Comunicação e Cooperação Externa	PI.6. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	PI.7. Pesca, Aquicultura e Assuntos do Mar	PI.10. Transportes, Turismo e Energia	PI.12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações
Crescimento inteligente	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e inovação	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3. Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Crescimento sustentável	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
	5. Promoção e adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos;	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
	6. Proteger o ambiente e promover eficiência energética;	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas;	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
Crescimento inclusivo	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral;	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
	9. Promoção da inclusão social e da luta contra a pobreza;	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
	10. Investimento na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida;	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
	11. Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	

16 ● Relação Forte ● Relação Intermédia ● Relação Fraca

1 **Articulação das Grandes Linhas de Orientação Estratégica com os objetivos do**
 2 **Período de Programação 2021-2027**

3 A pandemia teve como consequência atrasar os trabalhos preparatórios para o próximo período
 4 de programação. Apesar do quadro global de apoios estar estabilizado, a sua materialização em
 5 programas operacionais ainda não está concretizada.

6 O novo quadro da política de coesão propõe cinco objetivos principais que irão nortear os
 7 investimentos da União Europeia (UE) em 2021-2027, e que integram vários objetivos específicos:

8

OBJETIVOS PRINCIPAIS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027
Uma Europa mais Inteligente
1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos;
3. Reforçar o crescimento e a competitividade das PME
4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo
Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente
5. Promover medidas de eficiência energética
6. Promover as energias renováveis
7. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes a nível local
8. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes
9. Promover a gestão sustentável da água
10. Promover a transição para uma economia circular
11. Reforçar a biodiversidade, as infraestruturas verdes no ambiente urbano e reduzir a poluição
Uma Europa Mais Conectada
12. Reforçar a conectividade digital
13. Desenvolver uma RTE-T sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura e intermodal
14. Desenvolver uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal
15. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável
Uma Europa mais social
16. Reforçar a eficácia dos mercados de trabalho e do acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento da inovação social e das infraestruturas
17. Melhorar o acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas
18. Aumentar a integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, dos migrantes e dos grupos desfavorecidos, através de medidas integradas, incluindo habitação e serviços sociais
19. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde através do desenvolvimento de infraestruturas incluindo cuidados de saúde primários
Uma Europa mais próxima dos cidadãos
20. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o património cultural e a segurança nas zonas urbanas

9

1 Na avaliação da coerência entre os Objetivos das OMP e os Principais Objetivos definidos para o
2 Período de Programação 2021-2027, verifica-se que a maioria das grandes linhas de orientação
3 coincidem com os grandes objetivos da programação em vigor (Estratégia 2020). Com efeito, os
4 objetivos da atual programação associados ao Crescimento Inteligente, Crescimento Sustentável
5 e Crescimento Inclusivo equiparam com os objetivos do próximo período de programação
6 associados a Uma Europa mais Inteligente, Uma Europa mais Verde, Hipo carbónica e Resiliente
7 e Uma Europa mais Social. A inovação para o próximo período de programação consiste em dar
8 destaque à mobilidade e conectividade das populações, temas associados ao objetivo Uma
9 Europa mais Conectada e ao desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o
10 património cultural e a segurança das zonas urbanas a que está associado o objetivo Uma Europa
11 mais Próxima dos Cidadãos.

12 Para não duplicar a análise de coerência efetuada aos grandes objetivos da Estratégia 2020,
13 Crescimento Inteligente, Crescimento Sustentável e Crescimento Inclusivo, com os eixos do PO
14 Açores 2020, tendo em conta que estas linhas de orientação se mantêm para o próximo período
15 de programação 2021-2027, a análise irá recair apenas nas novas linhas de orientação Uma
16 Europa mais Conectada e Uma Europa mais Próxima dos Cidadãos.

17 A coerência com Uma Europa mais Conectada é visível no âmbito da concretização de projetos
18 dirigidos à melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação e aos Transportes.

19 Na conectividade tecnológica verifica-se uma relação com as linhas de orientação das OMP
20 associadas à temática da Ciência e Transição Digital (P8) e das Comunicações (P12), no âmbito
21 dos investimentos previstos em infraestruturas tecnológicas, na promoção da transição e
22 transformação digital. Relativamente à qualificação profissional e ao emprego (P 11), focado no
23 apoio à formação e adequação tecnológica dos serviços também se verifica uma relação direta
24 com a linha de orientação do próximo período de programação. Os impactos ao nível da
25 modernização e desmaterialização da Administração Pública Regional (P 3), irão refletir-se no
26 relacionamento dos cidadãos e empresas com a administração, agilizando procedimentos,
27 verificando-se uma relação com a linha de orientação.

28 No âmbito da mobilidade de pessoas e bens, verifica-se a ligação com o programa reservado
29 aos transportes e ao turismo (P10), centrado na dinamização dos transportes e eficiência
30 energética, que tem por objetivo a melhoria das acessibilidades aéreas, internas e externas,
31 sendo uma prioridade para garantir a maximização dos benefícios turísticos para todo o tecido
32 empresarial e para a mobilidade dos açorianos. Ao nível do Programa associado às Obras
33 Públicas (P12,) os investimentos em infraestruturas de transportes terrestres, aeroportos e portos
34 estão relacionados com o presente objetivo, tendo em conta que irão proporcionar melhores
35 condições de desenvolvimento da atividade económica e consequentemente melhores
36 condições de vida às populações.

- 1 Uma Europa mais Próxima dos Cidadãos, cujo objetivo é promover o desenvolvimento social,
- 2 económico e ambiental integrado, o património cultural e a segurança nas zonas urbanas,
- 3 constata-se que é um objetivo muito abrangente, tendo impacto, de forma transversal, em todos
- 4 objetivos e programas das OMP.

OBJETIVOS PRINCIPAIS E ESPECÍFICOS DO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027		OMP - Grandes Linhas de Orientação Estratégica 2021-2024																					
		A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades					B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento					C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente					D. Afirmar os Ações no mundo						
		P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e	P4. Educação	P6. Saúde, Desporto e Proteção Civil	P8. Cultura, Ciência e Transição Digital	P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria	P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	P3. Competitividade Empresarial e Administração	P6. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	P7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar	P8. Cultura, Ciência e Transição Digital	P9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território	P10. Transportes, Turismo e Energia	P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria	P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa	P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e	P3. Competitividade Empresarial e Administração	P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa	P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	P7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar	P10. Transportes, Turismo e Energia
Uma Europa mais Inteligente	1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos;	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3. Reforçar o crescimento e a competitividade das PME	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente	5. Promover medidas de eficiência energética	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	6. Promover as energias renováveis	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	7. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes a nível local	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	8. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	9. Promover a gestão sustentável da água	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	10. Promover a transição para uma economia circular	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Uma Europa mais Conectada	11. Reforçar a biodiversidade, as infraestruturas verdes no ambiente urbano e reduzir a poluição	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	12. Reforçar a conectividade digital	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	13. Desenvolver uma RTE-T sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura e intermodal	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	14. Desenvolver uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	15. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Uma Europa mais social	16. Reforçar a eficácia dos mercados de trabalho e do acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento da inovação social e das infraestruturas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	17. Melhorar o acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	18. Aumentar a integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, dos migrantes e dos grupos desfavorecidos, através de medidas integradas, incluindo habitação e serviços sociais	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	19. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde através do desenvolvimento de infraestruturas incluindo cuidados de saúde primários	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Uma Europa mais próxima dos cidadãos	20. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o património cultural e a segurança nas zonas urbanas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	

● Relação Forte ● Relação Intermédia ● Relação Fraca

1 **Articulação das Grandes Linhas de Orientação Estratégica com outros Programas**

2 **PORURAL +**

3 As prioridades definidas no Programa de Desenvolvimento Rural para a RAA são coerentes com
 4 o Programa 6. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, sendo o foco principal o apoio à
 5 competitividade produtiva e territorial numa perspetiva de desenvolvimento rural que valoriza a
 6 sustentabilidade dos recursos naturais. O programa pretende assim promover a competitividade
 7 do complexo agroflorestal, a sustentabilidade ambiental e dinamizar os territórios rurais, numa
 8 dinâmica complementaridade.

9 **MAR 2020**

10 A coerência das Prioridade definidas no Programa Operacional do Mar 2020 com os Programas
 11 associados aos Objetivos das OMP é verificada ao nível do Programa 7. Pescas, Aquicultura e
 12 Assuntos do Mar. Os apoios destinam-se, entre outros, ao desenvolvimento sustentável das pescas,
 13 ao desenvolvimento sustentável da aquicultura, ao desenvolvimento sustentável das zonas de
 14 pesca, a medidas de comercialização e transformação de produtos da pesca e aquicultura.

15 **PO INTERREG V A – MAC**

16 A estrutura do PO INTERREG VA – MAC, em termos da sua organização por eixos prioritários
 17 encontra uma relação de coerência com os programas e objetivos definidos nas Grandes Linhas
 18 de Orientação Estratégica das OMP. Deste modo, a coerência mais direta e a título
 19 exemplificativo é verificada da seguinte forma:

20

Eixos Prioritários do PO	Programas - OMP
1 - Reforçar a Investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	P8. Ciência e Transição Digital
2. Melhorar a competitividade das PME	P3. Competitividade Empresarial e Administração
3. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção de riscos	P 5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P12. Obras Públicas
4. Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	P6. Florestas e Desenvolvimento Rural P 9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território P7. Assuntos do Mar e P 12. Obras Públicas
5. Reforçar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública.	P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa P3. Administração

21

1 **POCI**

2 A coerência identificada com o Programa Operacional para a Competitividade e
 3 Internacionalização, Programa Operacional Temático de gestão nacional, verifica-se com o
 4 Programa 10. Transportes, Turismo e Energia e diz respeito aos investimentos nos portos comerciais
 5 da Região. Este tipo de intervenção tem enquadramento e elegibilidade no Eixo IV do PO –
 6 promoção de transportes sustentáveis e eliminação de estrangulamentos nas principais redes de
 7 infraestruturas, mais especificamente nas prioridades de investimento 7.1 e 7.2.

8 **PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA 2021-2026**

9 O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), estrutura-se em três dimensões – a resiliência, a
 10 transição climática e a transição digital -, que por sua vez se desenvolvem em nove roteiros para
 11 a retoma do crescimento sustentável e inclusivo.

12 O PRR inclui investimentos da Região Autónoma dos Açores, num investimento global que
 13 ascende a 580 milhões de euros, inseridos nas três dimensões mencionadas, abrangendo os
 14 roteiros das Vulnerabilidades Sociais, Potencial Produtivo e Emprego, Competitividade e Coesão
 15 Territorial, Eficiência Energética e Renováveis, Escola Digital e Administração Pública Digital.

16 Encontra-se uma relação de coerência com os programas e objetivos definidos nas Grandes
 17 Linhas de Orientação Estratégica das OMP. Deste modo, a coerência mais direta e a título
 18 exemplificativo é verificada da seguinte forma:

19

Plano de Recuperação e Resiliência	Programas - OMP
1 – Resiliência	P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades P3. Competitividade Empresarial e Administração P4. Educação P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P8. Cultura, Ciência e Transição Digital P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações
2. Transição Climática	P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território P10. Transportes, Turismo e Energia P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações
3. Transição Digital	P8. Cultura, Ciência e Transição Digital P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações

1 REACT-EU

2 O REACT-EU (Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe, em português
3 designado por Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) é uma
4 iniciativa de resposta à crise pandémica Covid-19, que tem como objetivo a recuperação
5 ecológica, digital e resiliente da economia.

6 Esta iniciativa proporcionará financiamento adicional aos setores mais importantes da economia,
7 que são cruciais para estabelecer a base para uma recuperação sólida. No caso do FEDER, os
8 recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar o investimento em produtos
9 e serviços de saúde, apoio ao fundo de maneiio ou apoio ao investimento das PME, investimentos
10 que contribuam para a transição para uma economia digital e verde, investimentos nas
11 infraestruturas de prestação de serviços básicos aos cidadãos e nas medidas económicas nas
12 regiões mais dependentes dos setores mais afetados pela crise.

13 Para o FSE, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar a manutenção
14 do emprego, apoiar a criação de novos empregos, em particular para pessoas em situações mais
15 vulneráveis, medidas de emprego jovem, educação e formação, desenvolvimento de
16 competências, em particular para apoiar a dupla transição verde e digital e para melhorar o
17 acesso aos serviços sociais de interesse geral, inclusive para crianças.

18 Encontra-se uma relação de coerência com os programas e objetivos definidos nas Grandes
19 Linhas de Orientação Estratégica das OMP. Deste modo, a coerência mais direta e a título
20 exemplificativo é verificada da seguinte forma:

21

REACT-EU	Programas - OMP
1 – Resiliência	P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação P3. Competitividade Empresarial e Administração P4. Educação P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P8. Cultura, Ciência e Transição Digital P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria P12. Obras Públicas
2. Ecologia	P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território P10. Transportes, Turismo e Energia P12. Obras Públicas
3. Digital	P3. Competitividade Empresarial e Administração P4. Educação P5. Saúde P8. Cultura, Ciência e Transição Digital P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria

1

2

6. OS PROGRAMAS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DISPONÍVEIS PARA A REGIÃO

6.1 PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020

O Portugal 2020 corresponde ao Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, no qual se estabelecem os princípios e as prioridades de programação para a política de desenvolvimento económico, social e territorial entre 2014 e 2020. Estes princípios estão alinhados com as prioridades definidas na Estratégia Europeia 2020 (Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo), com as Recomendações do Conselho a Portugal no âmbito do Semestre Europeu e com as prioridades no Programa Nacional de Reformas.

No âmbito do processo de programação regional e de acesso aos fundos comunitários durante o período 2014-2020, o Governo Regional, enunciou as seguintes grandes prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCG n.º 44/2013 de 13 de maio de 2013), em articulação com as prioridades estratégicas para a política de coesão europeia:

- Promoção de produção económica competitiva, preservando e consolidando as atividades baseadas nos recursos disponíveis e nas vantagens adquiridas, no progressivo robustecimento de uma fileira económica ligada ao mar, apostando-se complementarmente na inovação, na diversificação e em novos produtos e serviços de natureza transacionável, numa perspetiva de prosperidade e sustentabilidade das empresas e dos negócios geradores de empregabilidade efetiva e significativa do fator trabalho;
- Desenvolvimento de estratégias de alargamento efetivo dos níveis de escolaridade e de formação dos jovens, reduzindo substancialmente o abandono escolar precoce, tendo por horizonte as metas fixadas a nível da Europa comunitária;
- Reforço das medidas de coesão social, conjugando a empregabilidade como uma estratégia sólida de inclusão social, promovendo em complemento a igualdade de oportunidades em termos gerais, a reabilitação e a reinserção social, a reconversão profissional, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como fator de produtividade e de bem-estar.
- Promoção da sustentabilidade ambiental, observando as linhas de orientação e as metas comunitárias, em articulação estreita com o desenvolvimento de políticas orientadas para

1 a competitividade dos territórios, modernização das redes e das infraestruturas
2 estratégicas, numa articulação funcional entre os espaços urbanos e os de natureza rural,
3 num quadro de efetiva coesão territorial; Aprofundamento da eficiência e da qualidade
4 dos sistemas sociais e coletivos, da proximidade do cidadão com a Administração Pública
5 e da minimização dos custos de contexto e ainda de uma maior capacitação profissional
6 e técnica dos agentes.

7 A Região Autónoma dos Açores acede ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
8 e ao Fundo Social Europeu (FSE) através do PO Açores 2020, ao Fundo de Coesão (FC) através
9 dos PO Temáticos da Competitividade e Internacionalização (POCI), da Sustentabilidade e
10 Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)

11 Acede também ao FSE no âmbito do PO Inclusão Social e Emprego (POISE), ao Fundo Europeu
12 Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) através do PRORURAL + e ao Fundo Europeu dos
13 Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) através de um programa operacional de âmbito
14 nacional designado MAR 2020.

15 Há ainda a assinalar a participação da Região no Programa INTERREG V A - MAC (Madeira –
16 Açores -Canárias) 2014-2020.

17 A seguir apresenta-se uma sinopse de cada uma das intervenções com apoio comunitário.

18

19

20

21



22

23 O PO Açores 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER e
24 FSE, para o período de programação 2014-2020, com execução na Região Autónoma dos Açores,
25 tendo sido aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de
26 dezembro.

27 O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de
28 consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as
29 principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo,
30 na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de
31 Parceria nacional.

1 A visão estratégica associada a este Programa Operacional assenta na ambição dos Açores ao
2 afirmar-se como uma região europeia relevante, sustentando-se em 4 grandes linhas de
3 orientação estratégica:

- 4 - Uma Região aberta e inovadora na utilização dos recursos endógenos, materiais e imateriais,
5 com um nível de produção económica que lhe permita ascender a um patamar superior no
6 contexto regional europeu, em que a economia assente numa base económica de
7 exportação, dinâmica, integrada e diversificada, ultrapassando os constrangimentos do
8 limitado mercado interno;
- 9 - Um território relevante nos fluxos de bens e pessoas, no contexto do sistema logístico e de
10 transporte marítimo entre a Europa e o continente americano, complementada com uma
11 utilização plena das redes e infraestruturas de transmissão de dados, minimizando a
12 condição ultraperiférica e a dispersão do território regional;
- 13 - Uma sociedade inclusiva e equilibrada, geradora de oportunidades de participação, de
14 aprendizagem ao longo da vida, de acesso ao emprego e de plena realização, das crianças
15 e jovens, dos idosos e das famílias;
- 16 - Uma paisagem, um ambiente e uma vivência distintiva, suportadas em espaços urbanos
17 qualificados, num património natural e cultural diferenciado e reconhecido
18 internacionalmente, com respostas eficazes na proteção da biodiversidade e dos
19 ecossistemas e na adaptação às alterações climáticas.

20 Concentrando o PO Açores 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento
21 pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das
22 prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas
23 vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do
24 fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes
25 locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas
26 diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o
27 apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição
28 de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o
29 Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de
30 transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

31 O programa operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1.137 milhões de euros,
32 em que 794 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de
33 Desenvolvimento Regional e 344 milhões de euros para o Fundo Social Europeu. Com esta
34 repartição, é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e
35 de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros

1 e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 154 milhões de
2 euros da dotação que se atribui ao fundo que financia estas políticas, o Fundo Social Europeu.

3 Está estruturado em 13 eixos prioritários e em 40 prioridades de investimento, enquadradas nos
4 grandes temas da estratégia 2020 (Crescimento Inteligente, Crescimento Sustentável e
5 Crescimento Inclusivo).

6 Em termos acumulados até 31 de dezembro de 2020, registou-se a aprovação de 2.354
7 candidaturas, a que corresponde um custo total elegível (CTE) de 1.461 milhões de euros e um
8 financiamento de fundo estrutural 1.091 milhões de euros, apresentando uma taxa de
9 compromisso de 95,96%.

10 A execução financeira a 31 de dezembro de 2020 atingiu os 965 milhões de euros (CTE), o que
11 corresponde a um apoio comunitário de 719 milhões de euros, representando uma taxa de
12 execução de 63,19%.

13 Fazendo a desagregação por fundo, regista-se uma taxa de compromisso da componente FEDER
14 de 97,86% e da componente FSE de 91,55%. No que respeita a execução regista-se uma taxa de
15 execução da componente FEDER de 61,36% e da componente FSE de 67,43%.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

PO/Fundo/Eixo	Aprovação			Execução		Pagamentos
	Nº	Custo Total Elegível	FUNDO	Custo Total Elegível	FUNDO	FUNDO
TOTAL	2.354	1.461.331.493	1.091.486.387	964.658.791	718.779.707	724.063.393
FEDER	2.052	1.091.075.869	776.769.106	691.974.323	486.997.909	486.936.000
FSE	302	370.255.624	314.717.281	272.684.468	231.781.798	237.127.392
1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - FEDER	68	22.781.093	19.169.449	13.186.770	11.120.157	11.129.578
2. Melhorar o acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade - FEDER	33	22.736.563	19.326.079	6.322.757	5.374.343	5.376.941
3 Competitividade das Empresas Regionais - FEDER	1.659	586.393.036	349.765.006	310.544.891	163.316.946	163.982.373
4 Economia de Baixo Carbono - FEDER	25	48.386.335	40.744.595	2.961.225	2.421.094	2.144.699
5 Alterações climáticas e prevenção e gestão de risco - FEDER	63	49.586.989	42.148.940	37.344.123	31.742.504	31.665.741
6 Ambiente e eficiência dos recursos - FEDER	102	87.579.172	73.044.259	62.428.443	52.714.667	52.096.812
7 Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas - FEDER	27	28.741.202	24.430.021	27.134.317	23.064.169	23.051.746
8 Emprego e Mobilidade Laboral - FSE	58	112.362.833	95.508.408	70.617.879	60.025.197	61.719.137
9 Inclusão Social e Combate à Pobreza	55	181.343.230	154.141.745	164.827.005	140.102.954	139.913.775

PO/Fundo/Eixo	Aprovação			Execução		Pagamentos
	Nº	Custo Total Elegível	FUNDO	Custo Total Elegível	FUNDO	FUNDO
FEDER	51	76.397.357	64.937.753	70.855.514	60.227.186	60.412.353
FSE	4	104.945.873	89.203.992	93.971.491	79.875.768	79.501.422
10 Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	251	245.811.435	208.939.720	194.049.693	164.942.239	169.025.913
FEDER	12	92.943.577	79.002.040	108.092.410	73.063.691	73.122.608
FSE	239	152.867.859	129.937.680	85.957.283	91.878.548	95.903.305
11 Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente - FSE	1	79.060	67.201	2.688	2.285	3.528
12 Alocação Específica para a Ultraperiferia - FEDER	3	67.647.059	57.500.000	67.647.059	57.500.000	57.500.000
13 Assistência Técnica - FEDER	9	7.883.486	6.700.963	7.591.941	6.453.150	6.453.150

1
2
3
4
56
7

8 O Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020
9 (PRORURAL+), enquadra-se no Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do
10 Conselho de 17 de dezembro, que estabelece as regras do apoio ao desenvolvimento rural pelo
11 Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). O PRORURAL+ reflete a estratégia
12 da Região para a agricultura e para o desenvolvimento rural, pretendendo ser um instrumento
13 financeiro que contribui para o aumento da autossuficiência do setor agroalimentar em 2020, e
14 para a estruturação de canais comerciais que permitam a exportação de produtos
15 especializados para o mercado externo. Este Programa está alinhado com as Prioridades da
16 União em matéria de desenvolvimento rural, nomeadamente:

- 17 - Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e
18 nas zonas rurais;
- 19 - Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de
20 agricultura em todas as regiões e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão
21 sustentável das florestas;
- 22 - Promover a organização das cadeias alimentares, nomeadamente no que diz respeito à
23 transformação e à comercialização de produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão
24 de riscos na agricultura;
- 25 - Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura;

- 1 - Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de
- 2 baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e
- 3 florestal;
- 4 - Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das
- 5 zonas rurais.

6 A intervenção do Programa assenta em três vertentes que se pretendem complementares:

7 Competitividade do complexo agroflorestal - aumentar a capacidade do setor agroflorestal de

8 gerar valor acrescentado, contribuindo para a diminuição do respetivo défice externo – através

9 da reestruturação e desenvolvimento das fileiras do setor agroalimentar, do aumento da

10 qualidade, da inovação e da visibilidade externa, tendo como dimensões de suporte a melhoria

11 das infraestruturas de apoio às atividades agrícola e florestal, assim como o reforço do

12 conhecimento e do potencial humano e a utilização continuada das terras agrícolas;

13 Sustentabilidade ambiental - promover os sistemas agrícolas e florestais com capacidade de

14 melhor preservar os recursos naturais – através do estímulo à gestão sustentável das explorações

15 agrícolas e florestais e da promoção de sistemas agrícolas e florestais com maior capacidade de

16 retenção de carbono, tendo como dimensão transversal a atenuação das alterações climáticas;

17 Dinâmica dos territórios rurais - promover a revitalização económica e social das zonas rurais –

18 através da promoção da diversificação da economia e do emprego, da promoção da melhoria

19 da qualidade de vida e do desenvolvimento de competências ao nível local, tendo como

20 dimensão transversal a melhoria do aproveitamento dos recursos naturais, patrimoniais e humanos

21 dos territórios rurais.

22 O PRORURAL+ foi aprovado a 13 de fevereiro de 2015, pela Decisão de Execução C (2015) 850

23 da Comissão, com uma dotação de 340,4 milhões de euros de despesa pública, a que

24 corresponde uma contribuição FEADER de cerca de 295,3 milhões de euros.

25 **Ponto de Situação a 31-12-2020** Unidade: Euros

Projetos aprovados (n.º)	Investimento Elegível aprovado	Fundo aprovado	Investimento Elegível executado	Fundo executado	Pagamentos
12 758	369.444.111,79	278.237.018,13	n.d.	235.075.166,51	269.997.234,51

27 n.d. – não disponível

28



Para o período de programação 2014-2020, a Região beneficia de um financiamento do Fundo de Coesão, integrado no Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (POCI), especificamente no Eixo IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas, exclusivamente, para as intervenções no sistema portuário da Região Autónoma dos Açores integradas nas prioridades de investimento 7.1 - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T e 7.3 - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável.

As candidaturas aprovadas são:

- Prolongamento do Porto de Velas - Ilha de São Jorge;
- Construção de Rampa Ro-Ro e Dragagens do Porto da Calheta – Ilha de São Jorge;
- Requalificação das infraestruturas no Grupo Ocidental para movimentação de Carga e Passageiros;
- Requalificação do Porto de Ponta Delgada – Ilha de São Miguel.
- Adaptação do Porto das Pipas à operação de ferries
- Construção de uma infraestrutura com melhores condições de operacionalidade e de eficácia no embarque e desembarque de passageiros e veículos, cumprindo também os requisitos de segurança na operação na área portuária no Porto de São Roque do Pico
- Requalificação dos Sistemas de Segurança e de Acessibilidade do Porto da Praia da Vitória - Ilha Terceira.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

Projetos aprovados (n.º)	Investimento Elegível aprovado	Fundo aprovado	Investimento Elegível executado	Fundo executado	Pagamentos
7	125.402.307,82	106.611.971,27	57.457.355,34	48.838.752,03	48.838.752,03

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27



Para o período de programação 2014-2020, a Região beneficia também de um financiamento do Fundo de Coesão, integrado no Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), no Eixo Prioritário 3 –Proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos, objetivo específico 1. Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.

No sentido de colmatar as atuais carências do sistema de gestão de resíduos do grupo oriental de ilhas do arquipélago e em especial da Ilha de São Miguel e de encontrar uma solução de futuro para longo prazo, será desenvolvido um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos suportado por uma visão de sustentabilidade económica, social e ambiental denominado por “Ecoparque da Ilha de São Miguel”.

Atendendo a que o custo total elegível deste projeto é superior a 50 milhões de euros, o mesmo constitui um Grande Projeto, nos termos do artigo 100.º do Regulamento (CE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, sendo que a Decisão de aprovação é proferida pela Comissão Europeia, nos termos do artigo 102.º do citado Regulamento comunitário.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

Projetos aprovados (n.º)	Investimento Elegível aprovado	Fundo aprovado	Investimento Elegível executado	Fundo executado	Pagamentos
1	77.635.337,47	65.990.036,85	6.921.215,01	6.062.494,13	6.062.494,13



Para o período de programação 2014-2020, a Região beneficia de um financiamento do Fundo de Coesão, integrado no Programa Operacional Temático de Inclusão Social e Emprego (POISE), especificamente no Eixo II – Iniciativa de Emprego Jovem.

A Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) tem como objetivo apresentar uma oferta de qualidade de emprego, educação, formação ou estágio aos jovens entre os 15 e os 29 anos, não integrados

no mercado de trabalho nem em qualquer sistema de educação e formação (NEET), nos quatro meses subsequentes ao início de um ciclo de desemprego ou inatividade. A criação da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) foi acordada em 2013, como resposta aos níveis excecionalmente elevados de desemprego jovem na UE, a fim de prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residam em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 %, em 2012.

Ponto de Situação a 31-12-2020

					Unidade: Euros
Projetos aprovados (n.º)	Investimento Elegível aprovado	Fundo aprovado	Investimento Elegível executado	Fundo executado	Pagamentos
8	27.588.546,54	25.381.462,82	20.019.190,34	18.417.072,43	19.733.623,88



Os apoios do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), são operacionalizados na Região através de um programa operacional de âmbito nacional designado MAR 2020, que tem por objetivo a implementação das medidas de apoio enquadradas no FEAMP no âmbito das seguintes Prioridades da União Europeia:

Prioridade 1- Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento;

Prioridade 2- Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento;

Prioridade 3- Fomentar a execução da PCP;

Prioridade 4- Aumentar o emprego e a coesão territorial;

Prioridade 5- Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e da aquicultura;

Prioridade 6 - Fomentar a execução da Política Marítima Integrada.

A dotação indicativa do FEAMP alocada aos Açores para o período de programação 2014-2020 totaliza 73,8 milhões de euros, correspondendo a cerca de 19% da verba alocada a Portugal. Desta verba, 34,1 milhões já têm alocação pré-definida e referem-se a medidas específicas que,

1 até 2014, tinham linhas de financiamento autónomas. Aquela verba destina-se, maioritariamente,
 2 ao financiamento do regime de compensação dos custos suplementares suportados pelos
 3 operadores dos Açores nas atividades de pesca, cultura, transformação e comercialização de
 4 certos produtos da pesca e da aquicultura (regime vulgarmente designado por POSEI-PESCAS),
 5 com uma dotação de 30,7 milhões de euros, que corresponde a um aumento de 51% face ao
 6 período de programação 2007-2013.

7 Deste modo, destinar-se-ão ao financiamento das medidas comparáveis com o período de
 8 programação 2007-2013 (PROPESCAS) cerca de 39,7 milhões de euros para apoio ao
 9 desenvolvimento sustentável das pescas, ao desenvolvimento sustentável da aquicultura, ao
 10 desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, a medidas de comercialização e
 11 transformação de produtos da pesca e aquicultura e à assistência técnica ao programa.

12 Os Açores poderão ainda beneficiar do apoio para medidas relativas à Política Marítima
 13 Integrada e ao controlo e execução da Política Comum de Pescas, cuja gestão será centralizada
 14 a nível nacional (não existindo, assim, verbas pré-alocadas por região), tendo, designadamente,
 15 em atenção, as competências exercidas regionalmente naqueles âmbitos e as operações que
 16 estão a ser planeadas a nível nacional e regional. Também neste caso, e até 2014, estas medidas
 17 tinham linhas de financiamento autónomas.

18 A operacionalização do MAR 2020 foi consideravelmente atrasada pela aprovação tardia da
 19 regulamentação comunitária e do Programa Operacional. No primeiro semestre de 2016
 20 procedeu-se, a nível nacional e regional, à definição dos critérios de seleção das operações
 21 (passo essencial para a regulamentação dos regimes de apoio) e respetiva aprovação pelo
 22 Comité de Acompanhamento do MAR 2020, e à publicação de regulamentação definidora de
 23 diversos procedimentos de gestão.

24 Ponto de Situação a 31-12-2020
 25

					Unidade: Euros
Projetos aprovados (n.º)	Investimento Elegível aprovado	Fundo aprovado	Investimento Elegível executado	Fundo executado	Pagamentos
2.704	63.828.341,33	49.956.703,11	39.503.329,70	35.983.095,85	35.983.095,85

26
 27



INTERREG V A - MAC (Madeira – Açores - Canárias) 2014-2020

O Programa de Cooperação INTERREG V A Espanha-Portugal MAC, para o período de programação 2014-2020 foi aprovado, pela Comissão Europeia, a 3 de junho de 2015 e conta com um orçamento de 130 milhões de euros (85% financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER), dos quais 11,6M€ destinam-se a beneficiários localizados na Região Autónoma dos Açores. A 17 de outubro de 2017, a CE aprovou um aumento do financiamento do Programa que passa a contar com um orçamento total de cerca de 149 milhões de euros (126,5 milhões de euros FEDER).

Neste Programa, participam também os países terceiros de Cabo Verde, Senegal e Mauritânia, com o objetivo de aumentar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural e as possibilidades de cooperação entre as Regiões.

O Programa prevê o desenvolvimento de operações nas seguintes temáticas: valorização do conhecimento e da inovação, bem como a sua capacidade de integração em redes de conhecimento, melhoria da competitividade das PME, adaptação às alterações climáticas e a prevenção de riscos, proteção do meio ambiente e a eficiência de recursos e a capacidade institucional e eficiência da Administração Pública.

No ano de 2016, foi lançada a 1.ª convocatória para apresentação de projetos que decorreu de 1 de fevereiro a 31 de março, tendo sido posto a concurso metade da dotação FEDER disponível no Programa.

A 8 de novembro de 2016 foi realizado o 1.º Comité de Gestão do Programa com o intuito de analisar e aprovar os projetos apresentados pelas entidades sedeadas no espaço de cooperação, resultando para os Açores a participação em 35 projetos nos 5 eixos prioritários com um FEDER aprovado de 6 milhões de euros.

Durante o ano 2018, foi lançada a 2.ª convocatória para apresentação de projetos, que decorreu até 31 de outubro, tendo sido aprovados os projetos em junho de 2019. Nesta convocatória, verificou-se a participação de entidades açorianas em 42 projetos aprovados, distribuídos pelos 5 eixos prioritários e com um montante FEDER aprovado de 5,8 milhões de euros.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

Projetos aprovados (n.º)	Investimento aprovado	Fundo aprovado	Investimento Elegível executado	Fundo executado	Pagamentos
77	13.875.848,11	11.794.470,89	4.329.613,01	3.680.171,05	2.550.876,04



REACT-EU

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

O REACT-EU (Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe, em português designado por Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) é uma iniciativa que dá continuidade e alarga as medidas de resposta a situações de crise constantes da Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus (CRII) e da Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus+ (CRII+). Contribuirá para uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia e foi instituída pelo Regulamento (UE) n° 2020/2221 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de dezembro, alterando o Regulamento (UE) n° 1303/2013, de 17 de dezembro.

O pacote REACT-EU será disponibilizado ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e ao Fundo Social Europeu (FSE), 2014-2020, bem como ao Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas mais Carenciadas (FEAD). Estes fundos adicionais serão disponibilizados em 2021-2022, a partir do instrumento Next Generation EU e já em 2020, através de uma revisão específica do atual quadro financeiro.

Esta iniciativa proporcionará financiamento adicional aos setores mais importantes da economia, que são cruciais para estabelecer a base para uma recuperação sólida. No caso do FEDER, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar o investimento em produtos e serviços de saúde, apoio ao fundo de maneio ou apoio ao investimento das PME, investimentos que contribuam para a transição para uma economia digital e verde, investimentos nas infraestruturas de prestação de serviços básicos aos cidadãos e nas medidas económicas nas regiões mais dependentes dos setores mais afetados pela crise.

Para o FSE, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar a manutenção do emprego, apoiar a criação de novos empregos, em particular para pessoas em situações mais vulneráveis, medidas de emprego jovem, educação e formação, desenvolvimento de competências, em particular para apoiar a dupla transição verde e digital e para melhorar o acesso aos serviços sociais de interesse geral, inclusive para crianças.

Através deste novo instrumento financeiro REACT – EU, a Região Autónoma dos Açores dispõe de um reforço de 118 milhões de euros, a preços correntes, encontrando-se em preparação a reprogramação do PO Açores 2020 (programação REACT-EU).



FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA – FURACÃO LORENZO

1

2

3 O Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) foi criado na sequência das cheias
4 devastadoras que assolaram a Europa Central no Verão de 2002, enquanto meio de expressão
5 da solidariedade europeia para com a população das regiões da UE afetadas por grandes
6 catástrofes naturais através do financiamento de operações de emergência e de recuperação.

7 Na sequência da passagem do furacão Lorenzo pela Região Autónoma dos Açores, em outubro
8 de 2019, que causou elevados danos e prejuízos, em novembro desse ano o Estado Português
9 solicitou à Comissão Europeia uma contribuição financeira do FSUE com vista ao financiamento
10 de operações de emergência e de recuperação destinadas a restabelecer o funcionamento das
11 infraestruturas e equipamentos no domínio dos transportes, e que foi aprovada pela Comissão
12 Europeia através da Decisão nº C (2020) 4713, de 7 de julho, correspondendo a um
13 cofinanciamento de 8.212.697€, já transferido para a Região, em julho de 2020.

14 A contribuição financeira concedida ao abrigo do FSUE a um Estado Membro é executada no
15 âmbito de um procedimento de gestão partilhada, tendo a Direção Regional do Planeamento e
16 Fundos Estruturais (DRPFE) sido designada como organismo responsável pela coordenação do
17 FSUE na Região, assegurando a gestão e o controlo das operações de emergência e de
18 recuperação apoiadas por este fundo.

19 A candidatura apresentada pelo beneficiário do FSUE - Portos dos Açores S.A. (Intervenção para
20 proteção de emergência ao terraplano portuário e cais -5m (zm) do porto das Lajes das Flores,
21 no âmbito dos prejuízos decorrentes do furacão Lorenzo), no valor de 18.626.874€, foi aprovada
22 pela DRPFE, em dezembro de 2020.

23

24

6.2 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA 2021-2026

O Plano de Recuperação e Resiliência nacional (PRR) será financiado pelo Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência, disponível no âmbito do Next Generation EU, que tem como propósito apoiar a concretização de investimentos e reformas que capacitem as economias dos Estados Membros, tornando-as mais resilientes e mais bem preparadas para o futuro.

A conceção do PRR sustentou-se nas estratégias e políticas nacionais e regionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital.

Assim, o PRR estrutura-se em três dimensões – a resiliência, a transição climática e a transição digital -, que por sua vez se desenvolvem em nove roteiros para a retoma do crescimento sustentável e inclusivo:



A dimensão da Resiliência pretende estimular uma retoma consequente, inclusiva e duradoura face a um severo choque exógeno, com bases robustas que preparem o país e as regiões para choques futuros. Engloba investimentos em três prioridades refletidas nos roteiros referentes às Vulnerabilidades Sociais, Potencial Produtivo e Emprego;

A dimensão da Transição Climática desenvolve-se essencialmente ao nível da mitigação, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) para a atmosfera. Contempla investimentos em três prioridades incluídas nos roteiros relativos à Mobilidade Sustentável, Descarbonização e Bioeconomia e Eficiência Energéticas e Renováveis;

A dimensão da Transição Digital reconhece que existem constrangimentos a ultrapassar nesta área, designadamente quanto à capacitação para a digitalização, e para assegurar uma aceleração da transição para uma economia e sociedade mais digitalizadas. Concentra assim investimentos em três prioridades traduzidas nos roteiros da Escola Digital, Empresas 4.0 e Administração Pública Digital.

- 1 O PRR inclui onze investimentos da Região Autónoma dos Açores, num investimento global que
- 2 ascende a 580 milhões de euros, inseridos nas três dimensões mencionadas, abrangendo os
- 3 roteiros das Vulnerabilidades Sociais, Potencial Produtivo e Emprego, Competitividade e Coesão
- 4 Territorial, Eficiência Energética e Renováveis, Escola Digital e Administração Pública Digital.
- 5

6.3 PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027

A pandemia teve como uma das consequências atrasar os trabalhos preparatórios para o próximo período de programação. As instituições da União Europeia, bem como as nacionais em cada Estado Membro, foram condicionadas pelas emergências decorrentes das consequências da pandemia, em termos da preparação de respostas políticas, económicas e financeiras.

Apesar do quadro global de apoios estar já estabilizado, a sua materialização em programas operacionais ainda não se encontra concretizada.

O novo quadro da política de coesão propõe cinco objetivos principais que irão nortear os investimentos da União Europeia (UE) em 2021-2027, e que integram vários objetivos específicos:

1. Uma Europa mais inteligente

- 1.1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas;
- 1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos;
- 1.3. Reforçar o crescimento e a competitividade das PME;
- 1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente

- 2.1. Promover medidas de eficiência energética;
- 2.2. Promover as energias renováveis;
- 2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes a nível local;
- 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes;
- 2.5. Promover a gestão sustentável da água;
- 2.6. Promover a transição para uma economia circular;
- 2.7. Reforçar a biodiversidade, as infraestruturas verdes no ambiente urbano e reduzir a poluição.

1 **3. Uma Europa mais conectada**

- 2 3.1. Reforçar a conectividade digital;
- 3 3.2. Desenvolver uma RTE-T sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura
- 4 e intermodal;
- 5 3.3. Desenvolver uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às
- 6 alterações climáticas, inteligente e intermodal incluindo melhorando o acesso à RTE-T e
- 7 a mobilidade transfronteiras;
- 8 3.4. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável.

9 **4. Uma Europa mais social**

- 10 4.1. Reforçar a eficácia dos mercados de trabalho e do acesso a empregos de qualidade,
- 11 através do desenvolvimento da inovação social e das infraestruturas;
- 12 4.2. Melhorar o acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e
- 13 na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas;
- 14 4.3. Aumentar a integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, dos
- 15 migrantes e dos grupos desfavorecidos, através de medidas integradas, incluindo
- 16 habitação e serviços sociais;
- 17 4.4. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde através do desenvolvimento de
- 18 infraestruturas incluindo cuidados de saúde primários.

19 **5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos**

- 20 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o património
- 21 cultural e a segurança nas zonas urbanas.

22 No caso da programação operacional, os financiamentos deverão concentrar-se no primeiro e

23 no segundo objetivo, com um peso relativo no total entre 65% a 85% dos recursos do FEDER e do

24 Fundo de Coesão.

25 O método de alocação dos fundos está ancorado fortemente no nível do PIB per capita, medido

26 em paridades de poder de compra. Porém, novos critérios serão também tidos em conta

27 (desemprego jovem, baixa escolaridade, mudança climática e acolhimento e integração de

28 migrantes) com o objetivo de refletir a realidade territorial. As regiões ultraperiféricas continuarão

29 a beneficiar de um apoio específico.

30 A política europeia de coesão continuará a abranger todas as regiões, com base em três

31 categorias - menos desenvolvidas, em transição e mais desenvolvidas.

- 1 A dimensão urbana da política de coesão é reforçada com 6% do FEDER dedicado ao
2 desenvolvimento urbano sustentável e um novo programa de criação de redes e capacitação
3 para as autoridades urbanas, a Iniciativa Urbana Europeia.
- 4 A Comissão Europeia após debate interno e a promoção de alguns estudos adota uma estratégia
5 de maior simplificação na aplicação da legislação e regulamentação aplicável, com regras
6 menos complexas e mais claras.
- 7 O novo quadro comunitário oferecerá menos burocracia, introduzindo novas formas de
8 participação de despesas, através dos designados "custos simplificados". Um único
9 documento com regras aplicáveis abrangerá os 7 fundos da UE ("gestão compartilhada").
- 10 As auditorias e o controlo externo serão adequados em função do nível de risco, com propostas
11 mais aligeiradas para programas com "bom histórico". É proposto também maior dependência
12 dos sistemas nacionais de controlo e auditoria e a aplicação do princípio da "auditoria única",
13 para evitar duplicação de verificações.
- 14 Ao nível da gestão está prevista uma revisão intercalar dos programas a qual determinará a
15 possibilidade de alteração nos últimos dois anos do período de financiamento, com base nas
16 prioridades emergentes, no desempenho dos programas e nas mais recentes recomendações
17 específicas.
- 18 Dentro de certos limites, a transferência de recursos será possível dentro dos programas sem a
19 necessidade de uma aprovação formal da Comissão. Uma disposição específica facilita a
20 mobilização de financiamento da UE desde o primeiro dia em caso de desastre natural.
- 21 A cooperação inter-regional e transfronteiriça será facilitada pela nova possibilidade de uma
22 região usar partes de sua própria alocação para financiar projetos em qualquer lugar da Europa
23 em conjunto com outras regiões.
- 24 Todos os programas terão de evidenciar uma estrutura de indicadores para aferir o respetivo
25 desempenho, com apresentação de metas quantificáveis.
- 26 O novo quadro comunitário introduz uma análise anual do desempenho, sob a forma de um
27 diálogo entre as autoridades de gestão dos programas operacionais e os serviços da Comissão
28 Europeia.
- 29 Para uma maior transparência e para que os cidadãos possam acompanhar os progressos
30 alcançados, os Estados-Membros terão de comunicar todos os dados de implementação a cada
31 dois meses e uma Plataforma de Dados Abertos da Coesão será atualizada automaticamente.

- 1 A Comissão Europeia volta a insistir na utilização de instrumentos financeiros, para o próximo
- 2 período, argumentando que estes têm um efeito de alavancagem e estão mais próximos do
- 3 mercado.

- 4 É dada maior ênfase à necessidade de comunicar melhor os resultados positivos da política de
- 5 coesão.

- 6 A Comissão Europeia irá solicitar a todos os estados membros e autoridades regionais e locais com
- 7 intervenção e/ou benefício dos fundos comunitários um maior esforço de comunicação para
- 8 melhorar a visibilidade da política de coesão. Simultaneamente, a comunicação sobre projetos
- 9 financiados pela UE é simplificada, com uma marca única que abrange todos os diferentes fundos
- 10 da UE, um portal único com todos os fundos disponíveis para as empresas e uma base de dados
- 11 de projetos única gerida pela Comissão.